



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, torna público que, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2021.010995, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento tipo menor preço GLOBAL, execução indireta, regime de empreitada por preço global, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**PROCEDIMENTO SEI N.º 2021.010995**

**Recebimento das propostas:** a partir da data de publicação do aviso no DOMPE

**Abertura das propostas:** às 10 horas do dia 21/10/2022 (horário de Brasília).

**Licitação Exclusiva para ME/EPP:** ( ) SIM ( X ) NÃO

**Endereço eletrônico:** Portal de Compras Governo Federal

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Código UASG:** 925849

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de Brasília – DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma da Edificação da Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM, localizada na Rua Júlio Toá, Platô do Piquiá, s/ n.º, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço **GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3. O objeto previsto neste Edital deverá ser executado em obediência às especificações, planilhas e projetos constantes deste documento e seus anexos. Assim, para amplo conhecimento e detalhes do objeto desta licitação, a empresa deverá observar, integralmente o teor do **PROJETO BÁSICO N.º 10.2022.DEAC.0899876.2021.010995 e seus anexos**, Anexo II a este Edital

**2.3.1.** Todos os **materiais e equipamentos empregados**, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus anexos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

**2.3.1.1.** Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

**2.3.1.2.** Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

2.4. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à **Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

2.5. A elaboração do **Projeto Executivo**, que será concomitante com os serviços, será constituído por um relatório técnico, contendo o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2.6. O valor estimado da contratação é de **R\$ 211.919,20 (duzentos e onze mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos)**.

2.7. A proposta deverá incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

2.7.1. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

**2.8.** Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as taxas do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/AM** ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT pelos serviços executados.

**2.8.1.** A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

**2.9. DA VISTORIA** - A realização de vistoria é facultativa, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

2.9.1. Para o adequado procedimento de Vistoria Técnica ou Dispensa da Vistoria, os interessados deverão observar as disposições do Item 6 - DA VISTORIA do **PROJETO BÁSICO Nº 10.2022.DEAC.0899876.2021.010995**, bem como o **Anexo IX ao TR – Modelo Credenciamento para Vistoria Técnica**; o **Anexo X ao TR - Modelo de Atestado de Vistoria Técnica**; e o **Anexo XI ao TR – Modelo de Declaração de opção pela dispensa de vistoria**, todos do Edital.

2.9.2. Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes ou erro orçamentário por parte da futura CONTRATADA, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

**2.10. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência às especificações, planilhas e projetos constantes deste documento e nos seguintes anexos:**

1. ANEXO I do Edital – Minuta de Contrato;
2. ANEXO II do Edital – PROJETO BÁSICO Nº 10.2022.DEAC.0899876.2021.010995 e seus anexos:
  - a) Anexo I ao Projeto Básico – Memorial Descritivo;
  - b) Anexo II ao Projeto Básico – Orçamento, composto por:
    - b.1.) Orçamento Resumo;
    - b.2.) Orçamento Sintético;
    - b.3.) Orçamento Analítico;
    - b.4.) Composições de Custos;
    - b.5.) Memória de Cálculo;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

- b.6.) Curva ABC Insumos e Serviços;
- c) Anexo III ao Projeto Básico – Planilha de Composição do BDI;
- d) Anexo IV ao Projeto Básico – Planilha de Encargos Sociais;
- e) Anexo V ao Projeto Básico – Cronograma Físico-Financeiro;
- f) Anexo VI ao Projeto Básico – Projetos e Desenhos, composto por:

**Projeto de Arquitetura:**

- f.1.) ARQ-01 – Planta de Implantação / Gradil / Locação;
- f.2.) ARQ-02 – Planta Baixa Layout / Esquadrias;
- f.3.) ARQ-03 – Planta Cortes AA’;
- f.4.) ARQ-04 – Planta Corte BB’ / DET 01 / DET 02 / COB;
- f.5.) ARQ-05 – Planta das Fachadas;

**Projeto de Incêndio**

- f.6.) CI-01 – Combate a Incêndio;

**Projeto de Instalações Hidrossanitária e Drenagem**

- f.7.) ESG 01 / DRE 01 – 01- Implantação Geral Esgoto e Drenagem; 02- Caixa de Inspeção; 03- Caixa de Gordura;

**Projeto de Pavimentação**

- f.8.) PV 01 – Demolição / Reconstrução;

- g) Anexo VII ao Projeto Básico – Esclarecimentos;
  - h) Anexo VIII ao Projeto Básico – Resíduos de Construção;
  - i) Anexo IX ao Projeto Básico – Modelo Credenciamento para Vistoria Técnica;
  - j) Anexo X ao Projeto Básico – Modelo de Declaração de Vistoria Técnica;
  - k) Anexo XI ao Projeto Básico – Modelo de Declaração de Dispensa de Vistoria;
- 6. Anexo III do Edital – Modelo de Declarações Complementares;
  - 7. Anexo IV do Edital – Modelo de Proposta de Preços;
  - 8. Anexo V do Edital – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM;
  - 9. Anexo VI do Edital – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM**. Programa 03.122.0001.2001.0001, Fonte 100, Elemento 339039.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação, permitindo a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

**5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. No que couber, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar**, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua CPL;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão de participar de licitação e/ou impedimento de contratar e licitar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
  - a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

- f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.**

**6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. **Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade e parcelamento do mesmo, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada o certame.**

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor total;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante;**

7.1.2.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

7.2.1. Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

7.3. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

7.3.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

toda a execução contratual;

7.3.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais ou estaduais, quando participarem de licitações públicas;

7.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

**7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

**8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de *“Descrição detalhada do objeto ofertado”* no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).**

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.1.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:

**a)** Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

**b)** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real), o valor unitário em algarismos, com duas casa decimais e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93), válidos para a data de apresentação e pelo prazo de vigência da proposta. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

b.1) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

b.2) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

b.3) Redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

- c) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
- d) **Especificações claras, completas e minuciosas**, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;
- e) **A oferta deverá ser firme e precisa**, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- f) **Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço;
- g) **Planilha Orçamentária Sintética** - conforme Anexo II do Projeto Básico, contendo os BDIs, preços unitários e totais, de cada item de serviço, composto por:
- g.1.) Orçamento Resumo;
  - g.2.) Orçamento Sintético;
  - g.3.) Orçamento Analítico;
  - g.4.) Composições de preços (custos) unitários. Os quais deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da administração e manutenção das obras, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e, ainda, as bonificações da licitante necessárias à completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída;
    - g.4.1.) No que couber, observar na PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS de cada item de serviço, a aplicação dos encargos sociais sobre preços da mão de obra diferenciados para os trabalhadores horistas e mensalistas, conforme detalhamento exposto no Anexo I deste Edital;
  - g.5.) Curva ABC – Serviços e Mão de Obra;
  - g.6.) Memória de Cálculo.
  - g.7.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
  - g.8.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
  - g.9.) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
  - g.10.) Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

g.11.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

g.12.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

**h) Planilha de composição de BDI, conforme Anexo III do Projeto Básico.** O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;

g.1) O BDI que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;

g.2) Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;

g.3) Atendendo disposições do TCU, em seu Acórdão N.º 950/2007 – Plenário, na composição da planilha de BDI para contratos de obras e serviços executados com recursos públicos, não deverão constar os seguintes impostos: imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A critério da licitante, estes itens poderão ser embutidos no item “Lucro Bruto” de sua planilha de BDI.

g.4.) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

g.5.) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

g.6.) Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;

g.7.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

g.8.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006. Logo, a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

g.9.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

**i) Planilha de Encargos Sociais** sobre preços de mão de obra horista e mensalista - conforme Anexo IV do Projeto Básico;

**j) Cronograma Físico-Financeiro**, conforme Anexo V do Projeto Básico, com a indicação dos valores e percentual de desembolso mensal, total e acumulado dos serviços;

**j.1.)** O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

**k)** Contato para fins de faturamento, indicando o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho;

**l)** Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

**9.2.** Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão levar em consideração:

**a)** A legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

**b)** Os preços dos insumos, salários de mercado e encargos incidentes;

**c)** Que os documentos dispostos nas alíneas “f”, “g”, “h”, “i” e “j”, **do subitem 9.1**, deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

competente, nos moldes do Art. 13 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966.

9.3. Nos preços apresentados pelos licitantes deverão estar incluídos todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

9.4. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as Taxas do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-AM ou CAU/AM referentes à ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART ou REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT por todos os serviços executados.

9.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

9.6. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração que implique majoração do preço proposto.

9.8.1. Não se admitirá preço global superior ao orçamento estimado;

9.8.2. A proposta não poderá apresentar preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do **Projeto Básico N° 10.2022.DEAC**.

9.8.3. Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Projeto Básico.

9.8. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, este poderá solicitar prorrogação da validade acima referida, por igual prazo, no máximo.

9.9. Juntamente à proposta de preços, os interessados ou seus representantes apresentarão:

**9.9.1. ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA** ou **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**, conforme modelos dos Anexos X e XI, respectivamente, do **Projeto Básico N° 10.2022.DEAC**, Anexo II deste Edital.

**9.9.4. As Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital**, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

9.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.5.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**9.8. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.**

9.9. Quando da proposta de preços não constar o prazo de execução, entrega, validade e outros, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital e seus anexos.

## **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo IV**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação será analisada por engenheiros da **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** desta Instituição Ministerial, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

**10.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.3. deste Edital:**

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

10.2.3. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.3.1. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.2.2. Apresentar preço (global ou unitário) final superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão n.º 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

manifestamente inexecutável, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Apresentem, nas composições de seus preços: I) taxa de encargos sociais ou taxa de BDI inverossímil; II) custo de insumo em desacordo com os preços de mercado; III) quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.2.4. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de "*Descrição detalhada do objeto ofertado*" no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

10.4. Ainda nessa hipótese, de o regime de execução ser o de empreitada por preço global ou empreitada integral, a participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n.º 7.983/2013.

10.5. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

10.5.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

10.6. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

**10.6.1. Verificada a presença de erros sanáveis** na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documentos novos.**

**10.6.2.** Em caso de DIVERGÊNCIA entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros, estando autorizado o Pregoeiro a proceder aos cálculos aritméticos para obtenção do valor global total.

10.4. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.4.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

data e horário para a sua continuidade.

10.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.10. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.11. Quando da proposta de preços não constar quaisquer dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.12. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.14. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao **sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.14.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. No julgamento das Propostas de Preços, a CPL poderá determinar sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:

- a) Discrepância entre valor unitário constante da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: prevalecerá o valor da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
- b) Erro de multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente (erro de



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

produto): será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

- c) Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;
- d) Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.

10.16.1. O erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nas letras acima, não podendo, contudo, a correção implicar na majoração da oferta final da classificada.

10.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor.

10.18. Se a melhor oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo o respectivo proponente, uma vez habilitado, declarado vencedor.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes,





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:**

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

**11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. **Deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do valor estimado para a contratação.**

11.9.4. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.4.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.4;

11.9.4.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.4. deste instrumento convocatório.

**11.10. Relativos à Qualificação Técnica**

**11.10.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei n.º 5.194/66) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em cuja jurisdição se encontre sua sede;**

**11.10.1.1.** Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM ou CAU/AM, o licitante deverá apresentar o registro devidamente vistado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997.

**11.10.2. Certidão de registro de pessoa física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.**

**11.10.2.1.** Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar “visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA” que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s).

**11.10.2.2.** O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

**11.10.2.3.** A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

**11.10.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:**

**11.10.3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, em edificações não residenciais e com fornecimento de todo o material de reposição.

**11.10.3.2. Atestado(s) de qualificação técnico-profissional**, de profissional ou profissionais de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com caracte-



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

terísticas semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, fazendo explícita referência à execução de:

**11.10.3.2.1.** O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes **Documentação de Habilitação e Propostas de Preços**, entendendo-se como tal, para fins deste Edital:

- a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;
- b) o administrador ou o diretor;
- c) o responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro referida no **subitem 11.10.1**, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;
- d) o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou
- e) o prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

**11.10.3.3.** Os referidos atestados de Qualificação Técnico-Profissional deverão ser apresentados com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

**11.10.3.4.** No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

**11.10.3.5.** No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

**11.10.3.6.** A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este edital, tendo em vista o vulto da contratação, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

**11.10.3.7. Declaração de responsabilidade técnica**, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado (**Anexo VI**).

**11.10.4.** Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

que se responsabilizará pelo objeto desta licitação, **devendo constar nessa equipe técnica o detentor do acervo referido no subitem 11.10.3.2..**

**11.10.4.1.** A verificação da veracidade e exatidão das informações prestadas pelas licitantes quanto à equipe técnica listada para realização do objeto desta licitação, conforme exigência contida no **subitem 11.10.3.2.** poderá ser auxiliada por técnico(s) da Instituição ou outro especialmente designado para tanto.

**11.10.4.2.** Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas, desde que a substituição seja aprovada pela Administração, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.10.4.3.** No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

**11.10.5.** No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

**11.11. Disposições Gerais da Habilitação:**

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.11.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.13. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 24.7 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o

Av. Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança. Cep.: 69037-473 Fone: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.20. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.21. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

## **12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.**

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

14.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**15. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

15.1. O prazo de execução obedecerá às disposições do **PROJETO BÁSICO Nº 10.2022.DEAC.0899876.2021.010995** (Anexo I), bem como, a Minuta da futura avença, consistindo em 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço para realização dos serviços.

15.2. O recebimento dos serviços será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, e ocorrerá na forma disposta no Item 11 do PROJETO BÁSICO N.º 10.2022.DEAC.0899876.2021.010995 (Anexo I) e Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo II).

**16. DA GARANTIA CONTRATUAL**

16.1. Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar garantia na forma e condições estabelecidas na **Cláusula Décima Nona da Minuta de Contrato**, Anexo II, parte integrante deste Edital.

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Garantia e Assistência Técnica ou emitido instrumento equivalente.

17.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ;

17.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

[acao=usuario externo logar&id orgao acesso externo=0](#) e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado.
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

17.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

17.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

17.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.3. O prazo de garantia quanto à solidez e segurança da obra é o disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro, contados a partir do Termo de recebimento definitivo do objeto, conforme subitem 8.34 do Projeto Básico Nº 10.2022.DEAC, Anexo II deste Edital.**

17.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

17.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

18.1. Além das obrigações compreendidas no **item 8 do Projeto Básico Nº 10.2022.DEAC, Anexo II deste Edital**, bem como na Minuta de Contrato Administrativo, *Anexo I*, serão também deveres da CONTRATADA:

18.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

18.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

19.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 9 do Projeto Básico Nº 10.2022.DEAC, Anexo II deste Edital**.

## **20. DO PAGAMENTO**

20.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Décima Segunda** da Minuta de Contrato Administrativo, anexo deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

20.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

20.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

20.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

20.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

20.3. A CONTRATADA solicitará da FISCALIZAÇÃO a medição dos trabalhos executados e, uma vez medidos e aprovados os serviços pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.

20.3.1. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Prova de inexistência de débito trabalhista.
- d) Requerimento solicitando o pagamento.
- e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.
- f) Recibo.
- g) Relação nominal dos empregados alocados à execução dos serviços e sua atualização sempre que houver alteração.
- h) Comprovação da Entrega de Refeições aos funcionários.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

## **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

- i) Resumo da Folha de Pagamento.
- j) Extrato da Folha de Pagamento.
- k) DarfWeb/SIMPLES (Previdência Social).
- l) PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- m) PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- n) Relatório Iconográfico.
- o) Planilha Orçamentária da medição.
- p) Contracheques e contratos de trabalho assinados.
- q) Protocolo de envio da Conectividade Social.
- r) Relação de Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.
- s) Relatório analítico.
- t) Guia de Recolhimento do FGTS.
- u) Guia do FGTS pago e das Recisões.
- v) Guia do INSS pago.
- w) Termos de Rescisão Trabalhista.
- x) Guia do ISS a recolher, expedida antes da data do atesto.
- y) CNO - Cadastro Nacional de Obras.
- z) Certidão Ambiental.

20.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

20.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

20.5. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.6. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**20.7. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora,**

Av. Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança. Cep.: 69037-473 Fone: (92) 3655-0743. [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

20.7.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VIII);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

lances.

21.4. As sanções serão aplicadas pela **Autoridade Competente**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

21.4.1. As comunicações de abertura de procedimentos apuratórios e aplicação de penalidades, nos casos previstos neste documento e seus anexos, serão feitas por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e/ou SICAF ou ainda, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos;

21.4.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Licitante, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE;

21.4.3. É de responsabilidade da Contratada/Licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

21.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

21.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

21.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **Autoridade Competente** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

21.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

21.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

21.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas na **Cláusula Vigésima Segunda da Minuta de Contrato, Anexo I deste Edital**.

21.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

21.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

21.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

21.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

21.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no **Ato PGJ n.º 187/2021** (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

**22. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS**

22.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

22.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

22.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

22.1.3. O pedido deverá vir **instruído com os seguintes documentos/informações**: *a)* Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular; *b)* Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta; *c)* Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; *d)* Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequência incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.); *e)* Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item; *f)* Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

22.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

22.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

22.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

22.5. A **critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

22.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

22.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

22.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

22.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

22.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

### **23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

23.1. Até o dia **17/10/2022**, **03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

23.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

23.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 17/10/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada**





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ), no horário local de expediente desta Instituição, até às 14 horas (horário local).

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados

([http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0)) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

23.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

24.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.3.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

24.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

24.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

24.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

24.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

24.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

24.7.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

24.7.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

**24.7.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

24.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.12. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

24.13. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

24.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.15. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

24.15.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

24.16. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

24.17. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

24.18. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

24.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

24.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br), ou através do correio eletrônico da CPL, [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

24.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

24.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

24.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, 4 de outubro de 2022.

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*  
*Ato PGJ n.º 160/2022 - DOMPE, Ed. 2409, de 13.07.2022*  
*Matrícula n.º 001.042-1A*



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO I**  
**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23.2022.DCCON.0901669.2021.010995**

**\* MINUTA DE DOCUMENTO**

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa \_\_\_\_\_, visando à prestação de serviço de **reforma da edificação destinada a abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta do Processo **SEI n.º 2021.010995**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do \_\_\_\_\_, resolvem assinar o presente **TERMO DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e demais legislações pertinentes, e pelas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de Reforma da Edificação da Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM, localizada na Rua Júlio Toá, Platô do Piquiá, s/ n.º, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, nos termos do Projeto Básico Nº 1.2022.DEAC.0767858.2021.010995 e do Edital de \_\_\_\_\_ – CPL/MP/PJG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A **CONTRATADA** fica obrigada a realizar todos os serviços seguindo as especificações dispostas nos seguintes cadernos, integrantes do Projeto Básico:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

- A1) Orçamento Resumo;
- A2) Orçamento Sintético;
- A3) Orçamento Analítico;
- A4) Composições de Custos;
- A5) Memória de Cálculo;
- A6) Curva ABC Insumos e Serviços.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

a) Projeto de Arquitetura:

ARQ – 01: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/GRADIL/LOCAÇÃO;

ARQ – 02: PLANTA BAIXA LAYOUT/ESQUADRIAS;

ARQ – 03: PLANTA CORTES AA';

ARQ – 04: POLANTA CORTE BB'/DET 01/DET 02/COB;

ARQ – 05: PLANTA DAS FACHADA;

b) Projeto de Incêndio:

CI 01: COMBATE A INCÊNDIO.

c) Projeto de Instalações Hidrosanitária e Drenagem:

ESG 01 – 01: IMPLANTAÇÃO GERAL ESGOTO E DRENAGEM;

DRE 01 – 01: CAIXA DE INSPEÇÃO;

02: CAIXA DE GORDURA.

d) Projeto de Pavimentação:

PV 01: DEMOLIÇÃO / RECONSTRUÇÃO.

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX – Modelo de Credenciamento de Vistoria Técnica;

Anexo X – Modelo de Atestado de Vistoria Técnica;

Anexo XI – Modelo de Dispensa de Vistoria Técnica.

**Parágrafo primeiro.** Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados à sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus cadernos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

1. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;
2. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da **CONTRATADA**;
3. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da determinação da **FISCALIZAÇÃO** do contrato.

**Parágrafo segundo.** O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme definido no edital Anexo III, adotado pela **CONTRATANTE**, leva em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados no mercado.

**Parágrafo terceiro.** Os valores constantes da proposta deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

**Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** será responsável pela **aprovação dos projetos nos órgãos competentes**, bem como pela **expedição do respectivo alvará**, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

**Parágrafo quinto.** Na peça **Memorial Descritivo** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

**Parágrafo sexto.** As especificações e referências de materiais que por ventura não estejam discriminadas no caderno de encargos serão apresentadas posteriormente pela **FISCALIZAÇÃO**.

**Parágrafo sétimo.** Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços, a **CONTRATADA** deverá manter no local pessoal **técnico habilitado** e prestar toda **assistência técnica e administrativa**, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

**Parágrafo oitavo.** A **CONTRATADA** fornecerá e conservará no local dos serviços os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços, de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços.

**Parágrafo nono.** A **CONTRATADA** deverá, no **prazo 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material/Serviço, apresentar à **FISCALIZAÇÃO** os seguintes documentos:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela obra e serviço, recolhida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º, da Lei n.º 6.496/77.
2. Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na Relação de Funcionários.
3. Documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.
4. Livro de Registro e Acompanhamento de Obra ou serviços de engenharia.
5. Carta com os dados do preposto responsável pela execução do contrato, contendo pelo menos: nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação.
6. Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

**Parágrafo décimo.** O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos documentos relacionados nesta cláusula, ficando a **CONTRATADA**, em caso de inobservância, sujeita à abertura de procedimento apuratório.

**Parágrafo décimo primeiro.** Caso a **CONTRATADA** necessite prorrogar o prazo para entrega dos documentos e materiais referidos nesta cláusula, deverá fazer em tempo hábil e com as devidas justificativas, sob pena de preclusão do pedido. A **CONTRATANTE** poderá acatar o pedido de prorrogação, podendo ser concedido, no máximo, o mesmo número de dias inicialmente previstos para a obrigação.

**Parágrafo décimo segundo.** O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

**Parágrafo décimo terceiro.** O objeto previsto nesta contratação também considerou os dispostos: na Lei n.º 10.295, de 17 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a sustentabilidade dos prédios públicos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

Os serviços a serem prestados serão executados no Imóvel localizado na cidade de Boca do Acre - AM, na Rua Júlio Toá, Platô do Piquiá, s/ n.º.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos aos termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

1. Edital de \_\_\_\_\_ – CPL/MP/PGJ e seus anexos, conforme a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e demais legislações correlatas
2. Termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de \_\_\_\_\_, que, simultaneamente:
  - constem no Processo SEI n.º **2021.010995**;
  - não contrariem o interesse público.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

A execução do objeto deste contrato dar-se-á, indiretamente, sob o regime de **empreitada por preço global**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo total de **execução será de 60 (sessenta) dias corridos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material/Serviço pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** deverá executar o objeto do contrato na forma e nos prazos discriminados no Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do edital do \_\_\_\_\_ – CPL/MP/PGJ.

**Parágrafo segundo.** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente autuados em processo.

**Parágrafo terceiro.** Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

A execução do contrato será gerida, acompanhada e fiscalizada por servidor(es) ou representante(s) especialmente designado(s) pela autoridade **CONTRATANTE**, por meio de ato específico, doravante denominado(a) **FISCALIZAÇÃO**, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo observar, além dos ditames do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e demais documentos constantes no PROCESSO, o seguinte:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços contratados.
2. Acompanhar e controlar a execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observando todas as condições expressas nos documentos que compõem o contrato, o Edital e seus anexos.
3. Lançar no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle dos serviços, devidamente assinadas pelo preposto da **CONTRATADA** ou **responsável técnico**.
  - 3.1 Toda troca de informações e correspondências entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, bem como todas as instruções da **FISCALIZAÇÃO** à **CONTRATADA**, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra.
  - 3.2 Todos os expedientes escritos da **CONTRATADA**, após seu registro, serão encaminhados à **CONTRATANTE**, para decisão, acompanhados de parecer da **FISCALIZAÇÃO**.
  - 3.3 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à **FISCALIZAÇÃO** a decisão sobre as ocorrências.
4. Ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.
5. Resolver as dúvidas e as questões expostas pela **CONTRATADA**, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.
  - 5.1 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela **FISCALIZAÇÃO** ou pela própria **CONTRATADA**, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos

e/ou projetos.

5.2 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a **CONTRATADA** tenha dado causa, por ação ou omissão.

6. Autorizar regimes especiais de trabalho, observada a conveniência da Administração da **CONTRATANTE**.

7. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado, exigindo sua substituição, bem como sua retirada imediata das dependências da **CONTRATANTE**.

8. Impugnar qualquer serviço e/ou metodologia de execução em desacordo com as normas regulamentares ou que apresentarem defeito.

9. Autorizar aplicação de material e/ou metodologia similar (observado o posicionamento técnico do respectivo projetista).

**10. Determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.**

10.1 A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo a **FISCALIZAÇÃO**, assim que emitir ordem de paralisação, comunicar o fato à Administração Superior.

11. Realizar relatórios fotográficos sistemáticos para instruir os autos do processo de gestão e as decisões de atesto da fatura.

12. Realizar as medições, bem como atestar o faturamento dos serviços executados para fins de liquidação e pagamento.

13. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

14. Verificar e avaliar os documentos relativos ao processo de pagamento, conforme a legislação.

15. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, conforme definido no Edital e anexos.

16. Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no caderno de encargos.

17. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da **CONTRATADA** que embarace ou dificulte a ação da **FISCALIZAÇÃO** ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

18. Determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da **CONTRATADA**, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas, caso constante inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exaço ou ato desabonador de tais pessoas.

19. Atestar a liberação da garantia fixada, conforme estabelecido neste contrato, em cláusula específica.

20. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.

21. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.

22. Emitir os termos de recebimento dos serviços, conforme definidos neste instrumento contratual.

23. Solicitar a documentação atualizada, necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**.

24. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

**Parágrafo primeiro.** A **FISCALIZAÇÃO** será exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui, nem reduz as responsabilidades contratuais da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato.

**Parágrafo terceiro.** A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

**Parágrafo quarto.** As comunicações e notificações feitas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a serem realizadas sob o âmbito do presente contrato, serão feitas por meio de Ofícios, e-mails, via fax ou por telefone.

**Parágrafo quinto.** O **CONTRATANTE**, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, fica obrigada a:

1. Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança individual (EPI), necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se à **CONTRATANTE** o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados;
2. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.
3. Ter no quadro de funcionários da administração da obra, no mínimo:
  - o 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar presente todo dia na obra;
  - o 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços;
  - o 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.



4. Disponibilizar, também, relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando a **CONTRATANTE** sempre que houver qualquer alteração nessa equipe.
  5. Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.
- 5.1. Todos aqueles que estarão prestando serviços à **CONTRATADA**, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.
6. Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.
  7. Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da **CONTRATANTE**, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos serviços, ou ainda, à disciplina ou ao interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação expedida pela **CONTRATANTE**.
  8. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.
  9. Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras.
  10. Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato.
  11. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e à medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.
  12. Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se a **CONTRATANTE** o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à **CONTRATADA** todas as despesas consequentes.
- 12.1. Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada nos órgãos competentes.
- 12.2. Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a **CONTRATADA** responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.
- 12.3. Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela **CONTRATADA** deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da **CONTRATANTE**, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à **FISCALIZAÇÃO**, antes da aquisição do material ou equipamento.
- 12.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da **CONTRATANTE**.
- 12.5. Depois de autenticadas pela **FISCALIZAÇÃO** e pela **CONTRATADA**, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.
- 12.6. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.
- 12.7. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.
- 12.8. Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.
- 12.9. É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.
13. Seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância.
  14. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentar à **FISCALIZAÇÃO**, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.
  15. A **FISCALIZAÇÃO** deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.
  16. Apresentar, por escrito, se solicitado pela **CONTRATANTE**, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.
- 16.1. Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a **CONTRATANTE**.



17. Substituir, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos, julgados pela **FISCALIZAÇÃO** como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.
  18. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pela **CONTRATANTE** e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.
  19. Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo à orientação da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**.
  20. Executar os serviços dentro do prazo contratado e conforme cronograma aprovado.
- 20.1. Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo, a critério da **CONTRATANTE**, ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da **CONTRATANTE**.
21. Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança da **CONTRATANTE**, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da **CONTRATADA**, cuja conduta, a critério da **CONTRATANTE**, seja considerada inconveniente.
  22. Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei n.º 6.514, de 22/12/77 e Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.
  23. Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal, que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.
  24. Comunicar à **CONTRATANTE** as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.
  25. Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pela **CONTRATANTE**.
  26. Permitir e facilitar à **CONTRATANTE** o levantamento físico da força de trabalho da **CONTRATADA** e de seus subcontratados, pertencendo à **CONTRATANTE**, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.
  27. Demolir ou refazer as obras e/ou serviços que porventura estejam com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, sob exclusiva e integral responsabilidade da **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE** e sem implicar alteração do prazo contratual.
  28. No prazo de observação das obras e serviços, executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela **FISCALIZAÇÃO**, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.
  29. Assegurar livre acesso e trânsito ao canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da **CONTRATANTE** ou contratados por ela, e que por esta forem previamente credenciados.
  30. Apresentar, para controle e exame, sempre que a **CONTRATANTE** o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.
  31. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a **CONTRATADA** arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.
  32. Manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a **CONTRATADA**, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a **CONTRATANTE** venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.
  33. Alugar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, caso haja necessidade, terrenos fora da área da **CONTRATANTE**, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos,
  34. Providenciar a aprovação dos projetos com as autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, bem como licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, e ainda, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus para a **CONTRATANTE**.
  35. Manter sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário a **CONTRATANTE** e/ou quem por ela indicado.
  36. **Providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).
    - 35.1 A ART deverá ser encaminhada à **CONTRATANTE**, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.
  37. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da **CONTRATADA** no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas.
  38. Submeter à aprovação da **CONTRATANTE** proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.
- 38.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**.
  - 38.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto contratado.

39. Manter, em Boca do Acre/AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, a ser comprovado e apresentado à FISCALIZAÇÃO em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material/Serviço.
40. Providenciar a aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.
41. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela CONTRATANTE, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários.
42. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.
- 42.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.
43. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.
44. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
45. Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação e regularidade exigidas na licitação.
46. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.
47. Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela FISCALIZAÇÃO, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
- 47.1. Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE.
- 47.2. A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA n.º 307/02, ou outra que venha a substituí-la.
48. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.
49. Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo **prazo mínimo de 5 (cinco) anos**, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.
50. Apresentar à CONTRATANTE todos os documentos exigidos no contrato, tais como documentos técnicos, garantia, projetos as built, etc, **para fins de liberação da garantia contratual.**
51. Apresentar o **Certificado de Garantia**, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos e aparelhos instalados, conforme dispõe o edital.

**Parágrafo primeiro.** A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no contrato, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

**Parágrafo segundo.** A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito à indenização.

**Parágrafo terceiro.** A CONTRATADA se obriga a cumprir fielmente o avençado em contrato, não sendo permitido executar qualquer serviço além daquele contido nas planilhas orçamentárias, sem que seja expressamente autorizado pela CONTRATANTE, mediante a assinatura do correspondente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

**Parágrafo primeiro.** Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

1. sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

**Parágrafo segundo.** Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da **CONTRATADA**, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da **CONTRATANTE**, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da **CONTRATANTE** a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
  2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.  
2.1 Essa fiscalização não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões.
  3. Aprovar previamente, através da **FISCALIZAÇÃO**, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.
- 3.1 A **FISCALIZAÇÃO** deverá solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras.
4. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
  5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o contrato.
- 5.1 A **FISCALIZAÇÃO** deverá paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.
6. Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA** quanto aos serviços devidamente realizados, dentro dos critérios estabelecidos no Edital e neste documento, após o atesto das notas fiscais pela **FISCALIZAÇÃO** e da apresentação dos documentos necessários.
  7. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, solucionando incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos do projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
  8. Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.
  9. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:**

O valor do presente contrato é de **RS** \_\_\_\_\_, discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro, apresentados pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo primeiro.** Os valores das etapas de execução estão discriminados na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro, respectivamente, apresentados pela **CONTRATADA** em \_\_\_\_\_.

**Parágrafo segundo.** O valor fixado no *caput* compreende todas as despesas diretas e indiretas, com **mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais, Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, contribuições/impostos em cumprimento às leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, despesas de frete, ligações provisórias e definitivas com as concessionárias de serviços públicos, seguro, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO:**

Para o cumprimento desta cláusula, deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, e aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, respeitada a rigorosa correspondência com o cronograma de execução previamente aprovado pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo primeiro.** A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e **cronograma de execução** anexadas pela **CONTRATADA** durante o certame.

**Parágrafo segundo.** Os pagamentos das faturas emitidas pela **CONTRATADA** serão baseados nas **medições de serviços aprovadas** pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** solicitará da **FISCALIZAÇÃO** a medição dos trabalhos executados e, uma vez medidos e aprovados os serviços pela **FISCALIZAÇÃO**, a **CONTRATADA** apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.

**Parágrafo quarto.** Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Prova de inexistência de débito trabalhista.
- d) Requerimento solicitando o pagamento.
- e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.
- f) Recibo.
- g) Relação nominal dos empregados alocados à execução dos serviços e sua atualização sempre que houver alteração.
- h) Comprovação da Entrega de Refeições aos funcionários.
- i) Resumo da Folha de Pagamento.
- j) Extrato da Folha de Pagamento.
- k) DarfWeb/SIMPLES (Previdência Social).
- l) PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- m) PPRA - *Programa de Prevenção de Riscos Ambientais*.
- n) Relatório Iconográfico.
- o) Planilha Orçamentária da medição.
- p) Contracheques e contratos de trabalho assinados.
- q) Protocolo de envio da Conectividade Social.
- r) Relação de Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.
- s) Relatório analítico.
- t) Guia de Recolhimento do FGTS.
- u) Guia do FGTS pago e das Recisões.
- v) Guia do INSS pago.
- x) Termos de Rescisão Trabalhista.
- w) Guia do ISS a recolher, expedida antes da data do atesto.
- y) CNO - Cadastro Nacional de Obras.
- z) Certidão Ambiental.

**Parágrafo quinto.** O prazo de pagamento do **documento fiscal** será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.

**Parágrafo sexto.** O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual foi emitido o documento fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

**Parágrafo sétimo.** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, poderá ser apresentada a certidão obtida mediante consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a ser convalidada pela **FISCALIZAÇÃO**.

**Parágrafo oitavo.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRATANTE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Parágrafo nono.** O atraso na apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**, não sendo devido à **CONTRATADA** o reajustamento dos preços, correção monetária, multas ou juros moratórios.

**Parágrafo décimo.** O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA**, caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo décimo primeiro.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i \div 365 = (6 \div 100) \div 365 = 0,00016438$



Onde  $i$  = taxa percentual anual no valor de 6%.

**Parágrafo décimo segundo.** Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, “d”, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:**

A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, à **CONTRATANTE** a conclusão dos serviços, para que proceda à **VISTORIA DO RECEBIMENTO**, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas no projeto, para fins de recebimento.

**Parágrafo primeiro.** O recebimento dos serviços executados pela **CONTRATADA** será efetivado em duas etapas sucessivas:

**1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** após vistoria, que deverá ser realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, no prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data em que a **CONTRATADA** comunicar, por escrito, a **conclusão total do objeto deste contrato**, desde que a respectiva **medição final** tenha sido aprovada;

1.1. A **CONTRATADA**, na ocasião da referida comunicação, deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**;

1.2. O prazo de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** será de até **30 (trinta) dias úteis**, a partir do recebimento da comunicação escrita da **CONTRATADA** da conclusão dos serviços.

1.3. O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** será caracterizado pela emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, a qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da **CONTRATADA**.

1.4. Os serviços que, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **RELATÓRIO TÉCNICO**, devendo a **CONTRATADA** tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pela **CONTRATANTE**, das penalidades previstas contratualmente.

1.5. Caso as falhas não sejam **corrigidas dentro do prazo fixado**, a **CONTRATANTE** poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

**Parágrafo segundo.** Constatada irregularidade no objeto contratual, a **CONTRATANTE**, através da **FISCALIZAÇÃO**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. na hipótese de substituição/correção, a **CONTRATADA** deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo **máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito**, sem que isso implique em quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;
3. se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito**, mantidos os preços inicialmente contratados.

**Parágrafo terceiro.** Corrigidas as falhas, a **FISCALIZAÇÃO** emitirá o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**. **Somente após a emissão deste Termo será liberado o pagamento da medição.**

**2. RECEBIMENTO DEFINITIVO:** em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante e ou servidor designado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, **até 90 dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório**, este prazo será para a observação e para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

2.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de até **90 (noventa) dias** após a lavratura do **Termo de Recebimento Provisório**, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

2.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado.

2.2 O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** somente deverá ser lavrado quando aprovada, pelo(s) Agente(s) Fiscalizador(es), a completa adequação do objeto aos termos contratuais e, após apresentação, por parte da **CONTRATADA**, dos documentos abaixo relacionados:

1. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços, de acordo com o edital, projeto básico e anexos;
2. Projetos “as built”, definitivamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra e serviços;
3. Certificado de garantia da obra e serviços, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
4. Fornecimento de todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados (quando couber);
5. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção (quando couber);
6. Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação e outros, conforme legislação federal, estadual ou municipal.



2.3 Apresentada toda a documentação será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de:

1. Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS, em seu original, específica da obra ou serviços, quando necessário;
2. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específica da obra ou serviços, quando necessário;
3. Certificado de Regularidade de situação perante o FGTS, específicas da obra ou serviços, quando necessário.

**Parágrafo quarto.** O recebimento definitivo será feito por servidor ou comissão constituída pela **CONTRATANTE**, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo quinto.** Quando acionada a **CONTRATADA**, mesmo que expirado o contrato, deverá se manifestar, corrigir ou refazer os serviços conforme prazos definidos nesta cláusula, tendo em vista a garantia prevista no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo sexto.** O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexo, verificado posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_; **Programa de Trabalho:** \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_; **Fonte:** \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_; **Natureza da Despesa:** \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_, a Nota de Empenho n.º \_\_\_\_\_, datada de \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO:**

Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios à vontade da **CONTRATADA**, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da **CONTRATANTE** ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à **CONTRATANTE**, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte fórmula:

**R:  $V(I - I_0)$** , onde:

**$I_0$**

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

$I_0$  = Índice relativo ao mês da proposta;

**Parágrafo primeiro.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente, tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**Parágrafo segundo.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**Parágrafo terceiro.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

**Parágrafo quarto.** Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e limites fixados no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante assinatura de termo aditivo.

**Parágrafo único.** O ajuste será prorrogado ainda em razão de dilatação ou alteração do prazo de execução dos serviços, se assim necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA QUANTO À SOLIDEZ E SEGURANÇA DA OBRA:**

A **CONTRATADA** prestará garantia dos serviços executados, bem como dos materiais utilizados nos serviços e equipamentos instalados, **pelo prazo de 5 (cinco) anos**, contados a partir da data do **Termo de Recebimento Definitivo**, caso o objeto contratual se enquadre no art. 618 do Código Civil Brasileiro, a ser avaliado pela **FISCALIZAÇÃO**. Esta garantia contratual cobre problemas com a fundação e problemas estruturais.

**Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** se obriga a reparar, durante o período de garantia e sem ônus para a **CONTRATANTE**, qualquer defeito nos serviços anteriormente executados, ficando novo prazo de garantia estabelecido a partir da reparação, nas mesmas bases desta cláusula.

**Parágrafo segundo.** Os reparos porventura necessários a serem executados pela **CONTRATADA**, durante o período de garantia, deverão ter prévia autorização expressa da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deve entregar à **CONTRATANTE**, para que esta emita o Termo de Recebimento Definitivo, o Termo de Garantia mencionado nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO SEGURO:**

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **FISCALIZAÇÃO**, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste contrato**, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

**Parágrafo primeiro.** Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a **CONTRATADA** responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.

**Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar à **FISCALIZAÇÃO**, no mesmo prazo estipulado nesta cláusula, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212, de 24/07/1991 e nº 8.213, de 24/07/1991.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL:**

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste contrato, de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, que corresponde à importância de \_\_\_\_\_.

1. Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

3. As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

**Parágrafo primeiro.** A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes à:

1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
2. prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
3. multas punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e
4. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo segundo.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no parágrafo primeiro.

**Parágrafo terceiro.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta caução, devidamente designada para este fim, aberta em instituição financeira oficial e mediante autorização específica da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo quarto.** A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se-á por mais **3 (três) meses após o término da vigência contratual**. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá apresentar prorrogação equivalente de prazo de validade da referida garantia.

**Parágrafo quinto.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

**Parágrafo sexto.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

1. O bloqueio efetuado com base neste parágrafo não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à **CONTRATADA**.
2. A **CONTRATADA**, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, para o pagamento da multa contratual ou encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da assinatura do termo aditivo ou a partir da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, a partir do qual se observará o disposto nesta cláusula.

**Parágrafo oitavo.** A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todos os encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da contratação, bem como apresentação de toda a documentação solicitada no edital pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo nono.** Será considerada extinta a garantia:

1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato;
2. no prazo de três meses após o término da vigência, caso a **CONTRATANTE** não comunique a ocorrência de sinistros.

**Parágrafo décimo. A garantia não será extinta**, em caso de ocorrência de sinistro ou irregularidade, devidamente comunicada à seguradora pela **FISCALIZAÇÃO**.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo primeiro.** Na hipótese de as alterações promovidas pela **CONTRATANTE** redundarem em acréscimos no objeto ajustado, o preço a ser cobrado pelos serviços acrescidos tomarão por base os valores unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo segundo** Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o *caput* desta cláusula, as alterações empreendidas nas especificações, que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

**Parágrafo terceiro.** Ao longo da execução deste contrato, caso haja a necessidade de se firmar termo aditivo, os custos unitários dos itens suprimidos e/ou acrescidos deverão seguir as seguintes orientações:

1. Para **itens que já constem do contrato**, os custos corresponderão àqueles já contratados;
  2. Para **itens novos existentes no banco de preços** utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, os custos corresponderão àqueles relativos ao referido sistema, obedecendo aos critérios de aceitabilidade definidos na licitação;
  3. Para **os itens novos não constantes** no banco de preços utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, o menor custo obtido a partir da pesquisa de mercado;
- c.1) Neste caso a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, proposta detalhada com a indicação dos preços unitários e totais a serem cobrados, bem como orçamentos obtidos com a pesquisa de mercado.
- c.2) A **CONTRATANTE** avaliará a documentação enviada e caso entenda ser pertinente realizará nova pesquisa de mercado.
4. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários ultrapassar os respectivos custos nos termos dos critérios ora definidos.

**Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** deverá obedecer ainda, quando da elaboração de proposta de preços decorrente de termo aditivo, ao percentual do BDI e encargos estabelecidos nas legislações sociais.

**Parágrafo quinto.** A diferença percentual, entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da **CONTRATADA** em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

**Parágrafo sexto.** Caso ocorra necessidade de alteração da metodologia e/ou tecnologia de execução inicialmente ajustada, que resulte aumento de execução dos serviços e/ou da quantidade de materiais a serem aplicados, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, com a necessária antecedência, as justificativas técnicas para as modificações pretendidas, as quais serão analisadas, de acordo com as circunstâncias de desenvolvimento dos trabalhos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:**

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**Parágrafo primeiro.** Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
3. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 da Cláusula Vigésima Terceira;

**Parágrafo segundo.** De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “3” e “4”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo terceiro.** Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do SICAF e do cadastro de fornecedores da **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor total da contratação, a **CONTRATADA** que:

1. Apresentar documentação falsa;
2. Comportar-se de modo inidôneo;
3. Cometer fraude fiscal;
4. Fizer declaração falsa;
5. Não assinar o contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Execução de Serviço no prazo estabelecido;
6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
7. Não mantiver a proposta.

**Parágrafo quarto.** Para os fins da subcondição do item 1.2, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo quinto.** Poderá ser aplicada sanção de **suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Administração**, com base no inciso III, art. 87, da Lei nº 8.666/93, por até 2 (dois) anos, por culpa ou dolo, no caso de inexecução parcial do objeto.

**Parágrafo sexto.** As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

**Parágrafo sétimo.** As sanções previstas nos itens 1, 3 e 4 desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item 2, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS MULTAS**

De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, será aplicada multa à **CONTRATADA**, a juízo da Administração, nas seguintes condições:

1. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, no atraso no cumprimento de etapa prevista no cronograma de execução, **por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerada inexecução parcial ou total do contrato;;
2. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato no descumprimento de qualquer cláusula contratual, por falta de apresentação de documentação, certificado, relatório ou qualquer documento disciplinado no contrato ou condição não abrangida pelos itens posteriores, **para cada evento e por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento), quando assim poderá ser considerando inexecução parcial do contrato;
3. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da medição devida, quando detectados que os serviços não forem realizados ou produtos/equipamentos não forem fornecidos conforme previsto no cronograma, **por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerada inexecução parcial ou total do contrato;
4. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, do prazo de entrega da obra, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando inexecução parcial ou total do contrato;
5. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato, quando esgotado o prazo para a retirada do material rejeitado, por dia de permanência excedente;
6. De até 20% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas.
6. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, em favor do contratado, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo das demais sanções previstas

**Parágrafo primeiro.** Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas **multas**, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo.

**Tabela 1 – Valores das multas por gravidade das infrações**

<b>GRAU</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
1	R\$ 100,00
2	R\$ 200,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 700,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 2.000,00



Tabela 2 – Classificação das infrações por gravidade da INFRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado desuniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	1
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência.	3
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	3
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da <b>FISCALIZAÇÃO</b> ; por ocorrência.	3
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	3
9	Utilizar as dependências da <b>CONTRATANTE</b> para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	4
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela <b>FISCALIZAÇÃO</b> , sem motivo justificado; por ocorrência.	4
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	6
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
13	Apresentar a ART dos serviços para <b>início</b> da execução destes no prazo definido no Contrato; por dia de atraso.	1
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	1
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela <b>FISCALIZAÇÃO</b> ; por ocorrência.	1
17	Cumprir determinação da <b>FISCALIZAÇÃO</b> para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	1
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	2
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da <b>FISCALIZAÇÃO</b> ; por ocorrência.	2

**Parágrafo segundo.** A **FISCALIZAÇÃO** deverá emitir relatório informando a Administração Superior sobre a possível abertura de procedimento de aplicação de penalidade à **CONTRATADA**, dever ser registrada nos livros/diários de obras, dando-se conhecimento à **CONTRATADA**.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** terá acesso a todas as vistorias, bem como ao relatório, tendo **dois dias úteis, contados do recebimento do relatório, para se manifestar e emitir parecer.** A **FISCALIZAÇÃO** também terá o prazo de **dois dias úteis** para analisar e julgar o parecer.

**Parágrafo quarto.** Fica assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**Parágrafo quinto.** As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

**Parágrafo sexto.** Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

**Parágrafo sétimo.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:**

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

**Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral.** Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral.** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial.** O presente contrato poderá ser rescindido, judicialmente, nos termos da lei.

**Parágrafo quarto.** A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ensejar o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

**Parágrafo quinto.** Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, **CAUCIONAR** ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:**

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei n.º 8.666/93, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

- assunção imediata do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;
- ocupação e utilização dos equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei de Licitações e Contratos;
- execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:**

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, sem expressa autorização da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo primeiro.** A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

**Parágrafo segundo.** Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da **CONTRATADA**.

**Parágrafo terceiro.** A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

**Parágrafo quarto.** A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a **CONTRATANTE**, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS NORMAS APLICÁVEIS**

O presente contrato deverá respeitar as seguintes leis e/ou decretos e resoluções:

1. Lei n.º 8.666/93 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 5.194/66 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro;
4. Lei n.º 6.496/77 – Anotação de Responsabilidade Técnica;





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO II**

**PROJETO BÁSICO Nº 10.2022.DEAC.0899876.2021.010995**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **PROJETO BÁSICO Nº 10.2022.DEAC.0899876.2021.010995**

### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma da Edificação da Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM, localizada na Rua Júlio Toá, Platô do Piquiá, s/ n.º, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

### **1. DADOS DA INSTITUIÇÃO**

#### **ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE**

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

CNPJ: 04.153.748/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

CIDADE: Manaus UF: AM CEP: 69.037-473

DDD/FONE: (92) 3655-0500 DDD/FAX: (92) 3655-0763

### **2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

2.1 A contratação objeto deste Projeto Básico justifica-se pelo fato de que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal, faz-se premente a estruturação e manutenção de todas as suas unidades organizacionais para o desenvolvimento das atividades institucionais, levando em conta construção/reforma de edificações atendendo preceitos regulamentares de sustentabilidade, acessibilidade, eficiência energética e reaproveitamento de água e visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* amazonense.

Tudo isso alinhado com o Planejamento Estratégico da instituição, na ação de Modernizar e Expandir a Estrutura Física na Iniciativas Estratégicas do Item 3 - Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura nos seus subitens 3.01.1 - Estratégia: Adequar a infraestrutura física, no decênio 2017-2027.

### **3. DETALHAMENTO DO OBJETO**

3.1. Este Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para Reforma da edificação da Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, localizado na Rua Júlio Toá, Platô do Piquiá, s/ n.º, no município de Boca do Acre/AM, órgão integrante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

3.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 211.919,20 (duzentos e onze mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos), com prazo para realização dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos.

3.3. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.4 O objeto previsto nesta contratação também considerou os dispostos: na Lei n.º 10.295, de 17 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, que versam sobre a sustentabilidade dos prédios públicos.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos/Anexos, que integram este Projeto Básico:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

A1) Orçamento Resumo;

A2) Orçamento Sintético;

- A3) Orçamento Analítico;  
 A4) Composições de Custos;  
 A5) Memória de Cálculo;  
 A6) Curva ABC Insumos e Serviços.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

<b>Projeto de arquitetura</b>	
<b>Prancha</b>	<b>Título</b>
ARQ-01	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/GRADIL/LOCAÇÃO
ARQ-02	PLANTA BAIXA LAYOUT/ESQUADRIAS
ARQ-03	PLANTA CORTES AA'
ARQ-04	PLANTA CORTE BB'/DET 01/DET 02/COB
ARQ-05	PLANTA DAS FACHADA

<b>Projeto de Incêndio</b>	
<b>Prancha</b>	<b>Título</b>
CI 01	COMBATE A INCÊNDIO

<b>Projeto de Instalações Hidrosanitária e Drenagem</b>	
<b>Prancha</b>	<b>Título</b>
ESG 01 DRE 01	01- IMPLANTAÇÃO GERAL ESGOTO E DRENAGEM; 02- CAIXA DE INSPEÇÃO; 03- CAIXA DE GORDURA

<b>Projeto de Pavimentação</b>	
<b>Prancha</b>	<b>Título</b>
PV 01	DEMOLIÇÃO / RECONSTRUÇÃO

Anexo VII – Esclarecimentos

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil

Anexo IX – Modelo de Credenciamento de Vistoria Técnica

Anexo X – Modelo de Atestado de Vistoria Técnica

Anexo XI – Modelo de Dispensa de Vistoria Técnica

3.5.1 Os anexos II, III, IV, V e VI deverão ser fornecidos eletronicamente aos pretendentes licitantes.

3.6 Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.6.3 Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

3.7 O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme Anexo III, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.



3.10 Na peça Memorial Descritivo há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela fiscalização.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.14 O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/AM, nos termos dos art. 1º. e art. 2º. da Lei n.º 6.496/77.
2. Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF.
3. Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

3.15 O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Este prazo se destina a cobrir todos os atos administrativos que estão inclusos no contrato.

3.16 O prazo para realização dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço.

#### **4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

4.1 Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM, localizada na Rua Júlio Toá, Platô do Piquiá, s/ n.º, município de Boca de Acre, estado do Amazonas.

#### **5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

5.1 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar:

5.1.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

5.1.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

5.1.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida CREA pelo da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

5.1.2.1 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar “visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA” que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s);

5.1.2.2 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

5.1.2.3 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.1.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

5.1.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material de reposição.

5.1.3.2 Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

5.1.3.3 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

5.1.3.4 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior a do profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.1.3.5 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.1.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

## 6. DA VISTORIA

6.1 A realização de vistoria é facultativa, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

6.2 Na hipótese de optar pela realização da vistoria, o interessado deverá obedecer às seguintes condições:

6.2.1 A vistoria deverá ser realizada pelo representante da empresa, devidamente credenciado pela interessada.

6.2.1.1 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade e Carta de Credenciamento emitida em papel timbrado da empresa como prova de vínculo com a interessada, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando a pessoa que realizará a vistoria;

6.2.1.2 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado Atestado de Vistoria Técnica, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado pela DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC - desta PGJ-AM, onde o servidor declarará ter acompanhado o representante apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.

6.2.2 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na fase licitatória, nos termos definidos no edital do certame;

6.2.3 A vistoria poderá ser realizada até CINCO dias úteis anteriores à data estipulada para abertura da licitação;

6.2.4 As visitas deverão ser agendadas até três dias úteis de antecedência à data limite de vistoria, com a Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h.

6.2.5 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria e ou indicar servidor para este serviço.

6.2.6 A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará munido de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.

6.2.7 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.

6.3 Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, o interessado deverá juntar as documentações da proposta no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção dela não realização desta visita.

6.4 Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos.

## 7. DA MEDIÇÃO/PAGAMENTO

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o cronograma/plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE, acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados, nos termos do subitem 8.1 deste Projeto Básico.

7.1.1 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

7.1.2 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas **medições de serviços aprovadas** pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.3 Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Prova de inexistência de débito trabalhista.
- d) Requerimento solicitando o pagamento.

- e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.
- f) Recibo.
- g) Relação nominal dos empregados alocados à execução dos serviços e sua atualização sempre que houver alteração.
- h) Comprovação da Entrega de Refeições aos funcionários.
- i) Resumo da Folha de Pagamento.
- j) Extrato da Folha de Pagamento.
- k) DarfWeb/SIMPLES (Previdência Social).
- l) PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- m) PPRA - *Programa de Prevenção de Riscos Ambientais*.
- n) Relatório Iconográfico.
- o) Planilha Orçamentária da medição.
- p) Contracheques e contratos de trabalho assinados.
- q) Protocolo de envio da Conectividade Social.
- r) Relação de Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.
- s) Relatório analítico.
- t) Guia de Recolhimento do FGTS.
- u) Guia do FGTS pago e das Recisões.
- v) Guia do INSS pago.
- x) Termos de Rescisão Trabalhista.
- w) Guia do ISS a recolher, expedida antes da data do atesto.
- y) CNO - Cadastro Nacional de Obras.
- z) Certidão Ambiental.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança individual (EPI), necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente em tempo integral durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

8.2 Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

8.2.1 Todos aqueles que prestarem serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM.

8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.

- 8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;
- 8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;
- 8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato;
- 8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.
- 8.3 Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.
- 8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes.
- 8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.
- 8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.
- 8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.
- 8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.
- 8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.
- 8.3.3.4 Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.
- 8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.
- 8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- 8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.
- 8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.
- 8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.
- 8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.
- 8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE.
- 8.4 Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.
- 8.5 Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.
- 8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.
- 8.7 Executar os serviços dentro do prazo contratado.



- 8.7.1 Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante.
- 8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança do CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério do CONTRATANTE, seja considerada inconveniente.
- 8.9 Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.
- 8.10 Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.
- 8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.
- 8.12 Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.
- 8.13 Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.
- 8.14 As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.
- 8.15 Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.
- 8.16 Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.
- 8.17 Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.
- 8.18 Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;
- 8.19 Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
- 8.20 A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE.
- 8.21 A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado.
- 8.22 A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).
- 8.22.1 A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.
- 8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;
- 8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.
- 8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM.
- 8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação.
- 8.24 A CONTRATADA deverá manter, em Boca do Acre, AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, caso vencedora, esta condição.
- 8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.



8.26 Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários.

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento.

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.32 Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela FISCALIZAÇÃO, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE.

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02, ou outra que venha a substituí-la.

8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantia, projetos *As Built*, etc.

8.36 A CONTRATADA deverá, ainda, apresentar o Certificado de Garantia, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos constante no Memorial Descritivo, Anexo I deste Projeto Básico.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça – PGJ-AM:

9.1 Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da PGJ-AM a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

9.2.1 Essa fiscalização não exige a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões.

9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Projeto Básico.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.

9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos conforme este Projeto Básico.

## 10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.1 Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de executibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

10.3 As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

## 11. DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.1 A Contratada deverá comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, as built, manuais de máquina e equipamentos instalados, e indicar com clareza as eventuais modificações havidas na obra;

11.2 O Recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

11.2.1 Recebimento Provisório: após vistoria, que deverá ser realizada pelo servidor fiscal indicado pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

11.2.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;

11.2.1.2 O prazo de Recebimento Provisório será de até 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;

11.2.1.3 O Recebimento Provisório será caracterizado pela emissão do Termo de Recebimento Provisório, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

11.2.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no Termo de Recebimento Provisório, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

11.2.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado no Termo de Recebimento Provisório, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

11.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO: em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante e ou servidor designado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 90 dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

11.3.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

11.3.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo retomado após a resolução do problema detectado;

11.3.3 O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;

1. Projetos “as built”, definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
2. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
3. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;

4. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;
5. Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação se couber;

11.4 Apresentada toda a documentação será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de:

1. Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
2. Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
3. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

11.5 Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, através do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a Contratante;
3. Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

11.6 O Recebimento Definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.

12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exaço ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA,

ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.

12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

### 13. RESPONSABILIDADE

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

- sua negligência, imperícia e/ou omissão;
- infiltração de qualquer espécie ou natureza;
- ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
- acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

### 14. DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**Parágrafo primeiro.** Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
3. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 da Cláusula Vigésima Terceira;

**Parágrafo segundo.** De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “3” e “4”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo terceiro.** Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do SICAF e do cadastro de fornecedores da **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor total da contratação, a **CONTRATADA** que:

1. Apresentar documentação falsa;
2. Comportar-se de modo inidôneo;
3. Cometer fraude fiscal;
4. Fizer declaração falsa;
5. Não assinar o contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Execução de Serviço no prazo estabelecido;
6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
7. Não mantiver a proposta.

**Parágrafo quarto.** Para os fins da subcondição do item 1.2, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo quinto.** Poderá ser aplicada sanção de **suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Administração**, com base no inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, por até 2 (dois) anos, por culpa ou dolo, no caso de inexecução parcial do objeto.

**Parágrafo sexto.** As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

**Parágrafo sétimo.** As sanções previstas nos itens 1, 3 e 4 desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item 2, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## 15. DAS MULTAS

De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, será aplicada multa à CONTRATADA, a juízo da Administração, nas seguintes condições:

1. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, no atraso no cumprimento de etapa prevista no cronograma de execução, **por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerada inexecução parcial ou total do contrato;;
2. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato no descumprimento de qualquer cláusula contratual, por falta de apresentação de documentação, certificado, relatório ou qualquer documento disciplinado no contrato ou condição não abrangida pelos itens posteriores, **para cada evento e por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento), quando assim poderá ser considerando inexecução parcial do contrato;
3. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da medição devida, quando detectados que os serviços não forem realizados ou produtos/equipamentos não forem fornecidos conforme previsto no cronograma, **por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerada inexecução parcial ou total do contrato;
4. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, do prazo de entrega da obra, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando inexecução parcial ou total do contrato;
5. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato, quando esgotado o prazo para a retirada do material rejeitado, por dia de permanência excedente;
6. De até 20% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas.
6. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, em favor do contratado, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo das demais sanções previstas

**Parágrafo primeiro.** Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas **multas**, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo.

**Tabela 1 – Valores das multas por gravidade das infrações**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 100,00
2	R\$ 200,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 700,00



5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 2.000,00

Tabela 2 – Classificação das infrações por gravidade da INFRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado desuniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	1
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência.	3
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	3
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da <b>FISCALIZAÇÃO</b> ; por ocorrência.	3
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	3
9	Utilizar as dependências da <b>CONTRATANTE</b> para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	4
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela <b>FISCALIZAÇÃO</b> , sem motivo justificado; por ocorrência.	4
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	6
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
13	Apresentar a ART dos serviços para <b>início</b> da execução destes no prazo definido no Contrato; por dia de atraso.	1
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	1
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela <b>FISCALIZAÇÃO</b> ; por ocorrência.	1
17	Cumprir determinação da <b>FISCALIZAÇÃO</b> para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	1
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	2
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da <b>FISCALIZAÇÃO</b> ; por ocorrência.	2

**Parágrafo segundo.** A **FISCALIZAÇÃO** deverá emitir relatório informando a Administração Superior sobre a possível abertura de procedimento de aplicação de penalidade à **CONTRATADA**, dever ser registrada nos livros/diários de obras, dando-se conhecimento à **CONTRATADA**.

**Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** terá acesso a todas as vistorias, bem como ao relatório, tendo **dois dias úteis, contados do recebimento do relatório, para se manifestar e emitir parecer.** A **FISCALIZAÇÃO** também terá o prazo

de **dois dias úteis** para analisar e julgar o parecer.

**Parágrafo quarto.** Fica assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**Parágrafo quinto.** As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

**Parágrafo sexto.** Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

**Parágrafo sétimo.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## 16. DA ELABORAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo – DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE	
<p>Declaro que este Projeto Básico está de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 10.406/02, Resolução n.º 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes.</p>	
<p>Manaus – AM,        de        de 2022.</p>	
<p>Luciana de S. Carvalho            Agente Técnico – Engº. Civil            CREA/AM 16.342-D            Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC</p>	

APROVAÇÃO	
<p>Despacho de Ciência.</p> <p style="text-align: right;">Manaus – AM,        de        de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><b>Francisco Edinaldo Lira de Carvalho</b> Diretor – Geral</p>	<p style="text-align: center;">Despacho de Aprovação.  <input type="checkbox"/> Aprovado    <input type="checkbox"/> Não aprovado</p> <p style="text-align: right;">Manaus – AM,        de        de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><b>George Pestana Vieira</b> Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos</p>



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Carvalho, Agente Técnico - Engenheiro Civil**, em 22/09/2022, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0899876** e o código CRC




A49D0DDD.

---

2021.010995

v5

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>				
 <small>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS</small> <small>PROJETO BÁSICO Nº 1/2022 DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022</small>	<b>OBRA:</b>	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	<b>DATA :</b> 11/07/2022	<b>L.S. Hora:</b>
	<b>LOCAL:</b>	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	<b>BDI :</b>	<b>L.S. Mês:</b>
<b>CLIENTE:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
		ORSE	2022/04	07/2022
		SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
		SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
		SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

## 1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

### 1.1 - GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento dos serviços relativos à Reforma do Prédio Sede do Ministério Público de Estado do Amazonas no Município de Boca do Acre, além de fixar as obrigações e direitos e instruções de contrato.

Contendo as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, a especificações dos materiais bem como as normas de execução dos serviços.

### 1.2 - RESUMO DO SERVIÇO

Consiste na Reforma do Prédio Sede do Ministério Público de Estado do Amazonas no Município de Boca do Acre tornando o prédio mais seguro e aprazível visualmente.

### 1.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

Para comunicação direta com a fiscalização a CONTRATADA deverá manter no local dos serviços um livro de ocorrências, que será atualizado diariamente pelo responsável dos serviços. Este deve ser preenchido manualmente com no mínimo as seguintes informações: 1) Nome e função de todos os funcionários e ou prestadores de serviços que estão no local; 2) Condições climáticas do dia com descrição de intensidade de chuva, horário do início e do fim da chuva; 3) Descrição sucinta dos serviços a serem realizados naquele dia; 4) Observações e 5) visto da fiscalização e do encarregado dos serviços. O Livro de ocorrências deve ser um caderno tipo brochura de capa dura e folhas numeradas com um termo de abertura inicial.

Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, todos os equipamentos mecânicos, ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, os materiais necessários, os equipamentos de proteção individual e coletivos e mão-de-obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

A CONTRATADA será responsável pela regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, bem como pela diligência junto aos respectivos órgãos para a expedição de documentos referente à legalização da obra (Alvará, Licenças, Taxas, Estudos e Outros).

As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

### 1.4 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

#### 1.4.1 - Corpo Técnico da Obra.

Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um) Encarregado de Obras que deverá estar presente diariamente durante toda a execução dos serviços, e ser responsável pelos serviços.

#### 1.4.2 – Ferramentas/ EPI's.


Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora:

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, os EPI adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores. Todos os trabalhadores deve ter treinamento para o uso correto dos equipamentos, e estes ao ser entregues ao empregado através de protocolo formal, devem possuir o CA (Certificado de Aprovação) do MTE para que possam ser utilizados.

Norma Regulamentadora Nº 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

A Contratada deve apresentar o PCMSO, devidamente registrado e assinado por responsável legal em até 10 dias úteis do início das atividades no canteiro de obra.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	<b>DATA :</b> 11/07/2022	<b>L.S. Hora:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	<b>BDI :</b>	<b>L.S. Mês:</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

Norma Regulamentadora Nº 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;  
O PPRA – item 9.1.1 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;  
Todo o pessoal envolvido na realização dos serviços elétrico deve ter treinamento na NR-10, inclusive as pessoas que não estão envolvidas diretamente no serviço, mas também os que compartilham da mesma área de trabalho onde os serviços elétricos estão sendo desenvolvidos. Somente poderá trabalhar em instalações elétricas os trabalhadores que possuem treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e das principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10 (Treinamento).

Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia;  
A CONTRATADA deve estabelecer parâmetros de ergonomia e treinar seus funcionário na observação destes a fim de garantir a saúde, segurança e conforto do funcionário.

Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;  
A CONTRATADA deve estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a realização de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

Norma Regulamentadora Nº 21 – Trabalho a Céu Aberto;  
Durante a fase aberta da obra a CONTRATADA deve providenciar existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, sendo eles quaisquer condições climáticas que estejam mais intensas; vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca, vendaval etc.

Norma Regulamentadora Nº 23 – Proteção Contra Incêndios;  
Visando à prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a CONTRATADA deve realizar treinamento com seu pessoal e colocar a disposição no canteiro de obras equipamentos necessários para o combate a incêndio em um eventual sinistro.

Norma Regulamentadora Nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;  
A CONTRATADA deve providenciar condições sanitárias e de conforto como instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e cozinhas compatíveis com as regulamentações existentes.


Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais;  
Refere-se a medidas preventivas relacionadas a resíduos industriais no que diz respeito ao destino final do mesmo.

A NR-25 destaca que é proibido o lançamento ou a liberação nos ambientes de trabalho de quaisquer contaminantes gasosos sob a forma de matéria ou energia, direta ou indiretamente, de forma a serem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos pela norma NR-15.

Norma Regulamentadora Nº 26 – Sinalização de Segurança;  
A CONTRATADA deve providenciar segundo a norma regulamentadora Nº26 as áreas de trabalho e seus respectivos e riscos, identificando os equipamentos de segurança e delimitando-as.

Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura;  
A CONTRATADA deve estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. O treinamento ou curso da NR-35 tem validade de dois anos, sendo necessária a comprovação dos trabalhadores quanto ao curso desta norma. Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.  
As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela



<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	<b>DATA :</b> 11/07/2022	<b>L.S. Hora:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	<b>BDI :</b>	<b>L.S. Mês:</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.

A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MPE/AM.

A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras. Caberá à CONTRATADA prover a obra de toda a segurança necessária aos seus funcionários, que sejam no tocante à Proteção Individual e Coletiva, por meio do uso dos EPI's/EPC, como também na eliminação das condições inseguras com instalações apropriadas para execução dos serviços. Além disso, também fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade sobre as condições de higiene no canteiro de obra conforme as Normas Regulamentadoras estabelecem.

A proteção individual e coletiva constitui condição básica para início de qualquer obra, portanto será obrigatório a todos os funcionários da CONTRATADA o uso de botas, capacetes, uniformes, luvas, crachás de identificação e outros equipamentos de segurança pertinentes à atividade desenvolvida conforme indicado nas Normas Regulamentadoras.

### 1.1. Administração Local

Definição:

Consiste na alocação da mão de obra, que administrará a obra e ou serviço.

### 1.2. Alimentação, Transporte, EPI's e Ferramental

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

A CONTRATADA deverá considerar todos os custos com transporte e EPI's do pessoal da obra e ferramentas de uso geral durante o tempo necessário para execução dos serviços.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A CONTRATADA deverá tomar imediatamente após a assinatura do contrato, as providências necessárias para que no início dos serviços todas os materiais no que dizem respeito a ferramental, fardamento e disponibilidade de pessoal no horário já estejam providenciados.

III) APLICAÇÃO:

Durante toda a execução do contrato.

### 1.3. Mobilização de Demobilização

Mobilização


Conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se nesse serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.

Desmobilização

Consiste na desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos do canteiro de obras. Estão incluídos a desmobilização do pessoal, bem como limpeza geral e reconstituição da área à sua situação original.

## 2. INFRAESTRUTURA DO CANTEIRO

Refere-se às instalações provisórias que compõem as áreas de vivência (refeitório, vestiário, área de lazer,

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

alojamentos e banheiros) destinadas a suprir as necessidades básicas humanas de alimentação, higiene, descanso, lazer e convivência, devendo ficar fisicamente separadas das áreas laborais, para melhor produção e condições de trabalho dos profissionais ativos na obra supracitada.

### 2.1. 00010775 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (MES)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Consideram-se material, mão-de-obra e equipamentos para montagem/desmontagem do container.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A CONTRATADA providenciará a locação de contêiner para o canteiro de obras.

#### III) APLICAÇÃO:

No canteiro de obra.

### 2.2. 00010778 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTÓRIO (MES)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar o serviço de locação de um container onde funcionará as instalações sanitárias necessárias as atividades da obra, incluído instalações elétricas provisórias.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Será composta da seguinte forma:

Área destinada as instalações sanitárias com pelo menos quatro posições para vaso sanitário individualizados, 8 posições para instalação de chuveiros um lavatório e 1 mictório. As instalações apenas serão desmontadas ao término da obra.

#### III) APLICAÇÃO:

Em local a ser definido juntamente com a fiscalização.

### 2.3. 012158 - ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m (MES)

#### I) Conteúdo do Serviço:

A CONTRATADA deverá manter no local do serviço um abrigo provisório metálico pré-fabricado, onde funcionará o almoxarifado, e servirá de ponto de armazenamento dos principais equipamentos e materiais da CONTRATADA durante a realização do serviço.

#### II) Procedimento executivo:

A contratada disporá em local indicado pela fiscalização um abrigo provisório metálico para uso como almoxarifado da obra e ponto de armazenamento dos principais equipamentos e materiais. Este abrigo deve conter elementos adequados (prateleiras, pallets, etc) para devido armazenamento dos insumos e subsequente administração por responsável.

#### III) Aplicação:

Durante toda realização do serviço.

## 3. DEMOLIÇÃO

#### Definição:

Consiste a demolições, retiradas e remoções dos materiais indicados em projeto e ou pela fiscalização.


### 3.1. 022413 - REMOÇÃO E RASPAGEM DE PINTURA (M2)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície e pintura de parede internas com látex acrílico.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	<b>DATA :</b> 11/07/2022	<b>L.S. Hora:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	<b>BDI :</b>	<b>L.S. Mês:</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.

2) Após 48 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de tinta acrílica.

**III) APLICAÇÃO:**

Por se tratar de um serviço interno e externo , este não deve ser iniciado se o clima não estiver favorável;

**3.2. 022902 - REMOCAO COBERTURA EM TELHAS FIBROC. INC. MADEIRAMENTO (M2)**

**I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:**

Considera material e mão-de-obra para destacamento e retirada de telhas de fibrocimento.

**II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:**

Tendo avaliado os pontos de atuação, o corpo profissional encarregado deve atentar-se aos elementos que garantam sua segurança durante o processo, além de estarem munidos dos equipamentos que se fizerem necessários para execução do serviço (martelos, alicates, pé-de-cabra, etc). A remoção das telhas deve ser minucioso, afim de extrair todos os elementos componentes da mesma, ao mesmo tempo sem danificar a estrutura da cobertura remanescente.

**III) APLICAÇÃO:**

Trata-se de um trabalho em altura e os profissionais encarregados devem ser devidamente treinados e seguir os conformes segundo à NR 35.

**3.3. COMP-318686 - Remoção de chapas em ACM de estrutura metálica com reaproveitamento. (m²)**

**I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:**

Considera material e mão-de-obra para destacamento e retirada de chapas de ACM.

**II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:**

Tendo avaliado os pontos de atuação, o corpo profissional encarregado deve atentar-se aos elementos que garantam sua segurança durante o processo, além de estarem munidos dos equipamentos que se fizerem necessários para execução do serviço (martelos, alicates, pé-de-cabra, etc). A remoção das chapas deve ser minucioso, afim de extrair todos os elementos componentes da mesma, ao mesmo tempo sem danificar a estrutura da fachada remanescente.

**III) APLICAÇÃO:**

Trata-se de um trabalho em altura e os profissionais encarregados devem ser devidamente treinados e seguir os conformes segundo à NR 35.

**3.4. S11390 - Demolição de divisórias tipo naval (m2)**

**I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:**

Considera-se a locação de mão de obra treinada que irá demolir e transportar todo o material ou marcado para ser removido para fora do local do serviço.

**II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:**

As demolições ocorrerão conforme prancha de demolição e ainda sobre orientação da fiscalização, todas as demolições devem ser precedidas de preparação da área e do objeto a ser demolido, com a retirada de redes elétricas e ou hidro sanitárias se houverem, remoções de móveis ou qualquer outro objeto que possa vir a atrapalhar o ser danificado durante o processo de demolição.


**III) APLICAÇÃO:**

Conforme planta de demolição e orientação da fiscalização.

**3.5. 023212 - REMOCAO E RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA DO AUDITÓRIO (1,50X2,10m) (UN)**

**I) CONTEÚDO DO SERVIÇO**

Execução da remoção de todas as esquadrias portas madeiras .

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

## II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb).

Uso de mão-de-obra habilitada e ferramental adequado.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Remover todas as portas de madeira, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

## III) APLICAÇÃO

Todas as portas de madeira.

### 3.6. S97621S - Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, com reaproveitamento. af\_12/2017 (m3)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada e ferramental adequado. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

#### III) APLICAÇÃO

Na parede da porta do auditório.

## 4. COBERTURA


Os sistemas de cobertura são os conjuntos de elementos e componentes dispostos no topo da edificação. É a eles que se refere a quinta parte da Norma de Desempenho (ABNT NBR 15.575-5:2013). Os sistemas de cobertura agregam lajes, telhados, forros e outros elementos como calhas e rufos. Têm como função assegurar estanqueidade às águas pluviais, protegendo os demais sistemas da edificação contra a deterioração por agentes naturais, além de contribuir para melhor conforto termoacústico do edifício. As coberturas devem, ainda, ter suporte mínimo de cargas - considerando a sobrecarga de equipamentos -, resistência à ação do vento e ao fogo.

### 4.1. S09918 - Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduíche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada (m2)

#### I) CONTEÚDO

A cobertura deverá ser executada em telhas metálica termoacústica com enchimento em poliuretano conforme as recomendações da norma brasileira e nas dimensões e formas indicadas no projeto. As telhas serão apoiadas sobre as faces das terças, formando uma superfície de contato com a largura mínima de 4 cm. As telhas serão fixadas às terças através de elementos de fixação especificados pelo fabricante. A distância entre terças variará em função do comprimento das telhas. Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte, armazenamento das telhas e peças complementares e durante a montagem do telhado. As telhas deverão ser manuseadas individualmente e não sofrer esforços de torção. Durante a montagem e manutenção, não pisar diretamente sobre as telhas. O caminhamento deverá ser feito sobre tábuas, que se apoiem nas terças. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

A montagem das telhas deverá ser feita por faixas, no sentido do beiral para a cumeeira e no sentido contrário dos ventos predominantes da região. As telhas deverão ser assentadas sobre terças, cujas faces de contato deverão situar-se em um mesmo plano.

As telhas serão fixadas nos apoios, nas suas extremidades. As terças deverão ser paralelas entre si. Caso a cobertura seja fora do esquadro, deverá ser colocada a primeira telha perpendicularmente as terças, acertando o beiral lateral com o corte diagonal das telhas na primeira faixa. Em telhados de duas águas com arremate em cumeeira, deverão ser montadas as faixas opostas simultaneamente a fim de possibilitar o perfeito encaixe das peças.

### III) APLICAÇÃO

Conforme projeto de cobertura.

## 4.2. 100014 - ESTRUTURA ACO PERFIL METALICO P/COBERTURA-VAO 22m(22,153kg/m2) (M2)

### I) CONTEÚDO

Execução de estrutura para cobertura, constituída de elementos metálicos tubulares, perfilados e/ou treliçados, definidos e dimensionados de acordo com as necessidades estruturais.

A execução da estrutura deverá obedecer aos desenhos do projeto estrutural e às especificações dos insumos utilizados. Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

A concepção estrutural baseia-se em uma cobertura formada por pórticos treliçados, modulados e com apoio central. Sobre os pórticos de cobertura serão apoiadas as longarinas de aço, denominadas de terças de cobertura, sobre as quais serão afixadas as telhas de cobertura. Os sistemas de contraventamento e estabilização do conjunto estrutural dos pórticos serão compostos de elementos metálicos perfilados.

Toda esta estrutura composta de treliças, terçamento e demais acessórios de contraventamento e estabilização, transmitirão seus esforços diretamente para as colunas do prédio existente.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### NORMAS TÉCNICAS

ABNT NBR 8800/2008 - Cálculo e Execução de Estruturas Metálicas de Edifícios;

ABNT NBR 14762/2010 Dimensionamentos de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;

### III) APLICAÇÃO

Conforme projeto de cobertura

## 4.3. S09433 - Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm (m)

### I) CONTEÚDO

Elemento em chapa de aço galvanizado utilizado no arremate dos encontros do telhado com o paramento vertical paralelo à extremidade superior da telha.

As peças devem fazer paralelismo com a inclinação da coberta e distar das telhas, no máximo, de 5cm.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Em toda concordância de telhado com parede, a 5cm do plano da telha em metálica, fixar-se-á, através de um caibro, uma tábua em madeira de 25cm de largura como guia para execução do rufo. O rufo será engastado em rasgo na parede e sobre ele será realizada a impermeabilização.

ABNT NBR 6118:2014 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.

### III) APLICAÇÃO

Conforme projeto de cobertura.


## 4.4. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

### I) CONTEÚDO

Consiste na instalação de calha de chapa metálica galvanizada na terminação do painel do telhado ou no encontro de duas águas de telhado.

### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO



<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	<b>DATA :</b> 11/07/2022	<b>L.S. Hora:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	<b>BDI :</b>	<b>L.S. Mês:</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

As telhas de beiral deverão ter cobertura mínimo de 8 cm sobre a calha afim de evitar infiltrações por retorno da água.

Deverá ser executada antes da cobertura tendo o caimento de no mínimo 1,0% com a sobreposição das emendas no sentido do caimento. As emendas deverão ser impermeabilizadas.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

### III) APLICAÇÃO

Conforme projeto de Cobertura

## **4.5. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 (M)**

### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

1) Considera material e mão-de-obra para fornecimento e montagem de tubos de esgoto sanitário em PVC rígido destinado a esgoto sanitário.

### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A CONTRATADA deve fornecer e montar toda a rede do esgoto sanitário conforme projeto.

A canalização e as peças serão responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (pias, lavatórios e outros) e condução dos efluentes até as caixas, ralos, sifões e demais desconectores

### III) APLICAÇÃO:

Conforme projeto sanitário.

## **5. PAREDES E PAINÉIS**

Compreende o fornecimento e a execução dos serviços referentes à instalação de paredes em alvenarias, divisórias e de todo e qualquer tipo de material, para executar fechamento de ambientes, conforme especificações e coordenadas do Projeto.

### **5.1. 090923 - DIVISORIA GESSO ACART. C/ 2 PAINES E=12,5 C/ ISOLAMENTO (M2)**

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Consideram-se material e mão-de-obra para marcação e execução de divisórias em gesso acartonado.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Executar a marcação da modulação das divisórias, fixação das guias e instalação dos montantes, atentando-se aos elementos fixadores. É imprescindível seguir os documentos normativos relativos.

Em caso de extensões acima do nível de atuação, os elementos de segurança para trabalho em altura devem ser respeitados.

#### III) APLICAÇÃO:

Conforme indicado no Projeto Arquitetônico.

### **5.2. COMP-835743 - Estrutura metálica de suporte para ACM (m²)**

#### I) CONTEÚDO

Execução de estrutura para receber ACM, constituída de elementos metálicos tubulares, perfilados e/ou treliçados, definidos e dimensionados de acordo com as necessidades estruturais.

A execução da estrutura deverá usar de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).


#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

A concepção estrutural baseia-se em suporte treliçados e modulados para sustentação do ACM. Os sistemas de contraventamento e estabilização do conjunto estrutural serão compostos de elementos metálicos perfilados.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### NORMAS TÉCNICAS

ABNT NBR 8800/2008 - Cálculo e Execução de Estruturas Metálicas de Edifícios;

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

ABNT NBR 14762/2010 Dimensionamentos de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;

### III) APLICAÇÃO

Conforme projeto de cobertura

#### 5.3. CP-3330-S11099 - Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, 1,25x1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem (m2)

##### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Consideram-se material e mão-de-obra especializada para colocação dos painéis, inclusive sistema de fixação.

##### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

O procedimento de execução do revestimento em painéis de alumínio composto deve seguir as orientações de instalação do fabricante. Uso de mão-de-obra habilitada.

- Definir a posição da placa - horizontal ou vertical -, para evitar a diferença de tonalidade na fachada;
- Nunca instalar painéis de alumínio composto diretamente sobre outros metais. Na interface da subestrutura de alumínio com a estrutura principal metálica deverá ser aplicado material isolante;
- A subestrutura metálica deve ter perfis de alumínio de viga "U" de 2";
- A liga de alumínio dos perfis utilizados na subestrutura deve ser do tipo destinado à construção civil;
- As cantoneiras precisam ter pelo menos 1,5 milímetro de espessura, pois com medidas menores dificilmente suportarão o peso de um painel de 2,5 metros;
- A utilização de fita VHB requer mão-de-obra especializada para garantir a aderência do material.

##### III) APLICAÇÃO:

Nas fachadas da edificação conforme Projeto Arquitetônico.

## 6. REVESTIMENTOS

Na construção civil, o revestimento é a camada externa que cobre a alvenaria para dar-lhe acabamento e aspecto visual agradável. O revestimento pode ser formado por diferentes camadas e diferentes tipos de material.

O revestimento tradicional de argamassa se compõe de três camadas:

Chapisco - camada inicial para aumentar a aderência ao substrato.

Emboço - camada intermediária que ajuda a cobrir as irregularidades do substrato.

Reboco - camada final de acabamento.

Atualmente, existem argamassas pré-misturadas que permitem a diminuição do número de camadas.

Já os revestimentos do tipo cerâmico, além de proporcionar acabamento e aspecto visual agradáveis também proporciona outras características aos elementos de separação de ambiente, como isolamento térmico acústico, estanqueidade à água e gases entre outras funções.

Existem também novos tipos de revestimentos que além das funções estéticas também proporcionam características especiais com segurança ao fogo, grande resistência e outras.

#### 6.1. 170274 - PISO 9,5X9,5CM ESMT.BRIL BORDA BOLD ARQUITETO PORTOBELLO (M2)

##### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa e assentamento de cerâmica e rejuntamento das peças.

Considerou-se 10% de perda das pastilhas.

##### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:


Certificar-se que a superfície está limpa, regularizada e aprumada.

Adicionar água à argamassa colante, na proporção indicada pelo fabricante, amassando-a até se tornar homogênea. Deixar em repouso por cerca de 15 minutos e tornar a amassá-la, sem novo acréscimo de água, antes de aplicá-la, o que deverá ocorrer antes de decorridas cerca de 2 h do seu preparo.

Espalhar a argamassa pronta, com a desempenadeira metálica, do lado liso, distribuindo bem a pasta sobre uma área não superior a 1 m<sup>2</sup>.

A seguir, passar a desempenadeira metálica com o lado dentado sobre a camada (de 3 mm a 4 mm), formando os sulcos que facilitaram a fixação e aprumo das peças cerâmicas.

Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas), de baixo para cima, sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

O rejuntamento pode ser executado 12 h após o assentamento. Antes, deve-se retirar os excessos de argamassa colante e fazer uma verificação, por meio de percussão com instrumento não contundente, se não existem peças apresentando som cavo.

#### Rejuntamento

Quando o assentamento das pastilhas estiverem concluído e após o tempo de espera da secagem da argamassa de assentamento, limpar as juntas com escova de piaçava para uma aderência perfeita.

Molhar as juntas com uma broxa para melhor aderência e cura.

Aplicar a argamassa com desempenadeira de borracha.

Pressionar até que as juntas fiquem completamente cheias.

Após a aplicação, conserve o rejuntamento úmido.

#### III) APLICAÇÃO:

Conforme indicado no projeto arquitetônico.

## 7. ESQUADRIAS

As esquadrias são utilizadas na construção civil como elemento de fechamento de vãos, principalmente através das janelas, portas e venezianas. Estes componentes da edificação asseguram a proteção quando a penetração de intrusos, da luz natural e da água. Com a sua evolução, as esquadrias deixaram apenas de proteger e adquiriram também o lugar de decoração de fachadas. As esquadrias devem atender as especificações e detalhes estabelecidos em normas técnicas, as exigências do usuário, adequadas à composição arquitetônica quanto a sua utilização, dimensão, forma, textura, cor e desempenho.

Considerando as questões de desempenho (ABCIC, 1991), as esquadrias devem possuir condições principais de:

- estanqueidade ao ar: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de ar que possam causar prejuízo ao conforto do usuário e/ou gastos adicionais de energia a climatização do ambiente, tanto no calor como no frio;
- estanqueidade à água: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de água provenientes de chuvas, acompanhadas ou não de ventos;
- resistência a cargas: característica em suportar pressões de vento estabelecidas nas normas técnicas e que têm de ser compatibilizadas pelo projetista, segundo o seu local de uso;
- resistência à operação de manuseio: característica em suportar os esforços provenientes de operações e manuseio prescrita nas normas;
- comportamento acústico: característica em atenuar, quando fechadas, os sons provenientes de ambientes externos, compatibilizado com as condições de uso e as normas técnicas.

### 7.1. 100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Fornecimento e montagem de PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA;

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

Sua fixação deve ser feita cuidadosamente, a fim de garantir pleno funcionamento e prevenir defeitos. Todos os materiais compostos no Kit devem ser devidamente utilizados. Acabamento do serviço deve levar em consideração elementos anexos.


#### III) APLICAÇÃO:

Indicado em projeto arquitetônico.

### 7.2. 91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Fornecimento e montagem de fechadura de embutir para portas internas;

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>																		
	<b>OBRA:</b>	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	<b>DATA :</b> 11/07/2022															
	<b>LOCAL:</b>	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	<b>L.S. Hora:</b>															
	<b>CLIENTE:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	<b>L.S. Mês:</b>															
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/04</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/05 - Manaus</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027. COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2026/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/04	07/2022	SBC	2022/05 - Manaus	07/2022	SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022	SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022
FONTE	VERSÃO	REF.																
ORSE	2022/04	07/2022																
SBC	2022/05 - Manaus	07/2022																
SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022																
SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022																

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Montar e fixar a fechadura;
- 2) Acertar o prumo e o nível da peça.
- 3) Com a peça devidamente calçada, com nível e prumo conferidos, iniciar a fixação;

III) APLICAÇÃO:

Nas portas das novas promotorias.

IV) ESPECIFICAÇÕES

Fechadura com espelho e braço em alavanca em aço polido. Marca de referência: PADO, PAPAIZ.

**7.3. 102183 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF\_01/2021 (UN)**

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO: Material e mão-de-obra para a instalação da porta, incluindo: Vidro temperado (cor: fume / espessura: 10,00 mm / textura: LISA), Trinco inferior, Fechadura central com cilindros, Dobradiças, Mola hidráulica, Puxadores, suporte de centro, cantos e outros materiais necessário a perfeita execução.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Os vidros a serem empregados nas obras não devem apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos;
- 2) Assentamento com ferragens cromadas, conforme recomendações dos fabricantes;
- 3) As chapas de vidro devem sempre ser manipuladas de maneira a não entrar em contato com materiais duros que venham a produzir defeitos em suas superfícies ou bordas;
- 4) Para colocações auto-portantes, recomenda-se as seguintes distâncias entre os bordos e as chapas de vidro: a) entre portas, 2 mm; b) entre porta e vidro fixo, 3mm; c) entre porta e bandeira, 3 mm; d) entre porta e piso, 7mm; e) entre chapas fixas, 1,5mm.

III) APLICAÇÃO: Conforme indicações do Projeto Arquitetônico.

**7.4. COMP-967096 - FECHAMENTO PORTARIA VIDRO BLINDEX 10mm PIVOTANTE COM PORTA PARA PNE (m2)**

I) Conteúdo do serviço

Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para fechamento em vidro.

II) Procedimento Executivo

A estrutura deverá estar alinhada e devidamente fixada com materiais apropriados. Vedação de acabamento deve ser bem aplicado.

III) Local de Aplicação

Conforme indicado no projeto.

**7.5. CP-6048-74136/003 - PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANSVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)**

I) Conteúdo do serviço

Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para realizar o fechamento com porta de enrolar automática.

II) Procedimento Executivo

- 1) Porta de enrolar feita em lâminas de aço galvanizado transvision, Eixo em aço carbono, trilhos laterais, sistema de engrenagem e soleira;
- 2) Sistema automatizado composto por motor, central receptora, controle remoto;
- 3) A estrutura deverá estar alinhada a fachada de vidro.


III) Local de Aplicação

Na recepção do prédio, conforme o projeto.

**7.6. 023310 - FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS (M2)**

GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

Fabricação e instalação de grades de ferro soldadas, padrão MPE/AM, incluindo o fornecimento dos perfis e barras.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) Os Perfis e barras devem ser cortados conforme dimensões de projeto;
- 2) Depois de cortado os perfis devem ser montados conforme desenho, todas as grades deverão estar alinhadas e em esquadro;
- 3) Após montada e ponteada as grades terão todos os elementos fixados por solda de forma integral não deixando falhas nos cordões de solda.
- 4) Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas dos perfis e barras.

#### III) APLICAÇÃO:

Em todas as portas e janelas da edificação

### 8. PAVIMENTAÇÃO

#### Definição:

Pavimento é todo serviço e/ou revestimento, aplicado sobre o terreno natural, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de pessoas, animais e veículos.

#### 8.1. 94994 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_07/2016 (M2)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

- 1) Considera material e mão-de-obra para preparo, aplicação e regularização da argamassa.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve ser dividida em painéis, formando quadriculados de 2m a 2,5 m, formando antes com ripas ou, se for executado junto com o lastro, com sarrafos.
- 2) Prever nos pisos externos, uma declividade de no mínimo 1% para o escoamento de água.
- 3) A argamassa deve ser lançada sobre a base ou lastro previamente molhado por 24 horas, porém sem água livre quando iniciada.
- 4) A superfície final deve ser desempenada simultaneamente ao endurecimento da argamassa.
- 5) As juntas devem ficar aparentes, lixando quaisquer irregularidades.

#### III) APLICAÇÃO:

Calçada em torno do prédio.

### 9. PINTURA

#### Definição:

Pintura refere-se genericamente à técnica de aplicar pigmento em forma pastosa, líquida ou em pó a uma superfície, a fim de colori-la, atribuindo-lhe matizes, tons e texturas.

#### 9.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para aplicação de fundo selador.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador. Aplicar com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 4 horas.

#### III) APLICAÇÃO:


Todas as paredes a serem pintadas.

#### 9.2. 88484 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para aplicação de fundo selador.



MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

## II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador. Aplicar com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 4 horas.

## III) APLICAÇÃO:

Todo o teto a ser pintado.

### 9.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície e aplicar a pintura das parede internas com látex 100% acrílico primeira linha.

Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre a massa acrílica aguardar a cura e secagem por no mínimo 07 dias. Aplicar com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 6 horas.

#### III) APLICAÇÃO:

Paredes de alvenaria internas do prédio, conforme orientação da fiscalização.

#### IV) ESPECIFICAÇÃO:

Tinta látex 100% acrílico primeira linha semi-brilho, nas cores indicadas no projeto. Coral, Suvnil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

### 9.4. 88492 - APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície e aplicar a pintura do teto com látex 100% acrílico primeira linha.

Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre a massa acrílica aguardar a cura e secagem por no mínimo 07 dias. Aplicar com rolo de lã. Intervalo entre as demãos 6 horas.

#### III) APLICAÇÃO:

Teto de alvenaria do prédio, conforme orientação da fiscalização.

#### IV) ESPECIFICAÇÃO:

Tinta látex 100% acrílico primeira linha semi-brilho, nas cores indicadas no projeto. Coral, Suvnil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.


### 9.5. 180511 - PINTURA ESMALTE SINTETICO ACETINADO CORAL (M2)

#### I) CONTEÚDO

Pintura com tinta esmalte acetinado da marca Suvnil, ou equivalente técnico. Aplicação de 1 demão de zarcão e 2 demãos de esmalte sintético.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas; as superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas; as demãos de tinta somente serão aplicadas quando a precedente estiver perfeitamente seca; deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

vidros, ferragens de esquadrias e outras.

Não recomenda-se pintar em ambientes com temperaturas inferiores a 12o C e umidade relativa do ar superior a 85%.

### III) APLICAÇÃO

Conforme projeto de arquitetura.

## 9.6. 180039 - PINTURA FUNDO PREPARADOR DE PAREDES SUVINIL (1:1) (M2)

### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para pintura de paredes.

### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar firme, lixada, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa, poeiras e ou mofo.
- 2) Aplicar com rolo de espuma ou pincel macio.
- 3) Intervalo de 4 horas entre as demãos.

### III) APLICAÇÃO:

Portas de ferro e Grades de proteção.

### IV) ESPECIFICAÇÃO:

Suvinil, nas cores definidas pela fiscalização.

## 9.7. S02279 - Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03 (m2)

### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para aplicação de massa acrílica em parede internas.

Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície de parede internas.

### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 10 dias. Concreto, gesso ou tijolos cerâmicos aplicar previamente fundo preparador.
- 2) Após 24 horas de secagem em clima quente e seco iniciar os procedimentos para aplicação de massa acrílica.
- 3) Aplicar massa acrílica com espátula de aço. Intervalo entre as demãos 6 horas, depois a superfície será lixada dando as paredes internas acabamento liso, nivelado e sem imperfeições.

### III) APLICAÇÃO:

Portas internas;

### IV) ESPECIFICAÇÃO:

Massa 100% Acrílica.

Marcas de referência: Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares.

## 9.8. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 (M2)

### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para pintura de esquadria de madeira.


Esmalte sintético: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas.

### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar firme, lixada, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar com rolo de espuma ou pincel macio.
- 3) Intervalo de 4 horas entre as demãos.

### III) APLICAÇÃO:

Portas internas;

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

#### IV) ESPECIFICAÇÃO:

Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

### 9.9. 100720 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF\_01/2020 (M2)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para realizar pintura com fundo protetor tipo zarcão de esquadria metálica..  
Esmalte sintético: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar firme, lixada, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar com rolo de espuma ou pincel macio.
- 3) Intervalo de 4 horas entre as demãos.

#### III) APLICAÇÃO:

Grades de Proteção;

#### IV) ESPECIFICAÇÃO:

Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

### 9.10. 100744 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF\_01/2020 (M2)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para realizar pintura com tinta esmalte de esquadria metálica.  
Esmalte sintético: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A superfície deve estar firme, lixada, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar com rolo de espuma ou pincel macio.
- 3) Intervalo de 4 horas entre as demãos.

#### III) APLICAÇÃO:

Grades de Proteção;

#### IV) ESPECIFICAÇÃO:

Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou similares, nas cores definidas pela fiscalização.

## 10. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.

Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.

Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.


### 10.1. 91992 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Tomada completa e mão-de-obra para instalação.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A montagem é feita através da fixação da tomada na caixa e da ligação dos fios à rede.
- 2) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.
- 3) Os eletrodutos quando aparentes na subestação serão de ferro galvanizado, quando embutidos ou enterrados serão de PVC rígido antichama, rosqueáveis e fixos às caixas com buchas e arruelas galvanizadas. A bitola mínima a ser utilizada será de 20mm (3/4").
- 4) Nas paredes, as caixas para interruptores e tomadas serão de 100x50mm.  
Caixas aparentes sujeitas a umidade e respingos d'água deverão ser de PVC, ABS ou metálicas, IP-56, caso típico de laboratórios, esperas de força externas e cozinhas.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

III) APLICAÇÃO:  
Conforme projeto elétrico

### 10.2. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:  
Tomada completa e mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A montagem é feita através da fixação da tomada na caixa e da ligação dos fios à rede.
- 2) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.
- 3) Os eletrodutos quando aparentes na subestação serão de ferro galvanizado, quando embutidos ou enterrados serão de PVC rígido antichama, rosqueáveis e fixos às caixas com buchas e arruelas galvanizadas. A bitola mínima a ser utilizada será de 20mm (3/4").
- 4) Nas paredes, as caixas para interruptores e tomadas serão de 100x50mm. Caixas aparentes sujeitas a umidade e respingos d'água deverão ser de PVC, ABS ou metálicas, IP-56, caso típico de laboratórios, esperas de força externas e cozinhas.

III) APLICAÇÃO:  
Conforme projeto elétrico

### 10.3. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:  
Tomada completa e mão-de-obra para instalação.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

- 1) A montagem é feita através da fixação da tomada na caixa e da ligação dos fios à rede.
- 2) A colocação da placa deve ser feita somente quando os serviços de revestimentos e pintura estiverem acabados.
- 3) Os eletrodutos quando aparentes na subestação serão de ferro galvanizado, quando embutidos ou enterrados serão de PVC rígido antichama, rosqueáveis e fixos às caixas com buchas e arruelas galvanizadas. A bitola mínima a ser utilizada será de 20mm (3/4").
- 4) Nas paredes, as caixas para interruptores e tomadas serão de 100x50mm. Caixas aparentes sujeitas a umidade e respingos d'água deverão ser de PVC, ABS ou metálicas, IP-56, caso típico de laboratórios, esperas de força externas e cozinhas.

III) APLICAÇÃO:  
Conforme projeto elétrico

### 10.4. CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)


I) Conteúdo  
Instalação de pontos de rede lógica, incluindo rasgo na alvenaria, quebra, chumbamento, eletrodutos, caixas e tomadas.

II) Procedimento Executivo  
Conforme composição de projeto de rede lógica.

III) Aplicações  
Conforme projeto de rede lógica

### 10.5. CP-9013-COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitemensão (100- 250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:  
Material e mão-de-obra para instalação de Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa.

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

## II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

As luminárias serão instaladas conforme recomendação do fornecedor;  
As luminárias terão como temperatura de trabalho 6000-7000 Kelvin - Branco Frio;

## III) APLICAÇÃO:

Conforme Projeto Elétrico.

### 10.6. COMP-488982 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

#### I) Conteúdo

Fornecimento e instalação de luminária tipo placa de LED 30x30cm, 36w.

#### II) Procedimento Executivo

De acordo com disposição e especificações previstos em projeto elétrico.

#### III) Aplicações

Área Interna conforme projeto elétrico.

### 10.7. CP-9013-COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100- 250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Material e mão-de-obra para instalação de Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

As luminárias serão instaladas conforme recomendação do fornecedor;  
As luminárias terão como temperatura de trabalho 6000-7000 Kelvin - Branco Frio;

#### III) APLICAÇÃO:

Conforme Projeto Elétrico.

### 10.8. COMP-647332 - Aterramento com Cx. de aterramento (Un)

#### I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para limpeza e secagem da área, preparo, corte do cabo e instalação de caixa de aterramento.

#### II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

A instalação consiste na passagem dos cabos nos isoladores, conexões, caixas de aterramento existentes entre os pontos de ligação. Observar a perfeita conexão do cabo à haste de aterramento, para garantir a continuidade elétrica.

#### III) APLICAÇÃO:

Conforme projeto

## 11. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fornecimento de equipamentos de lógica, refrigeração e segurança para o funcionamento normal da edificações.

### 11.1. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

#### I) Conteúdo

Instalação e fornecimento dos equipamentos referentes à segurança do edifício.

#### II) Procedimento Executivo


Instalação de acordo com projeto.

#### III) Aplicação

De acordo com projeto referente.

### 11.2. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

I) Conteúdo

Equipamentos referentes à informática do edifício: computadores, impressoras, etc.

II) Procedimento Executivo

Disposição de acordo com projeto de rede lógica, acompanhando os pontos específicos.

III) Aplicações

De acordo com projeto.

### 11.3. EQUIPAMENTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA

Equipamento para geração de energia com funcionamento em paralelo a rede de energia existente. O equipamento gerará energia a partir de painéis solares e realizará compensação financeira em relação consumido/produzido.

### 12. DIVERSOS

Item referente aos serviços complementares para encerramento de obra.

#### 12.1. COMP-742606 - Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a confecção e instalação de uma placa com a logomarca do MPAM.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) Confeção de uma placa confeccionada em ACM .

2) A montagem deve ser conforme indicação da fiscalização e realizada por pessoal especializado;

III) APLICAÇÃO:

Depois dos serviços de montagem da fachada de ACM, no local indicado pela fiscalização.

#### 12.2. COMP-316951 - letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - block letter de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considera material e mão-de-obra para preparo, montagem e instalação das letras que comporão a fachada do prédio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

As letras deverão ser executadas em chapa de aço galvanizada;

Depois de confeccionadas as letras deverão receber fundo preparador e pintura automotiva;

As letras deverão ser fixadas na fachada da edificação conforme projetos.

III) APLICAÇÃO:

Fachada principal do prédio.

#### 12.3. COMP-638612 - Revisão de Totem com pintura e adesivo - Entrada (un)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para realização de revisão no totem do prédio.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

a) Retirada da pintura e adesivos anteriores.

b) aplicação de nova pintura e adesivos, conforme arte anterior.


III) APLICAÇÃO:

Conforme orientação da fiscalização.

#### 12.4. 00010849 - PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE \*35X 50\*CM (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para a montagem , transporte e instalação de uma placa com

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	DATA : 11/07/2022	L.S. Hora:	
	LOCAL:	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	BDI :	L.S. Mês:	
	CLIENTE:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	FONTE	VERSÃO	REF.
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

as informações e dados da obra.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) Placa em bronze fundida com as informações, dados e símbolo do MPAM conforme modelo a ser fornecido pelo DEAC-MPAM.

III) APLICAÇÃO:

Local a ser definido pela fiscalização

#### 12.5. I025827 - ACESSIBILIDADE - PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 30x14cm PARA PORTAS (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Este item consiste em placa metálica com inscrições em braille.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) Confecção de placa de indicação do local com informação em braille;

2) A montagem deve ser conforme indicação da fiscalização.

III) APLICAÇÃO:

Após os serviços de pintura, nos locais indicados pela fiscalização.

#### 12.6. I021176 - ACESSIBILIDADE - MAPA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 46x44cm (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Este item consiste em placa metálica com inscrições em braille.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:

1) Confecção de placa de indicação do local com informação em braille;

2) A montagem deve ser conforme indicação da fiscalização.

III) APLICAÇÃO:

Após os serviços de pintura, nos locais indicados pela fiscalização.

#### 12.7. MPAM - DIV - 002 - Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras (UN)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO

Itens para prevenção ao COVID-19 em Obras, seguindo recomendações do SINDUSCON-AM e de Decretos Estaduais.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO

a) Curso de capacitação quanto às medidas que devem ser exercidas para prevenção ao COVID-19 em Obras;

b) Pia portátil para higienização de mãos;

c) Sinalização em banner com indicativo de medidas que devem ser exercidas para prevenção ao COVID-19 em Obra;

d) Sinalização adesiva com indicativo de distanciamento social para áreas comuns.

III) APLICAÇÃO

Conforme projeto.

### 13. LIMPEZA


11 LIMPEZA

Todos os cômodos do edificação afetadas pelo serviço deverão ser entregues completamente limpos. Serão aqui considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderidos às louças, aos materiais cerâmicos, aos aparelhos de iluminação, polir metais e ferragens, retirada de entulhos, etc.

#### 13.1. 99814 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF\_04/2019 (M2)

I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:

Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar a limpeza com jato de alta pressão de toda a área designada.

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>					
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS <small>Órgão Especial - Ministério Público do Estado do Amazonas - 13.000.000-0000</small> PROJETO BASE Nº 13.000.000-0000	<b>OBRA:</b>	REFORMA SEDE BOCA DO ACRE	<b>DATA :</b> 11/07/2022	<b>L.S. Hora:</b>	
	<b>LOCAL:</b>	Rua Júlio toa- S/N, Platô do Piquiá	<b>BDI :</b>	<b>L.S. Mês:</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
			ORSE	2022/04	07/2022
			SBC	2022/05 - Manaus	07/2022
			SEINFRA	027. COM DESONERAÇÃO	07/2022
			SICRO	2026/11 COM DESONERAÇÃO	07/2022

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:  
limpar calçadas e demais elementos designados.

III) APLICAÇÃO:  
Durante todo o período da obra.

### 13.2. COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)


I) CONTEÚDO DO SERVIÇO:  
Considerar o fornecimento de material e mão-de-obra para realizar a limpeza permanente de toda a área da realização dos serviços.

II) PROCEDIMENTO EXECUTIVO:  
1) limpar e manter limpo todos os ambientes de trabalho da obra.

III) APLICAÇÃO:  
Durante todo o período da obra.


Eng. Paulo Augusto Lopes  
CREA 6.028-D AM/RR

## RESUMO DO ORÇAMENTO

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>86.852,41</b>	<b>40,98</b>
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	56.223,94	26,53
1.2	ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS	21.272,07	10,04
1.3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	9.356,40	4,42
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>2.724,71</b>	<b>1,29</b>
2.1	TERRENO - SERVIÇOS INICIAIS	2.078,74	0,98
2.2	COBERTURA / TELHADO	645,97	0,30
<b>3</b>	<b>ESCAVAÇÕES E ATERROS</b>	<b>1.215,10</b>	<b>0,57</b>
<b>4</b>	<b>DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS</b>	<b>1.350,68</b>	<b>0,64</b>
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>	<b>25.575,21</b>	<b>12,07</b>
5.1	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	16.665,17	7,86
5.2	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.513,84	4,02
5.3	REDE DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO	396,20	0,19
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>13.702,11</b>	<b>6,47</b>
6.1	PISO / PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	13.702,11	6,47
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>	<b>12.894,10</b>	<b>6,08</b>
7.1	PORTAS	12.894,10	6,08
7.1.1	RETIRADA/REMOÇÃO DE PORTAS	431,90	0,20
7.1.2	PORTAS DE MADEIRA	7.251,72	3,42
7.1.3	PORTAS DE VIDRO	2.958,70	1,40
7.1.4	PORTAS E GRADIS DE FERRO	2.251,78	1,06
<b>8</b>	<b>APARELHOS E METAIS</b>	<b>204,91</b>	<b>0,10</b>
8.1	APARELHOS	204,91	0,10
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>1.083,14</b>	<b>0,51</b>
9.1	REDE ELÉTRICA	1.083,14	0,51
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>	<b>1.260,45</b>	<b>0,59</b>
10.1	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO	1.260,45	0,59
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>	<b>11.976,98</b>	<b>5,65</b>
<b>12</b>	<b>DIVERSOS</b>	<b>8.438,58</b>	<b>3,98</b>
<b>13</b>	<b>LIMPEZA</b>	<b>5.683,54</b>	<b>2,68</b>
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL</b>	<b>38.957,28</b>	<b>18,38</b>

## RESUMO DO ORÇAMENTO

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M <sup>2</sup>	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

**VALOR BDI TOTAL: 46.809,08 100,00**


**VALOR ORÇAMENTO: 165.110,12**

**VALOR TOTAL: 211.919,20**

Eng. Paulo Augusto Lopes  
CREA 6.028-D AM/RR




## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s.n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>86.852,41</b>
<b>1.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>56.223,94</b>
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	MES	2,00	28.111,97	56.223,94
<b>1.2</b>	<b>ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS</b>						<b>21.272,07</b>
1.2.1	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	PRÓPRIA	Mês	2,00	3.446,97	6.893,94
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	505,11	505,11
1.2.3	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	SBC	DIA	308,00	34,78	10.712,24
1.2.4	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	H	3.327,14	0,95	3.160,78
<b>1.3</b>	<b>MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO</b>						<b>9.356,40</b>
1.3.1	COMP-116602	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Boca do Acre 4.644km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	t	15,00	623,76	9.356,40
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>2.724,71</b>
<b>2.1</b>	<b>TERRENO - SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>2.078,74</b>
2.1.1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	6,00	43,66	261,96
2.1.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	505,11	505,11
2.1.3	020203	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	SBC	M2	94,98	1,90	180,46
2.1.4	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	SINAPI	M2	621,47	1,26	783,05
2.1.5	S13311	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	ORSE	m²xmês	32,00	10,88	348,16
<b>2.2</b>	<b>COBERTURA / TELHADO</b>						<b>645,97</b>
2.2.1	S09896	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	ORSE	m2	10,37	28,40	294,51
2.2.2	S09433	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm	ORSE	m	2,00	53,48	106,96
2.2.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	2,00	122,25	244,50
<b>3</b>	<b>ESCAVAÇÕES E ATERROS</b>						<b>1.215,10</b>
3.1	020212	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA ATE 1,50m	SBC	M3	6,16	61,35	377,92
3.2	020656	APILOAMENTO E REGULARIZACAO MANUAL DE FUNDO DE CAVAS	SBC	M2	32,96	25,40	837,18
<b>4</b>	<b>DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS</b>						<b>1.350,68</b>
4.1	022147	DEMOLICAO ALVENARIA TIJOLOS FURADOS 10x20x20cm ESP.0,10m	SBC	M3	1,22	22,35	27,27
4.2	023902	REMOCOES-RETIRADA MATERIAL ESCAVADO-MEIO MANUAL	SBC	M3	24,97	53,00	1.323,41
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						<b>25.575,21</b>
<b>5.1</b>	<b>REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO</b>						<b>16.665,17</b>
5.1.1	S12636	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	ORSE	un	3,00	23,05	69,15
5.1.2	C3042	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100mm	SEINFRA	M	31,54	8,37	263,99
5.1.3	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	5,00	643,10	3.215,50
5.1.4	S08343	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.70 x 0.70 x 0.80m	ORSE	un	1,00	644,03	644,03
5.1.5	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	1,00	148,09	148,09
5.1.6	00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	5.061,60	5.061,60
5.1.7	00039366	FILTRO ANAERÓBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	4.020,73	4.020,73
5.1.8	023110	RETIRADA DE DUTOS CONDUTORES PARA DRENAGEM	SBC	M	1,00	16,56	16,56
5.1.9	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	519,30	519,30

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Direção de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1.10	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	19,38	77,52
5.1.11	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	20,05	80,20
5.1.12	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	49,63	51,35	2.548,50
<b>5.2</b>	<b>REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>						<b>8.513,84</b>
5.2.1	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	26,00	78,70	2.046,20
5.2.2	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	2,00	643,10	1.286,20
5.2.3	S03234	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	ORSE	un	1,00	590,74	590,74
5.2.4	2 S 04 930 01	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01	SICRO	und	1,00	2.646,59	2.646,59
5.2.5	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF 07/2021	SINAPI	M	20,54	94,65	1.944,11
<b>5.3</b>	<b>REDE DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO</b>						<b>396,20</b>
5.3.1	S01201	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	5,00	79,24	396,20
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>13.702,11</b>
<b>6.1</b>	<b>PISO / PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>						<b>13.702,11</b>
6.1.1	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	22,13	10,28	227,50
6.1.2	S03240	Demolição de piso de alta resistência	ORSE	m2	36,19	15,12	547,19
6.1.3	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	36,19	161,80	5.855,54
6.1.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	2,00	101,83	203,66
6.1.5	S101094S	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. af 05/2020	ORSE	m	32,40	165,02	5.346,65
6.1.6	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	113,55	13,40	1.521,57
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>12.894,10</b>
<b>7.1</b>	<b>PORTAS</b>						<b>12.894,10</b>
<b>7.1.1</b>	<b>RETIRADA/REMOÇÃO DE PORTAS</b>						<b>431,90</b>
7.1.1.1	023212	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	UN	7,00	61,70	431,90
<b>7.1.2</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>						<b>7.251,72</b>
7.1.2.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	UN	7,00	1.035,96	7.251,72
<b>7.1.3</b>	<b>PORTAS DE VIDRO</b>						<b>2.958,70</b>
7.1.3.1	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	SINAPI	UN	1,00	230,75	230,75
7.1.3.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	SINAPI	UN	1,00	2.727,95	2.727,95
<b>7.1.4</b>	<b>PORTAS E GRADIS DE FERRO</b>						<b>2.251,78</b>
7.1.4.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	SINAPI	M2	2,04	602,15	1.228,39


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Direção de Engenharia, Arquitetura e Construção	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s. n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.1.4.2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00	135,37	406,11
7.1.4.3	S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ORSE	m2	22,31	25,93	578,50
7.1.4.4	S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	2,04	19,01	38,78
<b>8</b>	<b>APARELHOS E METAIS</b>						<b>204,91</b>
<b>8.1</b>	<b>APARELHOS</b>						<b>204,91</b>
8.1.1	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	39,11	78,22
8.1.2	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	126,69	126,69
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>1.083,14</b>
<b>9.1</b>	<b>REDE ELÉTRICA</b>						<b>1.083,14</b>
9.1.1	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	10,00	33,11	331,10
9.1.2	060122	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 15W EMBRALUMI	SBC	UN	4,00	73,39	293,56
9.1.3	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00	56,72	226,88
9.1.4	00039386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	SINAPI	UN	15,00	15,44	231,60
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>						<b>1.260,45</b>
<b>10.1</b>	<b>ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO</b>						<b>1.260,45</b>
10.1.1	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	2,00	157,47	314,94
10.1.2	I10772	Recarga de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, alcance 8m TD=80s	ORSE	un	2,00	49,45	98,90
10.1.3	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	5,00	51,47	257,35
10.1.4	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	105,88	423,52
10.1.5	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	8,00	0,58	4,64
10.1.6	S97599S	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020	ORSE	un	5,00	32,22	161,10
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>						<b>11.976,98</b>
11.1	S08146	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	184,56	39,12	7.219,99
11.2	S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	121,60	39,12	4.756,99
<b>12</b>	<b>DIVERSOS</b>						<b>8.438,58</b>
12.1	COMP-467722	Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 30cm	PRÓPRIA	Un	77,00	51,99	4.003,23
12.2	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	3,00	57,48	172,44
12.3	MPAM - DIV - 002	Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras	PRÓPRIA	UN	1,00	4.169,05	4.169,05
12.4	COMP-216199	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	PRÓPRIA	m²	1,26	74,49	93,86
<b>13</b>	<b>LIMPEZA</b>						<b>5.683,54</b>
13.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	mês	2,00	2.841,77	5.683,54
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL</b>						<b>38.957,28</b>
14.1	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	SINAPI	M2	8,25	1.521,78	12.554,69
14.2	COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	PRÓPRIA	ml	68,30	165,98	11.336,43
14.3	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	un	1,00	15.066,16	15.066,16

**VALOR BDI TOTAL: 46.809,08**


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>165.110,12</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>211.919,20</b>

Eng. Paulo Augusto Lopes  
CREA 6.028-D AM/RR


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldas	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
			SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>										<b>86.852,41</b>	
<b>1.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>										<b>56.223,94</b>	
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	MES	2,00	21.902,59	0,00	0,00	0,00	6.209,38	28.111,97	56.223,94
<b>1.2</b>	<b>ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS</b>										<b>21.272,07</b>	
1.2.1	MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	PRÓPRIA	Mês	2,00	0,00	2.256,03	429,57	0,00	761,37	3.446,97	6.893,94
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	0,00	0,00	0,00	393,54	111,57	505,11	505,11
1.2.3	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	SBC	DIA	308,00	0,00	16,60	0,00	10,50	7,68	34,78	10.712,24
1.2.4	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	H	3.327,14	0,00	0,00	0,00	0,74	0,21	0,95	3.160,78
<b>1.3</b>	<b>MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO</b>										<b>9.356,40</b>	
1.3.1	COMP-116602	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Boca do Acre 4.644km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	t	15,00	0,00	0,00	0,00	485,98	137,78	623,76	9.356,40
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										<b>2.724,71</b>	
<b>2.1</b>	<b>TERRENO - SERVIÇOS INICIAIS</b>										<b>2.078,74</b>	
2.1.1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	6,00	21,52	12,50	0,00	0,00	9,64	43,66	261,96
2.1.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	0,00	0,00	0,00	393,54	111,57	505,11	505,11
2.1.3	020203	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	SBC	M2	94,98	1,44	0,04	0,00	0,00	0,42	1,90	180,46
2.1.4	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	M2	621,47	0,91	0,00	0,01	0,06	0,28	1,26	783,05
2.1.5	S13311	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	ORSE	m²xmês	32,00	3,03	0,00	0,00	5,45	2,40	10,88	348,16
<b>2.2</b>	<b>COBERTURA / TELHADO</b>										<b>645,97</b>	
2.2.1	S09896	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	ORSE	m2	10,37	2,68	19,45	0,00	0,00	6,27	28,40	294,51
2.2.2	S09433	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm	ORSE	m	2,00	4,89	36,78	0,00	0,00	11,81	53,48	106,96
2.2.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	SINAPI	M	2,00	8,37	86,85	0,01	0,02	27,00	122,25	244,50




## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
			SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		AF_07/2019										
<b>3</b>		<b>ESCAVAÇÕES E ATERROS</b>										<b>1.215,10</b>
3.1	020212	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA ATE 1,50m	SBC	M3	6,16	47,80	0,00	0,00	0,00	13,55	61,35	377,92
3.2	020656	APILOAMENTO E REGULARIZACAO MANUAL DE FUNDO DE CAVAS	SBC	M2	32,96	19,79	0,00	0,00	0,00	5,61	25,40	837,18
<b>4</b>		<b>DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS</b>										<b>1.350,68</b>
4.1	022147	DEMOLICAO ALVENARIA TIJOLOS FURADOS 10x20x20cm ESP.0,10m	SBC	M3	1,22	17,41	0,00	0,00	0,00	4,94	22,35	27,27
4.2	023902	REMOCOES-RETIRADA MATERIAL ESCAVADO-MEIO MANUAL	SBC	M3	24,97	41,29	0,00	0,00	0,00	11,71	53,00	1.323,41
<b>5</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>										<b>25.575,21</b>
<b>5.1</b>		<b>REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO</b>										<b>16.665,17</b>
5.1.1	S12636	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	ORSE	un	3,00	11,93	6,02	0,00	0,01	5,09	23,05	69,15
5.1.2	C3042	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100mm	SEINFRA	M	31,54	6,52	0,00	0,00	0,00	1,85	8,37	263,99
5.1.3	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	5,00	227,28	273,77	0,00	0,00	142,05	643,10	3.215,50
5.1.4	S08343	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.70 x 0.70 x 0.80m	ORSE	un	1,00	194,38	307,40	0,00	0,00	142,25	644,03	644,03
5.1.5	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	1,00	7,32	108,06	0,00	0,00	32,71	148,09	148,09
5.1.6	00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	0,00	3.943,59	0,00	0,00	1.118,01	5.061,60	5.061,60
5.1.7	00039366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	0,00	3.132,63	0,00	0,00	888,10	4.020,73	4.020,73
5.1.8	023110	RETIRADA DE DUTOS CONDUTORES PARA DRENAGEM	SBC	M	1,00	12,90	0,00	0,00	0,00	3,66	16,56	16,56
5.1.9	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	7,19	397,41	0,00	0,00	114,70	519,30	519,30
5.1.10	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	1,71	13,39	0,00	0,00	4,28	19,38	77,52
5.1.11	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	SINAPI	UN	4,00	4,15	11,47	0,00	0,00	4,43	20,05	80,20

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
			SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014										
5.1.12	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	49,63	18,06	21,95	0,00	0,00	11,34	51,35	2.548,50
<b>5.2</b>		<b>REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>										<b>8.513,84</b>
5.2.1	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	26,00	8,61	52,71	0,00	0,00	17,38	78,70	2.046,20
5.2.2	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	2,00	227,28	273,77	0,00	0,00	142,05	643,10	1.286,20
5.2.3	S03234	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	ORSE	un	1,00	111,68	348,58	0,00	0,00	130,48	590,74	590,74
5.2.4	2 S 04 930 01	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01	SICRO	und	1,00	992,09	1.019,12	50,80	0,00	584,58	2.646,59	2.646,59
5.2.5	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	SINAPI	M	20,54	3,51	69,84	0,39	0,00	20,91	94,65	1.944,11
<b>5.3</b>		<b>REDE DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO</b>										<b>396,20</b>
5.3.1	S01201	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	5,00	32,52	29,22	0,00	0,00	17,50	79,24	396,20
<b>6</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										<b>13.702,11</b>
<b>6.1</b>		<b>PISO / PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>										<b>13.702,11</b>
6.1.1	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	22,13	8,01	0,00	0,00	0,00	2,27	10,28	227,50
6.1.2	S03240	Demolição de piso de alta resistência	ORSE	m2	36,19	11,78	0,00	0,00	0,00	3,34	15,12	547,19
6.1.3	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	36,19	20,76	105,08	0,10	0,12	35,74	161,80	5.855,54
6.1.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	2,00	6,17	73,00	0,17	0,00	22,49	101,83	203,66
6.1.5	S101094S	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. af_05/2020	ORSE	m	32,40	8,39	120,18	0,00	0,00	36,45	165,02	5.346,65

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
6.1.6	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	113,55	6,65	3,79	0,00	0,00	2,96	13,40	1.521,57
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>											<b>12.894,10</b>
<b>7.1</b>	<b>PORTAS</b>											<b>12.894,10</b>
<b>7.1.1</b>	<b>RETIRADA/REMOÇÃO DE PORTAS</b>											<b>431,90</b>
7.1.1.1	023212	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	UN	7,00	48,07	0,00	0,00	0,00	13,63	61,70	431,90
<b>7.1.2</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>											<b>7.251,72</b>
7.1.2.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	7,00	176,05	631,09	0,00	0,00	228,82	1.035,96	7.251,72
<b>7.1.3</b>	<b>PORTAS DE VIDRO</b>											<b>2.958,70</b>
7.1.3.1	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	54,68	125,10	0,00	0,00	50,97	230,75	230,75
7.1.3.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	88,45	2.036,94	0,00	0,01	602,55	2.727,95	2.727,95
<b>7.1.4</b>	<b>PORTAS E GRADIS DE FERRO</b>											<b>2.251,78</b>
7.1.4.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,04	9,88	459,27	0,00	0,00	133,00	602,15	1.228,39
7.1.4.2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00	52,97	52,50	0,00	0,00	29,90	135,37	406,11
7.1.4.3	S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ORSE	m2	22,31	11,53	8,66	0,00	0,01	5,73	25,93	578,50
7.1.4.4	S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	2,04	7,69	7,12	0,00	0,00	4,20	19,01	38,78
<b>8</b>	<b>APARELHOS E METAIS</b>											<b>204,91</b>
<b>8.1</b>	<b>APARELHOS</b>											<b>204,91</b>

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
			SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
8.1.1	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	5,47	25,00	0,00	0,00	8,64	39,11	78,22
8.1.2	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	32,81	65,90	0,00	0,00	27,98	126,69	126,69
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											<b>1.083,14</b>
<b>9.1</b>	<b>REDE ELÉTRICA</b>											<b>1.083,14</b>
9.1.1	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	10,00	17,94	7,86	0,00	0,00	7,31	33,11	331,10
9.1.2	060122	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 15W EMBRALUMI	SBC	UN	4,00	34,19	22,99	0,00	0,00	16,21	73,39	293,56
9.1.3	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	16,93	27,25	0,00	0,01	12,53	56,72	226,88
9.1.4	00039386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	SINAPI	UN	15,00	0,00	12,03	0,00	0,00	3,41	15,44	231,60
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>											<b>1.260,45</b>
<b>10.1</b>	<b>ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO</b>											<b>1.260,45</b>
10.1.1	I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	un	2,00	0,00	122,69	0,00	0,00	34,78	157,47	314,94
10.1.2	I10772	Recarga de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, alcance 8m TD=80s	ORSE	un	2,00	0,00	38,53	0,00	0,00	10,92	49,45	98,90
10.1.3	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	5,00	0,00	40,10	0,00	0,00	11,37	51,47	257,35
10.1.4	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	2,59	79,90	0,00	0,00	23,39	105,88	423,52
10.1.5	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	8,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,13	0,58	4,64
10.1.6	S97599S	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	un	5,00	5,05	20,05	0,00	0,00	7,12	32,22	161,10
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>											<b>11.976,98</b>
11.1	S08146	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	184,56	19,04	11,44	0,00	0,00	8,64	39,12	7.219,99
11.2	S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de	ORSE	m2	121,60	19,04	11,44	0,00	0,00	8,64	39,12	4.756,99

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO


 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
			SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		tinta acrílica convencional										
<b>12</b>	<b>DIVERSOS</b>										<b>8.438,58</b>	
12.1	COMP-467722	Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 30cm	PRÓPRIA	Un	77,00	10,64	29,87	0,00	0,00	11,48	51,99	4.003,23
12.2	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	3,00	0,00	44,78	0,00	0,00	12,70	57,48	172,44
12.3	MPAM - DIV - 002	Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras	PRÓPRIA	UN	1,00	139,00	609,20	2.499,99	0,00	920,86	4.169,05	4.169,05
12.4	COMP-216199	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	PRÓPRIA	m²	1,26	23,86	34,18	0,00	0,00	16,45	74,49	93,86
<b>13</b>	<b>LIMPEZA</b>										<b>5.683,54</b>	
13.1	COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	mês	2,00	1.660,00	489,01	65,07	0,00	627,69	2.841,77	5.683,54
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL</b>										<b>38.957,28</b>	
14.1	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	SINAPI	M2	8,25	106,31	1.079,33	0,00	0,01	336,13	1.521,78	12.554,69
14.2	COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	PRÓPRIA	ml	68,30	8,54	120,78	0,00	0,00	36,66	165,98	11.336,43
14.3	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	un	1,00	738,34	0,00	0,00	11.000,00	3.327,82	15.066,16	15.066,16
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>											<b>46.809,08</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>											<b>165.110,12</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>											<b>211.919,20</b>	

Eng. Paulo Augusto Lopes  
CREA 6.028-D AM/RR



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

### 1.1.1. 011008 - EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS (MES)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	H	208,00000000	14,03	2.918,24
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	104,00000000	79,31	8.248,24
00004069	MESTRE DE OBRAS	SINAPI	H	208,00000000	30,86	6.418,88
00034345	VIGIA DIURNO	SINAPI	H	416,00000000	10,38	4.318,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21.902,59</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21.902,59</b>

### 1.2.1. MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)


EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	78,12	234,36
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	65,07	195,21
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>429,57</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	72,00	720,00
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	15,00	150,00
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	249,00	747,00
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	PRÓPRIA	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	5,85	58,50
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	255,00	6,53
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	PRÓPRIA	un	10,00000000	47,90	479,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2.256,03</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.685,60</b>

### 1.2.2. MPAM 05/2016 - Taxas e Emolumentos (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,94	233,94
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	PRÓPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>393,54</b>
<b>VALOR:</b>						<b>393,54</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

### 1.2.3. 014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>16,60</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	PRÓPRIA	Un	1,00000000	10,50	10,50
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>10,50</b>
<b>VALOR:</b>						<b>27,10</b>

### 1.2.4. COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,45	0,45
INS-105322	Seguro dos funcionários.	PRÓPRIA	h	1,00000000	0,02	0,02
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,74</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,74</b>

### 1.3.1. COMP-116602 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Boca do Acre 4.644km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (t)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11160	Aluguel de balsa medindo 6,00 x 4,00m - Obra de retirada dos flutuantes do antigo Hidroviário	ORSE	dia	1,00000000	485,98	485,98
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>485,98</b>
<b>VALOR:</b>						<b>485,98</b>

### 2.1.1. 016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,61900000	14,03	8,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,23700000	10,38	12,84
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21,52</b>


  

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I008852	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	SBC	M2	1,00000000	12,50	12,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>12,50</b>
<b>VALOR:</b>						<b>34,02</b>

### 2.1.2. MPAM 05/2016 - Taxas e Emolumentos (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,94	233,94

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	PRÓPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>393,54</b>
<b>VALOR:</b>						<b>393,54</b>

### 2.1.3. 020203 - LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,07000000	20,64	1,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1,44</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I032553	ROCADEIRA SP2 GASOLINA 9CV (1000h/ano)	SBC	H	0,01700000	2,45	0,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,04</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1,48</b>

### 2.1.4. 99814 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF\_04/2019 (M2)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99833	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	SINAPI	CHP	0,01481250	4,77	0,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08788750	10,38	0,91
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,98</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,98</b>


### 2.1.5. S13311 - Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela (m²xmês)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,08000000	17,13	1,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,16000000	10,38	1,66
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,03</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10605	Encargos Complementares - Montador	ORSE	h	0,08000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,16000000	0,00	0,00
I04154	Aluguel de andaime tubular metálico fachadeiro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m; Altura=1,20m	ORSE	m²xmê	1,03000000	5,29	5,45
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>5,45</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,48</b>

### 2.2.1. S09896 - Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento (m2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,11000000	14,03	1,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11000000	10,38	1,14
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>2,68</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b> Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>DATA:</b> 21/07/2021		<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>BDI:</b> 28,35%		<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>	
	<b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2022/04	06/2022	
	<b>UNIDADES:</b> 82.35M²		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022	
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 2.573,40		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017		
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022		
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

I01607S	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	cj	0,71000000	0,29	0,21
I04299S	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	0,71000000	1,57	1,11
I07194S	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	ORSE	m2	0,55000000	32,97	18,13
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>19,45</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,11000000	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>22,13</b>

### 2.2.2. S09433 - Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	2,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	2,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,89</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05061S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,10000000	2,15
I01115S	Rufo externo de chapa de aço galvanizada num 26, corte 28 cm	ORSE	m	1,05000000	34,63
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>36,78</b>


SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,20000000	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>41,67</b>

### 2.2.3. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,04795396	74,50
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01297467	0,26
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00239532	0,18
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08084216	2,86
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,08982463	9,05
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>86,85</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01826434	0,38
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01317428	0,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37027707	3,84

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27646024	14,03	3,88
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>8,39</b>
<b>VALOR:</b>						<b>95,25</b>

### 3.1. 020212 - ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA ATE 1,50m (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	0,08200000	27,19	2,23
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,39200000	10,38	45,59
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>47,80</b>
<b>VALOR:</b>						<b>47,80</b>

### 3.2. 020656 - APILOAMENTO E REGULARIZACAO MANUAL DE FUNDO DE CAVAS (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,90700000	10,38	19,79
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>19,79</b>
<b>VALOR:</b>						<b>19,79</b>

### 4.1. 022147 - DEMOLICAO ALVENARIA TIJOLOS FURADOS 10x20x20cm ESP.0,10m (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,67800000	10,38	17,42
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>17,41</b>
<b>VALOR:</b>						<b>17,41</b>

### 4.2. 023902 - REMOCOES-RETIRADA MATERIAL ESCAVADO-MEIO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,98000000	10,38	41,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>41,29</b>
<b>VALOR:</b>						<b>41,29</b>


### 5.1.1. S12636 - Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa (un)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,33000000	14,03	4,63
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,66000000	10,38	6,85
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,48</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01100000	589,08	6,48
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,33000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,66000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>6,48</b>	



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Direção de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

**VALOR:** **17,96**

### 5.1.2. C3042 - RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100mm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09894434	14,03	1,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,49472169	10,38	5,14
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,52</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,52</b>


### 5.1.3. S04883 - Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	86,11	155,00
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	12,55	21,71
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	5,39	9,22
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	490,83	39,76
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	554,49	44,91
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	31,13	56,03
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	87,78	102,70
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	20,75	23,86
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	27,99	47,86
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>501,05</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>501,05</b>	

### 5.1.4. S08343 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.70 x 0.70 x 0.80m (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	2,61000000	86,11	224,75
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	3,80000000	12,55	47,69
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	2,24000000	5,39	12,07
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12700000	554,49	70,42
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,67200000	31,13	20,92
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,88000000	71,85	63,23
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	2,24000000	27,99	62,70
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>501,78</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>501,78</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### 5.1.5. S01678 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	14,03	4,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	10,38	3,11
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,32</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	71,51	1,07
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	19,09	0,95
I03518S	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	3,57	10,71
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	0,80	0,16
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,06000000	62,70	3,76
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02300000	68,86	1,58
I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	ORSE	un	1,00000000	8,07	8,07
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	8,00000000	10,22	81,76
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>108,06</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>115,38</b>

### 5.1.6. 00039362 - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229) (UN)

<b>VALOR:</b>	<b>3.943,59</b>
---------------	-----------------

### 5.1.7. 00039366 - FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE \*2800\* LITROS (NBR 13969) (UN)

<b>VALOR:</b>	<b>3.132,63</b>
---------------	-----------------


### 5.1.8. 023110 - RETIRADA DE DUTOS CONDUTORES PARA DRENAGEM (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,30900000	14,03	4,34
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,82500000	10,38	8,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,90</b>
<b>VALOR:</b>						<b>12,90</b>

### 5.1.9. 98110 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF\_12/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00000000	396,28	396,28

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Direção de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

**TOTAL MATERIAL:** **396,28**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28400000	14,03	3,98
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	143,18	2,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	10,38	2,32
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>8,32</b>	

**VALOR:** **404,60**

### 5.1.10. 89709 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	58,78	0,29
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,47	0,02
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	12,58	12,58
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	66,60	0,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>13,39</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	10,38	0,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	14,03	0,98
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>1,71</b>	

**VALOR:** **15,10**

### 5.1.11. 89778 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,95	3,95
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,40	6,40
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	24,26	1,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>11,47</b>	


SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	10,38	1,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	14,03	2,39
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>4,15</b>	

**VALOR:** **15,62**

### 5.1.12. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03630000	58,78	2,13

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M <sup>2</sup>	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			


00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,47	0,36
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	66,60	3,95
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	14,77	15,51
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>21,95</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	10,38	7,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	14,03	10,38
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>18,06</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>40,01</b>	

### 5.2.1. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015 (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05635424	3,54	0,20
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01772271	4,01	0,07
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05635424	26,91	1,52
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00428133	30,81	0,13
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08273917	38,94	3,22
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01951490	39,91	0,78
89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00209088	72,53	0,15
89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00428133	185,97	0,80
89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08592528	21,44	1,84
89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03464890	22,05	0,76
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,21824822	4,68	1,02
89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00736787	25,35	0,19
89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03654065	71,15	2,60
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	0,62885754	41,46	26,07
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,36680038	56,18	20,61
89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01832011	59,95	1,10

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b> Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>DATA :</b> 21/07/2021		<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>BDI :</b> 28,35%		<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>	
	<b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2022/04	06/2022	
	<b>UNIDADES:</b> 82.35M²		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022	
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 2.573,40		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017		
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022		
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022		
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00428133	60,56	0,26
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>61,32</b>
<b>VALOR:</b>						<b>61,32</b>

### 5.2.2. S04883 - Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	86,11	155,00
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	12,55	21,71
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	5,39	9,22
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	490,83	39,76
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	554,49	44,91
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	31,13	56,03
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	87,78	102,70
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	20,75	23,86
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	27,99	47,86
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>501,05</b>
<b>VALOR:</b>						<b>501,05</b>

### 5.2.3. S03234 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido (un)


MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02602	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	ORSE	un	1,00000000	163,90	163,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>163,90</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,44000000	86,11	124,00
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	2,80000000	12,55	35,14
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,20000000	5,39	6,47
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,07840000	554,49	43,47
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,34000000	31,13	10,58
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,60000000	71,85	43,11
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,20000000	27,99	33,59
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>296,36</b>
<b>VALOR:</b>						<b>460,26</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORNECEDOR</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

### 5.2.4. 2 S 04 930 01 - Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 ( und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	12,90000000	27,19	350,75
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>350,75</b>
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):					54,4013
<b>Custo Horário da Execução:</b>					405,1513
<b>Produção da Equipe:</b>					1,0000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					405,1513

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 412 01	Concreto fck=15MPa contr raz uso geral conf e lanç	m3	2,20000000	443,17	974,97
1 A 01 401 01	Forma comum de madeira	m2	8,12000000	83,98	681,92
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>1.656,89</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					2.062,04
<b>VALOR:</b>					<b>2.062,01</b>

### 5.2.5. 102666 - DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF\_07/2021 (M)

MATERIAL	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	SINAPI	M2	2,30000000	9,67
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,16740000	214,73
00038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	SINAPI	M	1,00300000	11,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>69,59</b>

SERVICO	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,16000000	6,17
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07020000	14,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21050000	10,38
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>4,15</b>
<b>VALOR:</b>					<b>73,74</b>


### 5.3.1. S01201 - Revisão de ponto de água tipo 2 (un)

MAO DE OBRA		FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,27500000	14,03	17,89
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,41000000	10,38	14,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>32,52</b>

MATERIAL	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	------------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Direção de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,17400000	71,51	12,44
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	0,10000000	5,28	0,53
I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,59800000	10,17	16,25
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>29,22</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,27500000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,41000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>61,74</b>

### 6.1.1. 97635 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45468558	14,03	6,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15667885	10,38	1,63
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>8,01</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,01</b>

### 6.1.2. S03240 - Demolição de piso de alta resistência (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	14,03	1,40
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,38	10,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,78</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>11,78</b>


### 6.1.3. 94996 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF\_07/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12521183	1,13	1,27
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,19950564	1,75	0,35
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,24938206	7,05	1,76
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,11962567	35,75	40,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>43,41</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22504237	14,03	3,16
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,12100017	570,92	69,08

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA:</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI:</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M <sup>2</sup>	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33088011	14,03	4,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55592248	10,38	5,77
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>82,65</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>126,06</b>

### 6.1.4. 92398 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05669731	72,50	4,11
00036170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00128655	66,95	67,04
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00868427	201,77	1,75
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>72,90</b>


SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25264243	14,03	3,54
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12257800	0,78	0,10
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00369331	12,25	0,05
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12088107	0,58	0,07
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00549006	11,74	0,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25264243	10,38	2,62
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>6,44</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>79,34</b>

### 6.1.5. S101094S - Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. af\_05/2020 (m)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I37595S	Argamassa colante tipo ac iii	ORSE	kg	1,21500000	1,99	2,42
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	0,24000000	0,99	0,24
I38186S	Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa	ORSE	m2	0,25000000	470,09	117,52
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>120,18</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,43700000	14,03	6,13
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,21800000	10,38	2,26
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>8,39</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>128,57</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### 6.1.6. 102492 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,00992745	6,03	0,06
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,15883918	5,23	0,83
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42390206	6,85	2,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,79</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36235187	14,03	5,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15089722	10,38	1,57
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>6,65</b>
<b>VALOR:</b>						<b>10,44</b>

### 7.1.1.1. 023212 - REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,44300000	14,03	20,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,68100000	10,38	27,83
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>48,07</b>
<b>VALOR:</b>						<b>48,07</b>


### 7.1.2.1. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,73790600	4,60	44,79
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	191,86	191,86
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	130,11	130,11
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	440,38	440,38
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>807,14</b>
<b>VALOR:</b>						<b>807,14</b>

### 7.1.3.1. 102189 - JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF\_01/2021 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	0,99663025	125,52	125,10
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>125,10</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,98728072	10,38	20,63

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,98827735	17,13	34,06
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>54,69</b>
<b>VALOR:</b>						<b>179,78</b>

### 7.1.3.2. 102184 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF\_01/2021 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	0,99919605	125,52	125,42
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	676,45	676,45
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,88848053	654,00	1.235,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2.036,94</b>	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,15945791	10,38	32,80
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,24995849	17,13	55,67
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>88,47</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>2.125,40</b>	

### 7.1.4.1. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF\_12/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	0,99973317	452,60	452,48
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>452,48</b>	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01199680	656,84	7,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45687806	14,03	6,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22893890	10,38	2,38
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>16,67</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>469,15</b>	


### 7.1.4.2. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,92569370	17,13	32,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,92569370	10,38	19,99
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>52,97</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>52,50</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>105,47</b>	



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

**VALOR: 105,47**

### 7.1.4.3. S07695 - Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez) (m2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02306   Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,00000000	14,81	14,81
S02304   Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	ORSE	m2	1,00000000	5,39	5,39

**TOTAL SERVICOS: 20,20**

**VALOR: 20,20**

### 7.1.4.4. S02306 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783   PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	14,03	5,61
00006111   SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	10,38	2,08

**TOTAL MAO DE OBRA: 7,69**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S   Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	2,40	0,72
I02226   Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	l	0,18000000	35,56	6,40

**TOTAL MATERIAL: 7,12**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553   Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	0,00	0,00
S10549   Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00

**TOTAL SERVICOS: 0,00**

**VALOR: 14,81**

### 8.1.1. 95545 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011757   SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	25,00	25,00

**TOTAL MATERIAL: 25,00**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267   ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	14,03	4,44
88316   SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	10,38	1,03

**TOTAL SERVICOS: 5,47**


**VALOR: 30,47**

### 8.1.2. 95546 - KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039398   KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	65,90	65,90

**TOTAL MATERIAL: 65,90**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89700000	14,03	26,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	10,38	6,20
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>32,81</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>98,71</b>	

### 9.1.1. S00624 - Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede (pt)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,54000000	23,81	12,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,49000000	10,38	5,09
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>17,94</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00200000	22,00	0,04
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,20000000	0,33	0,07
I02557S	Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	un	0,10000000	4,47	0,45
I11891S	Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	1,10000000	4,79	5,27
I02673S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2 ", sem luva	ORSE	m	0,45000000	4,17	1,88
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,01500000	9,73	0,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>7,86</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,54000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,49000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>25,80</b>	

### 9.1.2. 060122 - LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 15W EMBRALUMI (UN)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,81	23,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,38	10,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>34,19</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	0,93	0,09
I033208	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W 6K BIVOLT EMBRALUMI	SBC	UN	1,00000000	22,90	22,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>22,99</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>57,18</b>	

### 9.1.3. 92009 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,88	7,88
92007	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	36,31	36,31
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>44,19</b>
<b>VALOR:</b>						<b>44,19</b>

### 9.1.4. 00039386 - LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13 (UN)

**VALOR: 12,03**

### 10.1.1. I10773 - Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s (un)

**VALOR: 122,69**

### 10.1.2. I10772 - Recarga de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, alcance 8m TD=80s (un)

**VALOR: 38,53**

### 10.1.3. S11853 - Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, \*20 x 40\* cm, em pvc \*2\* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37558S	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	1,00000000	40,10
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>40,10</b>
<b>VALOR:</b>					<b>40,10</b>

### 10.1.4. 055504 - ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	2,60
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>2,59</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE	SBC	UN	1,00000000	79,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>79,90</b>
<b>VALOR:</b>					<b>82,49</b>


### 10.1.5. I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

**VALOR: 0,45**

### 10.1.6. S97599S - Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af\_02/2020 (un)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38774S	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	ORSE	un	1,00000000	20,05
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>20,05</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Direção de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82,35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>20,05</b>
------------------------	--------------

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,07480000	10,38	0,78
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,17950000	23,81	4,27
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>5,05</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>25,10</b>
---------------	--------------

### 11.1. S08146 - Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional (m2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	1,00000000	12,74	12,74
S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	1,00000000	11,87	11,87
S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	ORSE	m2	1,00000000	5,87	5,87
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>30,48</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>30,48</b>
---------------	--------------

### 11.2. S02295 - Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional (m2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	1,00000000	12,74	12,74
S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	1,00000000	11,87	11,87
S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	ORSE	m2	1,00000000	5,87	5,87
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>30,48</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>30,48</b>
---------------	--------------

### 12.1. COMP-467722 - Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 30cm (Un)


MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,15000000	14,03	2,10
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	23,81	5,95
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	10,38	2,60
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>10,64</b>	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I014226	CHAPA GALVANIZADA #24 600mm x 0,65mm (5,12kg/m2)	SBC	KG	2,22000000	12,89	28,62
00004379	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,05	0,10
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,04500000	25,61	1,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>29,87</b>	

<b>VALOR:</b>	<b>40,51</b>
---------------	--------------

### 12.2. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111476	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	1,00000000	44,78	44,78
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>44,78</b>
<b>VALOR:</b>						<b>44,78</b>

### 12.3. MPAM - DIV - 002 - Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras (UN)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-211994	Pia Portátil com reservatório de água limpa e reservatório de água suja.	PRÓPRIA	Un	2,00000000	1.250,00	2.500,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>2.500,00</b>

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	SINAPI	H	4,00000000	30,86	123,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>123,45</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I089855	PLACA DE OBRAS COM BANNER DE LONA COM IMPRESSAO EM 2 CORES 80x120cm	SBC	UN	2,00000000	64,90	129,80
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>129,80</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
055504	ADESIVO COM INICAÇÃO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL	SBC	UN	6,00000000	82,49	494,94
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>494,94</b>
<b>VALOR:</b>						<b>3.248,19</b>

### 12.4. COMP-216199 - VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO (m²)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,30000000	10,38	23,87
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>23,86</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-656022	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	PRÓPRIA	m²	1,05000000	32,55	34,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>34,18</b>
<b>VALOR:</b>						<b>58,04</b>


### 13.1. COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	1,00000000	65,07	65,07
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>65,07</b>

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	160,00000000	10,38	1.660,80
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1.660,00</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	4,53000000	12,21	55,31
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	249,00	249,00
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	10,00000000	18,47	184,70
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>489,01</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.214,08</b>

### 14.1. 74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)


MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	23,81	8,33
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,27	13,27
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	14,03	4,91
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	14,03	6,31
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,80000000	23,81	42,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,90000000	10,38	30,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>105,77</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	85,00	21,25
103025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	2,20	4,40
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	16,08	0,48
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,10000000	0,32	0,35
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	3,02	0,51
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,85000000	3,60	3,06
103024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,30000000	27,40	35,62
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	694,26	694,26
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,37800000	74,83	28,29
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,11000000	10,22	1,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1.075,94</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	656,84	3,94
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>3,94</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1.185,65</b>

### 14.2. COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <small>Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82,35M <sup>2</sup>	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	14,03	4,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	10,38	3,63
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,54</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,10000000	34,04	37,44
00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "/3 M	SINAPI	UN	2,00000000	41,67	83,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>120,78</b>
<b>VALOR:</b>						<b>129,32</b>


### 14.3. COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-605271	PORTA DETECTORA DE METAIS	LOJA DO	UN	1,00000000	11.000,00	11.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>11.000,00</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099450	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SBC	H	27,77100000	10,24	284,38
I099302	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	SBC	H	2,50000000	10,24	25,60
I099031	ELETROTECNICO	SBC	H	2,50000000	37,09	92,73
I099543	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA	SBC	H	25,78700000	13,02	335,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>738,34</b>
<b>VALOR:</b>						<b>11.738,34</b>

Eng. Paulo Augusto Lopes  
CREA 6.028-D AM/RR

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

### MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	78,12	234,36
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	65,07	195,21
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>429,57</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	72,00	720,00
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	15,00	150,00
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	249,00	747,00
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	PRÓPRIA	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	5,85	58,50
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	255,00	6,53
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	PRÓPRIA	un	10,00000000	47,90	479,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2.256,03</b>

**VALOR: 2.685,60**


### MPAM 05/2016 - Taxas e Emolumentos (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,94	233,94
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	PRÓPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>393,54</b>
<b>VALOR: 393,54</b>						

### 014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	4,50	4,50
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>16,60</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	PRÓPRIA	Un	1,00000000	10,50	10,50
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>10,50</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

**VALOR:** **27,10**

### COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,45	0,45
INS-105322	Seguro dos funcionários.	PRÓPRIA	h	1,00000000	0,02	0,02
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,74</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,74</b>

### COMP-116602 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Boca do Acre 4.644km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (t)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111160	Aluguel de balsa medindo 6,00 x 4,00m - Obra de retirada dos flutuantes do antigo Hidroviário	ORSE	dia	1,00000000	485,98	485,98
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>485,98</b>
<b>VALOR:</b>						<b>485,98</b>

### MPAM 05/2016 - Taxas e Emolumentos (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,94	233,94
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	PRÓPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>393,54</b>
<b>VALOR:</b>						<b>393,54</b>


### COMP-467722 - Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 20cm (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,15000000	14,03	2,10
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,25000000	23,81	5,95
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	10,38	2,60
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,64</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I014226	CHAPA GALVANIZADA #24 600mm x 0,65mm (5,12kg/m2)	SBC	KG	2,22000000	12,89	28,62
00004379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,05	0,10
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,04500000	25,61	1,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>29,87</b>
<b>VALOR:</b>						<b>40,51</b>

### MPAM - DIV - 002 - Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras (UN)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

INS-211994	Pia Portátil com reservatório de água limpa e reservatório de água suja.	PRÓPRIA	Un	2,00000000	1.250,00	2.500,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>2.500,00</b>

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	SINAPI	H	4,00000000	30,86	123,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>123,45</b>


MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I089855	PLACA DE OBRAS COM BANNER DE LONA COM IMPRESSAO EM 2 CORES 80x120cm	SBC	UN	2,00000000	64,90	129,80
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>129,80</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
055504	ADESIVO COM INICAÇÃO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL	SBC	UN	6,00000000	82,49	494,94
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>494,94</b>
<b>VALOR:</b>						<b>3.248,19</b>

COMP-216199 - VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO (m²)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,30000000	10,38	23,87
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>23,86</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-656022	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	PRÓPRIA	m²	1,05000000	32,55	34,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>34,18</b>
<b>VALOR:</b>						<b>58,04</b>

COMP-175824 - LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA (mês)						
EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	1,00000000	65,07	65,07
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>65,07</b>
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	160,00000000	10,38	1.660,80
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1.660,00</b>
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	4,53000000	12,21	55,31
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	249,00	249,00
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	10,00000000	18,47	184,70
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>489,01</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.214,08</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

### 74136/003 - PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	23,81	8,33
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,27	13,27
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	14,03	4,91
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,45000000	14,03	6,31
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,80000000	23,81	42,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,90000000	10,38	30,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>105,77</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	85,00	21,25
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	2,20	4,40
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	16,08	0,48
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,10000000	0,32	0,35
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	3,02	0,51
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,85000000	3,60	3,06
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,30000000	27,40	35,62
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	694,26	694,26
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,37800000	74,83	28,29
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,11000000	10,22	1,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1.075,94</b>	


SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	656,84	3,94
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>3,94</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>1.185,65</b>	

### COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	14,03	4,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	10,38	3,63
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>8,54</b>	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	M	1,10000000	34,04	37,44



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 " /3 M	SINAPI	UN	2,00000000	41,67	83,34
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>120,78</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>129,32</b>


### COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-605271	PORTA DETECTORA DE METAIS	LOJA DO	UN	1,00000000	11.000,00	11.000,00
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>11.000,00</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099450	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SBC	H	27,77100000	10,24	284,38
I099302	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	SBC	H	2,50000000	10,24	25,60
I099031	ELETROTECNICO	SBC	H	2,50000000	37,09	92,73
I099543	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA	SBC	H	25,78700000	13,02	335,75
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>738,34</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>11.738,34</b>

Eng. Paulo Augusto Lopes  
CREA 6.028-D AM/RR

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas</small> <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### 99829 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACÃO. AF\_04/2019 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	SINAPI	UN	0,00007200	2.650,00	0,19
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,19</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,19</b>

### 99830 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF\_04/2019 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	SINAPI	UN	0,00000760	2.650,00	0,02
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,02</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,02</b>

### 99831 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF\_04/2019 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	SINAPI	UN	0,00009000	2.650,00	0,24
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,24</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,23</b>


### 99832 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_04/2019 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	4,42000000	0,98	4,33
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>4,33</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,33</b>

### 99833 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF\_04/2019 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99829	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACÃO. AF_04/2019	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
99830	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
99831	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
99832	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	SINAPI	H	1,00000000	4,33	4,33
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>4,77</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Direção de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

**VALOR:** **4,77**

### 95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00000000	10,38	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>

### 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>0,00</b>


MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,38	10,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,38</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>10,38</b>

### S10605 - Encargos Complementares - Montador (h)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11272	Alicate Climpador ( cripador )	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11275	Alicate de pressão 11"	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	0,00	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			


SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	16,00	0,00
I11284	Cavalete de ferro nº 1	ORSE	un	0,00000000	108,91	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	150,00	0,00
I11280	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11282	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2 Black e Decker	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	0,00	0,00
I11286	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>	

SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,00</b>	

### S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	0,00	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	16,00	0,00
I02711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00000000	154,00	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	150,00	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	0,00	0,00
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

SERVIDOR	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVIDOR	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54	0,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>


### S10551 - Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00000000	246,00
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	un	0,00000000	518,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,00</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	ORSE	un	0,00000000	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	16,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	150,00
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00000000	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	0,00
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00000000	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	0,00
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00000000	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	0,00
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00000000	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIDOR	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54	0,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,00</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

<b>VALOR:</b>	<b>0,00</b>
---------------	-------------

### S10550 - Encargos Complementares - Pedreiro (h)

MATERIAL	DESCRÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	0,00	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	16,00	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	150,00	0,00
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00000000	18,59	0,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00000000	0,00	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	0,00	0,00
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00000000	16,55	0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00000000	16,30	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO	DESCRÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>

<b>VALOR:</b>	<b>0,00</b>
---------------	-------------


### 93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF\_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO	DESCRÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	4.884,48	0,31
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,31</b>

<b>VALOR:</b>	<b>0,31</b>
---------------	-------------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### 93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF\_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	4.884,48	0,04
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,04</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,03</b>

### 95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	0,00000000	20,64	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>

### 88295 - OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>0,00</b>


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	20,64	20,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>20,64</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,64</b>

### 93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF\_03/2016 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,64	20,64
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>20,98</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,98</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### 93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF\_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	4.884,48	0,29
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,29</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,29</b>

### 93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_03/2016 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	0,98	0,76
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>0,76</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,76</b>

### 93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF\_03/2016 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,64	20,64
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>22,03</b>
<b>VALOR:</b>						<b>22,03</b>


### 95385 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00000000	14,03	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>

### 88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>	<b>0,00</b>
---------------------------------------	-------------

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,03	14,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,03</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>14,03</b>

### S01903 - Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	10,38	41,52
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>41,50</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	92,50	99,90
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	0,99	447,68
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>547,58</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>589,08</b>

### S03308 - Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	10,38	41,52
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>41,50</b>


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	93,70	113,94
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	1,82	331,24
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	0,99	180,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>625,36</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>666,86</b>

### S00155 - Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA:</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI:</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,52000000	14,03	21,33
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,91000000	10,38	9,45
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>30,77</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	0,50	34,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>34,00</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	666,86	21,34
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,52000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,91000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>21,34</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>86,11</b>	

### S10555 - Encargos Complementares - Armador (h)


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	0,00	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	16,00	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	150,00	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	0,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00	0,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,00</b>	

### S00140 - Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,08000000	14,03	1,12

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	10,38	0,83
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1,95</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	22,00	0,44
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	9,93	9,93
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,22	0,09
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,35	0,14
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>10,60</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,08000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>12,55</b>	

### S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	14,03	1,40
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	10,38	1,04
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>2,44</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	589,08	2,95
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>2,95</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>5,39</b>	


### S00124 - Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento (m3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	10,38	62,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>62,25</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,94300000	93,70	88,36
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	255,00000000	0,99	252,45
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,20900000	105,25	22,00
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	105,81	66,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>429,15</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>490,83</b>

### S07692 - Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,18000000	14,03	2,53
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,36000000	14,03	5,05
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,36000000	14,03	5,05
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,62000000	10,38	16,82
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>29,44</b>

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	0,00	0,00
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	0,00	0,00
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>28,28</b>

### S00095 - Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (m3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	490,83	490,83
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	0,00000000	28,28	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>490,83</b>
<b>VALOR:</b>						<b>490,83</b>

### S00125 - Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	10,38	62,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>62,25</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	93,70	85,55
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	0,99	290,07
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,20900000	105,25	22,00
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	105,81	66,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>463,96</b>

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	0,00	0,00



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>0,00</b>
-----------------------	-------------

<b>VALOR:</b>	<b>526,21</b>
---------------	---------------

### S00126 - Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	526,21	526,21
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	28,28	28,28
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>554,49</b>
<b>VALOR:</b>						<b>554,49</b>


### S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,00000000	10,38	31,14
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,13</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>31,13</b>

### S00080 - Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	14,03	21,05
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	10,38	15,57
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>36,61</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	22,00	3,30
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,55000000	43,80	24,09
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	7,11	0,11
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,50000000	10,13	5,07
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	23,28	6,98
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	ORSE	m	2,00000000	5,81	11,62
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>51,17</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,50000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>87,78</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### S00072 - Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (m3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	10,38	20,76
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>20,75</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,75</b>

### S01908 - Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (m2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,60000000	14,03	8,42
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,60000000	10,38	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,65</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	666,86	13,34
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>13,34</b>
<b>VALOR:</b>						<b>27,99</b>


### S00085 - Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos (m2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,40000000	14,03	19,64
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,40000000	10,38	14,53
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>34,18</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	22,00	3,30
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,37000000	43,80	16,21
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	7,11	0,11
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,33000000	10,13	3,34
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	23,28	6,98
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	ORSE	m	1,33000000	5,81	7,73
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>37,67</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,40000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,40000000	0,00	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>	<b>71,85</b>

### S10554 - Encargos Complementares - Encanador (h)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	16,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	150,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	0,00
I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00000000	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00000000	19,57
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	0,00
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00000000	0,00
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00000000	0,00
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00000000	0,00
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00000000	0,00
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00000000	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,00</b>


### 95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00000000	14,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,00</b>

### 88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>0,00</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,03	14,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,03</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>14,03</b>

### 91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	14.310,71	0,76
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,76</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,76</b>

### 91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF\_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	14.310,71	0,11
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,11</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,10</b>


### 95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00000000	20,64	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>

### 88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>0,00</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	20,64	20,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>20,64</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,64</b>

### 91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,64	20,64
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>21,50</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21,50</b>

### 91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF\_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	14.310,71	0,95
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,95</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,95</b>


### 91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	7,31	7,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,53</b>
<b>VALOR:</b>						<b>7,52</b>

### 91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,52	7,52
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	20,64	20,64
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>29,97</b>
<b>VALOR:</b>						<b>29,97</b>

### 101618 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF\_08/2020 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	72,50	79,75
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>79,75</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	21,50	1,43
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	29,97	2,15
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02190000	14,03	28,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,03290000	10,38	31,48
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>63,43</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>143,18</b>	

### 95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00000000	10,38	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,00</b>	


### 88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>					<b>0,00</b>	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82,35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,38	10,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>10,38</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>10,38</b>	

### 95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00000000	14,03	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,00</b>	

### 88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>					<b>0,00</b>	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,03	14,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>14,03</b>	


SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>14,03</b>	

### 88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	77,50	77,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	1,02	492,62
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>570,20</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	10,38	88,96

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>88,96</b>
<b>VALOR:</b>	<b>659,16</b>

### 91192 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF\_05/2015 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	659,16	0,66
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02600000	10,38	0,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	14,03	2,61
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>3,54</b>
<b>VALOR:</b>						<b>3,54</b>

### 91187 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF\_05/2015 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	0,75900000	0,66	0,50
00014153	FITA METÁLICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00500000	58,17	0,29
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,79</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	10,38	0,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20800000	14,03	2,92
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>3,22</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,01</b>


### 90438 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF\_05/2015 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	10,38	2,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71900000	14,03	24,12
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>26,91</b>
<b>VALOR:</b>						<b>26,91</b>

### 89585 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,95	3,95
00020151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	23,30	23,30
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	24,26	1,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>28,37</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s.n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	10,38	1,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	14,03	1,40
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>2,44</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>30,81</b>	

### 89584 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,95	3,95
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	31,43	31,43
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	24,26	1,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>36,50</b>	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	10,38	1,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	14,03	1,40
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>2,44</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>38,94</b>	

### 89529 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_12/2014 (UN)


MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,95	3,95
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	31,43	31,43
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	24,26	1,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>36,50</b>	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	10,38	1,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	14,03	1,96
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>3,41</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>39,91</b>	

### 89690 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,95	7,90
00020144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	59,23	59,23

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,09200000	24,26	2,23
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>69,36</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	10,38	1,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	14,03	1,82
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>3,17</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>72,53</b>	

### 89699 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,95	3,95
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,03	16,03
00020145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	156,97	156,97
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	24,26	3,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>180,35</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	10,38	2,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	14,03	3,23
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>5,62</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>185,97</b>	


### 89669 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,95	3,95
00020170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	14,66	14,66
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	24,26	1,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>19,73</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	10,38	0,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	14,03	0,98
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>1,71</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>21,44</b>	

### 89554 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_12/2014 (UN)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,95	3,95
00020170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	14,66	14,66
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	24,26	1,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>19,73</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09500000	10,38	0,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09500000	14,03	1,33
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>2,32</b>

**VALOR: 22,05**

### 90455 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF\_05/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	32,50	0,16
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	14,77	2,22
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,38</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	10,38	0,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14700000	14,03	2,06
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>2,30</b>

**VALOR: 4,68**


### 89673 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,95	3,95
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	24,26	1,12
00020046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	18,57	18,57
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>23,64</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	10,38	0,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	14,03	0,98
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>1,71</b>

**VALOR: 25,35**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

### 89681 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,03	16,03
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07000000	24,26	1,70
00020047	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	50,74	50,74
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>68,47</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	10,38	1,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	14,03	1,54
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>2,68</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>71,15</b>	

### 89578 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00500000	58,78	0,29
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	1,47	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00820000	66,60	0,55
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	SINAPI	M	1,04000000	36,45	37,91
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>38,78</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	10,38	1,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	14,03	1,54
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>2,68</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>41,46</b>	


### 89512 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,04290000	58,78	2,52
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,14850000	1,47	0,22
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07010000	66,60	4,67
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	SINAPI	M	1,04000000	36,45	37,91
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>45,32</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44500000	10,38	4,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44500000	14,03	6,24



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>10,86</b>
<b>VALOR:</b>	<b>56,18</b>

### 89675 - TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,95	3,95
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	24,26	1,12
00020183 TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	53,17	53,17
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>58,24</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	10,38	0,73
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	14,03	0,98
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>1,71</b>
<b>VALOR:</b>					<b>59,95</b>

### 89559 - TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,95	3,95
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,04600000	24,26	1,12
00020183 TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	53,17	53,17
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>58,24</b>


SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09500000	10,38	0,99
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09500000	14,03	1,33
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>2,32</b>
<b>VALOR:</b>					<b>60,56</b>

### 1 A 01 170 01 - Areia extraída com escavadeira hidráulica ( m3)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E016 Carregadeira de Pneus : Case : W-20 E - 1,91 m3	1,00000000	0,4200	0,5800	135,7414	17,9409	67,4171
E063 Escavadeira Hidráulica : Caterpillar : 320DL - c/ est. - cap 600l p/ longo alcance	1,00000000	1,0000	0,0000	218,1610	17,4961	218,1610
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>285,5781</b>

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
00004083 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	1,00000000	27,19	27,19
00006111 SERVENTE DE OBRAS	H	4,00000000	10,38	41,52

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORNE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>	<b>68,71</b>
<b>Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):</b>	10,6569
<b>Custo Horário da Execução:</b>	364,9450
<b>Produção da Equipe:</b>	49,0000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	7,4479

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M980	Indenização de jazida	m3	1,00000000	0,01	0,01
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>					<b>0,01</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>7,46</b>
<b>VALOR:</b>					<b>7,46</b>

### 1 A 00 963 00 - Peças de Desgaste do Britador 80m3/h ( cjh)


MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
AM30	Cunha lateral inferior C96	u/h	1,00000000	16,70	16,70
AM29	Cunha lateral superior C96	u/h	1,00000000	21,30	21,30
AM26	Mandíbula fixa C96 Standart	u/h	1,00000000	29,71	29,71
AM25	Mandíbula móvel C96 Standart	u/h	1,00000000	44,24	44,24
AM27	Manta HP200	u/h	1,00000000	30,12	30,12
AM28	Revestimento bojo STD HP200	u/h	1,00000000	26,66	26,66
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>					<b>168,73</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>168,73</b>
<b>VALOR:</b>					<b>168,72</b>

### 1 A 01 105 01 - Expurgo de jazida (const e restr) ( m3)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E002	Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina	1,00000000	1,0000	0,0000	216,7657	17,9409	216,7657
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>216,7657</b>	

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	0,30000000	27,19	8,16
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	2,00000000	10,38	20,76
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>28,92</b>
<b>Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):</b>					<b>4,4855</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>250,1712</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>106,0000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>2,3601</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>2,36</b>
<b>VALOR:</b>					<b>2,36</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORNE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### 1 A 01 100 01 - Limpeza ( m2)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E002	Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina	1,00000000	1,0000	0,0000	216,7657	17,9409	216,7657
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>216,7657</b>	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	0,50000000	27,19	13,60
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	2,00000000	10,38	20,76
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>				<b>34,36</b>	

<b>Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):</b>	5,3292
<b>Custo Horário da Execução:</b>	256,4549
<b>Produção da Equipe:</b>	571,0000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	0,4491
<b>Custo Direto Total:</b>	0,45
<b>VALOR:</b>	<b>0,45</b>

### 1 A 01 150 01 - Rocha p/ britagem c/ perfur. sobre esteira ( m3)


EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E433	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 - para rocha	2,00000000	0,6900	0,3100	222,9741	13,8634	316,2996
E010	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950H - 3,3 m3	1,00000000	0,3500	0,6500	225,6763	17,9409	90,6483
E203	Compressor de Ar : Atlas Copco : XAS 360 CUD - 762 PCM	1,00000000	1,0000	0,0000	143,8033	13,7893	143,8033
E204	Martelete : Atlas Copco : RH658-6L - perfuratriz manual	1,00000000	1,0000	0,0000	14,3150	12,3807	14,3150
E205	Perfuratriz sobre Esteiras : Atlas Copco : ROC 442PC - Crawler Drill	1,00000000	1,0000	0,0000	35,3123	13,7893	35,3123
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>600,3785</b>	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	1,00000000	27,19	27,19
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,00000000	14,03	14,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	1,00000000	10,38	10,38
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>				<b>51,60</b>	

<b>Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):</b>	8,0032
<b>Custo Horário da Execução:</b>	659,9817
<b>Produção da Equipe:</b>	36,0000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	18,3328

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M505	Cordel detonante NP 10	m	0,80000000	1,31	1,05
M948	Coroa para perfuratriz de esteira	un	0,00070000	412,42	0,29
M501	Dinamite a 60% (gelatina especial)	kg	0,42000000	6,90	2,90
M503	Espoleta comum n. 8	un	0,01300000	2,48	0,03

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b> Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>DATA :</b> 21/07/2021		<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>BDI :</b> 28,35%		<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE		2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b> 82.35M²		SBC		2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 2.573,40		SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO		2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO		2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI		2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Item	Descrição	Unid	Consumo	Preço Unitário	Custo Unitário
M508	Estopim	m	0,02500000	2,17	0,05
M945	Haste para perfuratriz de esteira	un	0,00100000	632,63	0,63
M980	Indenização de jazida	m3	1,00000000	0,01	0,01
M946	Luva para perfuratriz de esteira	un	0,00100000	160,60	0,16
M947	Punho para perfuratriz de esteira	un	0,00080000	712,94	0,57
M507	Retardador de cordel	un	0,04000000	19,65	0,79
M326	Série de brocas S-12 D=22 mm	un	0,00080000	617,62	0,49
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>					<b>6,97</b>

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 105 01	Expurgo de jazida (const e restr)	m3	0,20000000	2,36	0,47
1 A 01 100 01	Limpeza	m2	0,70000000	0,45	0,32
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>0,79</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>26,09</b>
<b>VALOR:</b>					<b>26,09</b>

### 1 A 01 200 01 - Brita produzida em central de britagem de 80 m3/h ( m3)


EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E010	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950H - 3,3 m3	1,00000000	0,2400	0,7600	225,6763	17,9409	67,7974
E225	Conjunto de Britagem : Metso Svedala : C96/HP-200 - 80	1,00000000	1,0000	0,0000	626,2134	17,9409	626,2134
E504	Grupo Gerador : Heimer : GEHMB-360 - 288 KVA	1,00000000	1,0000	0,0000	152,4140	0,0000	152,4140
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>846,4248</b>

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	1,00000000	27,19	27,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	8,00000000	10,38	83,04
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>110,23</b>
<b>Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):</b>					<b>17,0967</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>973,7515</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>66,0000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>14,7538</b>

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 00 963 00	Peças de Desgaste do Britador 80m3/h	cjh	0,01520000	168,72	2,56
1 A 01 150 01	Rocha p/ britagem c/ perfur. sobre esteira	m3	0,57000000	26,09	14,87
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>17,43</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>32,18</b>
<b>VALOR:</b>					<b>32,19</b>

### 1 A 01 412 01 - Concreto fck=15MPa contr raz uso geral conf e lanç ( m3)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORNE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E302	Betoneira : Menegotti : - 400 l	1,00000000	1,0000	0,0000	16,3468	13,7893	16,3468
E509	Grupo Gerador : Heimer : GEHMI-40 - 32,0 KVA	1,00000000	1,0000	0,0000	21,3112	0,0000	21,3112
E304	Transportador Manual : AJS : - carrinho de mão 80 l	3,00000000	0,6900	0,3100	0,2789	0,0000	0,5772
E306	Vibrador de Concreto : diversos : VIP-MT2 - de imersão	2,00000000	1,0000	0,0000	13,7497	12,3807	27,4994
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							<b>65,7346</b>

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,00000000	14,03	14,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	14,00000000	10,38	145,32
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>159,35</b>
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):					32,6827
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>257,7673</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>2,5000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>103,1069</b>

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M202	Cimento portland CP II-32	kg	315,00000000	0,99	311,85
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>					<b>311,85</b>

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 170 01	Areia extraída com escavadeira hidráulica	m3	0,61480000	7,46	4,59
1 A 01 200 01	Brita produzida em central de britagem de 80 m3/h	m3	0,73510000	32,19	23,66
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>28,25</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>443,21</b>
<b>VALOR:</b>					<b>443,17</b>


### 1 A 00 301 00 - Fornecimento de Aço CA-25 ( kg)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
AM03	Aço D=10 mm CA 25	kg	0,33340000	3,97	1,32
AM01	Aço D=4,2 mm CA 25	kg	0,33330000	4,10	1,37
AM02	Aço D=6,3 mm CA 25	kg	0,33330000	3,97	1,32
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>					<b>4,01</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>4,01</b>
<b>VALOR:</b>					<b>4,01</b>

### 1 A 01 401 01 - Forma comum de madeira ( m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E509	Grupo Gerador : Heimer : GEHMI-40 - 32,0 KVA	0,18000000	1,0000	0,0000	21,3112	0,0000	3,8360
E904	Máquina de Bancada : Maksiwa : SCMA - serra circular de	0,18000000	1,0000	0,0000	2,2939	0,0000	0,4129

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>	<b>4,2489</b>
----------------------------	---------------

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	1,00000000	14,03	14,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	1,00000000	10,38	10,38
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>24,41</b>
<b>Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):</b>					<b>5,0065</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>33,6654</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>1,0000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>33,6654</b>

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M406	Caibros de 7,5 cm x 7,5 cm	m	1,15000000	18,59	21,38
M621	Desmoldante	l	0,02000000	7,19	0,14
M413	Gastalho 10 x 2,5 cm	m	1,29000000	3,60	4,64
M320	Pregos de ferro 18x30	kg	0,10000000	5,12	0,51
M408	Tábua de 3ª 2,5 cm x 30,0 cm	m	1,92000000	11,79	22,64
<b>TOTAL MATERIAIS:</b>					<b>49,31</b>

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 00 301 00	Fornecimento de Aço CA-25	kg	0,25000000	4,01	1,00
<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>					<b>1,00</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>83,98</b>
<b>VALOR:</b>					<b>83,98</b>

### 95357 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,00000000	23,81	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>

### 88294 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>0,00</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	23,81
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>23,81</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>23,81</b>

**88857 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	432.774,36
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>24,24</b>
<b>VALOR:</b>					<b>24,23</b>

**88858 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF\_06/2014 (H)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00000760	432.774,36
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>3,29</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3,28</b>


**5679 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,81
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	24,23
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,28
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>51,32</b>
<b>VALOR:</b>					<b>51,32</b>

**5664 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	432.774,36	30,29
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>30,29</b>
<b>VALOR:</b>						<b>30,29</b>

### 53786 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	8,53000000	6,68	56,98
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>56,98</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>56,98</b>	


### 5678 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,81	23,81
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	24,23	24,23
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,28	3,28
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,29	30,29
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	56,98	56,98
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>138,59</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>138,59</b>	

### 90106 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_02/2021 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03330000	51,32	1,71
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02760000	138,59	3,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06090000	10,38	0,63

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>6,17</b>
-----------------------	-------------

<b>VALOR:</b>	<b>6,17</b>
---------------	-------------

### 95328 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00000000	14,03	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>

### 88260 - CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>0,00</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,03	14,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,03</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>14,03</b>


### 95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00000000	14,03	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>

### 88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>0,00</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>14,03</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>14,03</b>


88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014 (H)					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	4.919,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,31</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,31</b>

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	4.919,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,04</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,03</b>

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>0,34</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,34</b>

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	4.919,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,34</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,34</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### 88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_10/2014 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,98	1,23
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>1,23</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1,22</b>

### 88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF\_10/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>1,90</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1,90</b>


### 95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00000000	20,64	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>

### 88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>0,00</b>
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	20,64	20,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>20,64</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Direção de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>0,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>20,64</b>

### 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	72,50	54,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	1,02	329,44
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	213,60	125,43
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>509,67</b>	

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,34	0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,90	1,57
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	20,64	33,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	10,38	26,30
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>61,25</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>570,92</b>	

### 91279 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF\_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	10.705,67	0,69
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,69</b>	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00006400	414,32	0,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,03</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,70</b>	


### 91280 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF\_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00000760	10.705,67	0,08
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,08</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,08</b>	

### 91285 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Direção de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s.n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,70	0,70
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,78</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,78</b>	

### 91281 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF\_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	10.705,67	0,86
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,86</b>	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00008000	414,32	0,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,03</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,88</b>	

### 91282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)


MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	7,31	10,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>10,60</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>10,59</b>	

### 91283 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,70	0,70
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	10,59	10,59
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>12,25</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>12,25</b>	

### 91273 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### - DEPRECIÇÃO. AF\_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	9.695,30	0,52
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,52</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,51</b>	

### 91274 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF\_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00000740	9.695,30	0,07
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,07</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,07</b>	

### 91278 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>0,58</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,58</b>	

### 91275 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF\_08/2015 (H)


EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	9.695,30	0,65
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,65</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,64</b>	

### 91276 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	7,31	10,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>10,53</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>10,52</b>	

### 91277 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF\_08/2015 (CHP)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,64	0,64
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	10,52	10,52
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>11,74</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>11,74</b>	

### S95371S - Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista (h)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00000000	14,03	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,00</b>	

### S88309S - Pedreiro com encargos complementares (h)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,03	14,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>14,03</b>	


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00
I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00
I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95371S	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	ORSE	h	0,00000000	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>14,03</b>

### S95378S - Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista (h)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00000000	10,38	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,00</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### S88316S - Servente com encargos complementares (h)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,38	10,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,38</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I43491S	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I43467S	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95378S	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>10,38</b>

### 95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00000000	14,03	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>


### 88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>0,00</b>

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,03	14,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,03</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>0,00</b>
-----------------------	-------------

<b>VALOR:</b>	<b>14,03</b>
---------------	--------------

### 95329 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00000000	17,13	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>

### 88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>0,00</b>

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,13	17,13
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>17,13</b>


SERVICIO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>17,13</b>

### 100659 - ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	2,54	2,95
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	23,16	0,14
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,09</b>

SERVICIO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	17,13	1,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	10,38	0,35
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1,51</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,60</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

### 90801 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF\_12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	70,00	70,00
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	27,14	0,30
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	20,60	0,49
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>70,79</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,74100000	17,13	46,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35700000	10,38	14,09
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>61,04</b>
<b>VALOR:</b>						<b>131,83</b>

### 90806 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,20000000	20,58	4,12
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,16710000	16,23	2,71
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,83</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	659,16	14,70
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	131,83	131,83
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55200000	17,13	9,46
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,36200000	14,03	19,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	10,38	9,93
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>185,03</b>
<b>VALOR:</b>						<b>191,86</b>


### 90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	107,75	107,75
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>107,75</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	17,13	17,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	10,38	5,20
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>22,36</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82,35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

**VALOR:** **130,11**

### 90823 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	25,87	77,61
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,07	1,39
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	323,93	323,93
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>402,93</b>	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67800000	17,13	28,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83900000	10,38	8,71
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>37,45</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>440,38</b>	

### 95387 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00000000	17,13	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>0,00</b>	


### 88325 - VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>					<b>0,00</b>	

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,13	17,13
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>17,13</b>	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>17,13</b>	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82,35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

### 88627 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	72,50	81,93
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	1,82	137,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,62000000	1,02	346,41
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>565,70</b>	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,78000000	10,38	91,14
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>91,14</b>	

**VALOR: 656,84**


### S10553 - Encargos Complementares - Pintor (h)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	16,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	150,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00000000	0,00
I11252	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00000000	0,00
I04725	Espátula	ORSE	un	0,00000000	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	0,00
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00000000	29,59
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	0,00
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00000000	0,00
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00000000	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>0,00</b>

**VALOR: 0,00**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### S02306 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	14,03	5,61
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	10,38	2,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,69</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	2,40	0,72
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	l	0,18000000	35,56	6,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,12</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

**VALOR: 14,81**

### S02304 - Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	14,03	2,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	10,38	1,04
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,85</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,25000000	0,80	0,20
I02446	Zarcão anticorrosivo	ORSE	l	0,09000000	14,94	1,34
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,54</b>


SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>0,00</b>

**VALOR: 5,39**

### S10552 - Encargos Complementares - Eletricista (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11241	Alicate volt-ampermetro	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	0,00	0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	16,00	0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	150,00	0,00
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00000000	0,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	0,00	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	300,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	5,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	12,54
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,00</b>

### 95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00000000	23,81
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,00</b>


### 88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>					<b>0,00</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,81
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>23,81</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>23,81</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82,35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### 91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	3,25	3,25
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,68	1,68
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,93</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	23,81	2,95
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>2,95</b>
<b>VALOR:</b>						<b>7,88</b>

### 95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00000000	10,38	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>


### 88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						<b>0,00</b>
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,38	10,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,38</b>
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>10,38</b>

### 92007 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	11,16	22,32

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>22,32</b>
------------------------	--------------

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	10,38	4,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	23,81	9,74
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>13,99</b>
<b>VALOR:</b>						<b>36,31</b>

### S95316S - Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista (h)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00000000	10,38	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>

### S88247S - Auxiliar de eletricista com encargos complementares (h)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	10,38	10,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,38</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I43484S	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I43460S	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,00</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95316S	Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>10,38</b>

### S95332S - Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista (h)


MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00000000	23,81	0,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>0,00</b>

### S88264S - Eletricista com encargos complementares (h)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,81	23,81



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>23,81</b>
---------------------------	--------------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I43484S Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I37372S Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I43460S Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I37373S Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
I37371S Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,00</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95332S Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	0,00000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,00</b>

<b>VALOR:</b>	<b>23,81</b>
---------------	--------------

### S08624 - Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,35000000	14,03	4,91
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	10,38	2,60
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>7,50</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	0,80	0,40
I01602 Massa acrílica	ORSE	l	0,72000000	6,72	4,84
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>5,24</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	0,00	0,00
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	0,00	0,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>0,00</b>

<b>VALOR:</b>	<b>12,74</b>
---------------	--------------


### S02288 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000	14,03	5,61
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	10,38	2,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>7,69</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07356S Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,18000000	23,24	4,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4,18</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas</small> <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>0,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>11,87</b>

### S02282 - Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	14,03	2,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	10,38	1,04
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>3,85</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	0,80	0,40
I01332	Líquido selador acrílico	ORSE	l	0,20000000	8,10	1,62
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2,02</b>


SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	0,00	0,00
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>0,00</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>5,87</b>

### 055504 - ADESIVO COM INICAÇÃO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	10,38	2,60
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>2,59</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE	SBC	UN	1,00000000	79,90	79,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>79,90</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>82,49</b>

Eng. Paulo Augusto Lopes  
CREA 6.028-D AM/RR

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>				
 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas</small> <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FORNE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			REF.	
			06/2022	
			05/2022	
			05/2021	
			03/2017	
			04/2022	
			06/2022	

### 1.1.1. 011008 - EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS (MES)

			QTD
Tempo de Obra	2	2,00000000	2,00
			2,00

### 1.2.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

			QTD
Taxas de serviços unica	1	1,00000000	1,00
			1,00

### 1.2.3. CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

			QTD
07 Func x 22 Dias Úteis x 2 Meses	7*22*2	308,00000000	308,00
			308,00

### 1.2.4. COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

			QTD
	3327,14	3.327,14000000	3.327,14
			3.327,14

### 2.1.1. 016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

			QTD
Placa da Obras	2*3	6,00000000	6,00
			6,00

### 2.1.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

			QTD
Licenças, Alvará e Outras Taxas	1	1,00000000	1,00
			1,00

### 2.1.3. 020203 - LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL (M2)


			QTD
Jardim Área dos fundos	77,82	77,82000000	77,82
Jardim Área da frente	17,16	17,16000000	17,16
			94,98

### 2.1.4. 99814 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF\_04/2019 (M2)

			QTD
Limpeza da	621,47	621,47000000	621,47
			621,47

### 3.1. 020212 - ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA ATE 1,50m (M3)

			QTD
Escavação da área da drenagem	(6,37+3,89)*0,6	6,16000000	6,16
			6,16

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s.n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			REF.	
			06/2022	
			05/2022	
			05/2021	
			03/2017	
			04/2022	
			06/2022	

### 3.2. 020656 - APOLOAMENTO E REGULARIZACAO MANUAL DE FUNDO DE CAVAS (M2)

			QTD
Apiloamento de fundo das caixas a serem construídas + área da ETE + área da drenagem	(2,88+0,64)+(19,18)+(6,37+3,89)	32,96000000	32,96
			32,96

### 4.2. 023902 - REMOCOES-RETIRADA MATERIAL ESCAVADO-MEIO MANUAL (M3)

			QTD
comprimento*largura*altura	7,3*2,85*1,2	24,97000000	24,97
			24,97

### 5.1.10. 89709 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

### 5.1.11. 89778 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

### 5.1.12. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (M)

			QTD
Conforme projeto	49,63	49,63000000	49,63
			49,63

### 5.2.5. 102666 - DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF\_07/2021 (M)

			QTD
Conforme Projeto	20,54	20,54000000	20,54
			20,54


### 6.1.3. 94996 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF\_07/2016 (M2)

			QTD
ÁREAS INDICADAS EM PROJETO	5,15+3,33+2,56+3,55+5+16,6	36,19000000	36,19
			36,19

### 6.1.4. 92398 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015 (M2)

			QTD
reposição em área de não possibilidade de reaproveitamento dos blocos intertravados	1*2	2,00000000	2,00

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b> Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s.n.º, município de Boca do Acre/AM		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b> 82.35M²		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 2.573,40		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

		<b>QTD</b>
		2,00

**7.1.2.1. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 (UN)**

		<b>QTD</b>
Numero de portas internas	7	7,00000000
		7,00

**7.1.4.1. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF\_12/2019 (M2)**

		<b>QTD</b>
área de porta	0,97*2,1	2,04000000
		2,04

**8.1.1. 95545 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

		<b>QTD</b>
Conforme projeto	2	2,00000000
		2,00

**8.1.2. 95546 - KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

		<b>QTD</b>
Conforme projeto	1	1,00000000
		1,00

**9.1.2. 060122 - LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 15W EMBRALUMI (UN)**

		<b>QTD</b>
Luminária Banheiros	3	3,00000000
Luminária Copa	1	1,00000000
		4,00

**9.1.3. 92009 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**


		<b>QTD</b>
Promotoria	1	1,00000000
Recepção	2	2,00000000
Apoio	1	1,00000000
		4,00

**9.1.4. 00039386 - LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13 (UN)**

		<b>QTD</b>
Conform luminárias	15	15,00000000
		15,00

**11.1. S08146 - Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional**

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b> Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b> Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b> 82.35M²		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 2.573,40		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

(m2)

		QTD	
Paredes Internas	184,56	184,56000000	184,56
			184,56

**11.2. S02295 - Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional (m2)**

		QTD	
Paredes Externas	121,60	121,60000000	121,60
			121,60

**12.1. COMP-467722 - Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 30cm (Un)**

		QTD	
Ministério Público do Estado do Amazonas	35	35,00000000	35,00
Promotoria de Justiça do Município de Boca do Acre	42	42,00000000	42,00
			77,00

**12.4. COMP-216199 - VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO (m²)**

		QTD	
Adesivo Porta de vidro Brasão translucido	1	1,00000000	1,00
Faixa Vermelha padrão MP	2,60*0,05	0,13000000	0,13
Faixa amarela padrão MP	2,60*0,05	0,13000000	0,13
			1,26


**14.2. COMP-24345471 - CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (ml)**

		QTD	
Perímetro do Muro	(26,64*2)+15,02	68,30000000	68,30
			68,30

Eng. Paulo Augusto Lopes  
CREA 6.028-D AM/RR




## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
			SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	208,00	79,31	16.496,48	9,99	9,99	A
00004069	MESTRE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	416,00	30,86	12.839,26	7,78	17,77	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1.204,26	10,38	12.494,24	7,57	25,33	A
INS-605271	PORTA DETECTORA DE METAIS	LOJA DO	GERAL	UN	1,00	11.000,00	11.000,00	6,66	32,00	A
00034345	VIGIA DIURNO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	832,00	10,38	8.632,00	5,23	37,22	A
I11160	Aluguel de balsa medindo 6,00 x 4,00m - Obra de retirada dos flutuantes do antigo Hidroviário	ORSE	SERVICO	dia	15,00	485,98	7.289,70	4,42	41,64	A
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	416,00	14,03	5.837,44	3,54	45,18	A
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	8,25	694,26	5.727,64	3,47	48,64	A
00034349	HASTE DE ACO GALVANIZADO PARA FIXACAO DE CONCERTINA 2 "3 M	SINAPI	MATERIAL	UN	136,60	41,67	5.692,12	3,45	52,09	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	361,46	14,03	5.072,14	3,07	55,16	B
00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	3.943,59	3.943,59	2,39	57,55	B
I38186S	Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa	ORSE	MATERIAL	m2	8,10	470,09	3.807,73	2,31	59,86	B
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	PRÓPRIA	SERVICO	Un	308,00	10,50	3.234,00	1,96	61,82	B
00039366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	3.132,63	3.132,63	1,90	63,71	B
00034348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	SINAPI	MATERIAL	M	75,13	34,04	2.557,43	1,55	65,26	B
INS-211994	Pia Portátil com reservatório de água limpa e reservatório de água suja.	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	Un	2,00	1.250,00	2.500,00	1,51	66,78	B
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	MATERIAL	un	8,25	286,60	2.364,45	1,43	68,21	B
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	SBC	MATERIAL	UN	308,00	7,60	2.340,80	1,42	69,63	B
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	MATERIAL	UN	7,00	323,93	2.267,51	1,37	71,00	B
I014226	CHAPA GALVANIZADA #24 600mm x 0,65mm (5,12kg/m2)	SBC	MATERIAL	KG	170,94	12,89	2.203,42	1,33	72,34	B
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	249,00	1.992,00	1,21	73,54	B

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Unidade de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
			SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	118,00	14,03	1.655,83	1,00	74,54	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	1.515,54	1,02	1.545,85	0,94	75,48	B
INS-123208	Exames	PRÓPRIA	GERAL	H	3.327,14	0,45	1.497,21	0,91	76,39	B
I01602	Massa acrílica	ORSE	MATERIAL	I	220,44	6,72	1.481,32	0,90	77,28	B
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	MATERIAL	M2	40,52	35,75	1.448,56	0,88	78,16	B
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	MATERIAL	PAR	20,00	72,00	1.440,00	0,87	79,03	B
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	MATERIAL	UN	308,00	4,50	1.386,00	0,84	79,87	B
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	MATERIAL	UN	308,00	4,50	1.386,00	0,84	80,71	C
I07356S	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	ORSE	MATERIAL	I	55,11	23,24	1.280,73	0,78	81,49	C
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	1,89	654,00	1.235,07	0,75	82,24	C
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	26,92	36,45	981,33	0,59	82,83	C
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	PRÓPRIA	MATERIAL	un	20,00	47,90	958,00	0,58	83,41	C
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	MATERIAL	M2	2,04	452,60	923,06	0,56	83,97	C
INS-613472	Cursos de Capacitação	PRÓPRIA	GERAL	H	3.327,14	0,27	898,33	0,54	84,51	C
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	52,22	17,13	894,58	0,54	85,06	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	60,82	14,03	853,41	0,52	85,57	C
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	34,10	23,81	811,93	0,49	86,06	C
I000055	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE	SBC	MATERIAL	UN	10,00	79,90	799,00	0,48	86,55	C
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	52,96	14,77	782,26	0,47	87,02	C
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	MATERIAL	CJ	7,00	107,75	754,25	0,46	87,48	C
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	3,44	214,73	738,33	0,45	87,93	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
			SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
M202	Cimento portland CP II-32	SICRO	MATERIAL	kg	693,00	0,99	686,07	0,42	88,34	C
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	676,45	676,45	0,41	88,75	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	45,86	14,03	643,45	0,39	89,14	C
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	MATERIAL	kg	581,50	0,99	575,69	0,35	89,49	C
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	MATERIAL	un	1.132,20	0,50	566,10	0,34	89,83	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	2,57	213,60	549,24	0,33	90,17	C
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMP A BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	MATERIAL	UN	21,00	25,87	543,27	0,33	90,49	C
MPAM 05/2016	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	conj.	8,00	65,07	520,56	0,32	90,81	C
I01332	Líquido selador acrílico	ORSE	MATERIAL	l	61,23	8,10	495,98	0,30	91,11	C
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	MATERIAL	JG	7,00	70,00	490,00	0,30	91,41	C
MPAM 05/2016	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	conj.	6,00	78,12	468,72	0,28	91,69	C
MPAM 05/2160	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R\$15.000,00	PRÓPRIA	GERAL	un	2,00	233,94	467,88	0,28	91,97	C
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	SINAPI	MATERIAL	M2	47,24	9,67	456,83	0,28	92,25	C
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMP A E CESTO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	396,28	396,28	0,24	92,49	C
00000013	ESTOPA	SINAPI	MATERIAL	KG	20,00	18,47	369,40	0,22	92,71	C
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	13,48	27,19	366,60	0,22	92,94	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	15,32	23,81	364,70	0,22	93,16	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Município de Boca do Acre - Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I099543	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA	SBC	MAO DE OBRA	H	25,79	13,02	335,72	0,20	93,36	C
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	MATERIAL	L	48,13	6,85	329,72	0,20	93,56	C
MPAM 05/2016	Registro e Taxas na Prefeitura	PRÓPRIA	GERAL	un	2,00	159,60	319,20	0,19	93,75	C
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	15,00	300,00	0,18	93,94	C
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	MATERIAL	M2	10,72	27,40	293,86	0,18	94,11	C
I099450	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SBC	MAO DE OBRA	H	27,77	10,24	284,31	0,17	94,29	C
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	MATERIAL	kg	153,06	1,82	278,57	0,17	94,45	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	3,69	72,50	267,58	0,16	94,62	C
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	MATERIAL	UN	3,78	66,60	251,46	0,15	94,77	C
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	MATERIAL	CJ	2,00	125,52	250,52	0,15	94,92	C
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	MATERIAL	un	311,94	0,80	249,55	0,15	95,07	C
I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	MATERIAL	un	2,00	122,69	245,38	0,15	95,22	C
00038052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	SINAPI	MATERIAL	M	20,60	11,37	234,24	0,14	95,36	C
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	MATERIAL	L	3,12	74,83	233,36	0,14	95,50	C
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirito ou similar	ORSE	MATERIAL	m2	5,05	43,80	221,28	0,13	95,64	C
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	MATERIAL	m3	2,26	93,70	212,00	0,13	95,77	C
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	MATERIAL	M	79,28	2,54	201,36	0,12	95,89	C
I37558S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	MATERIAL	un	5,00	40,10	200,50	0,12	96,01	C
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	PRÓPRIA	MATERIAL	un	20,00	9,50	190,00	0,12	96,12	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeia	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE                      VERSÃO                      DATA REF.</b>		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I07194S	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	ORSE	MATERIAL	m2	5,70	32,97	188,04	0,11	96,24	C
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	MATERIAL	kg	18,71	9,93	185,79	0,11	96,35	C
M408	Tábua de 3ª 2,5 cm x 30,0 cm	SICRO	MATERIAL	m	15,59	11,79	183,81	0,11	96,46	C
00039386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	12,03	180,45	0,11	96,57	C
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	MATERIAL	UN	2,06	85,00	175,31	0,11	96,68	C
I04154	Aluguel de andaime tubular metálico fachadeiro (aluguel mensal) m² x mês - Largura=2,00m; Altura=1,20m	ORSE	SERVICO	m²xmês	32,96	5,29	174,36	0,11	96,78	C
M406	Caibros de 7,5 cm x 7,5 cm	SICRO	MATERIAL	m	9,34	18,59	173,59	0,11	96,89	C
I02602	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	ORSE	MATERIAL	un	1,00	163,90	163,90	0,10	96,99	C
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	52,50	157,50	0,10	97,08	C
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	MATERIAL	l	4,38	35,56	155,86	0,09	97,18	C
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	MATERIAL	M	2,10	71,09	149,00	0,09	97,27	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	7,03	20,64	145,01	0,09	97,36	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	6,65	20,64	137,25	0,08	97,44	C
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	MATERIAL	UN	2,31	58,78	135,90	0,08	97,52	C
I11476	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.: 12 x 30 cm	ORSE	MATERIAL	Un	3,00	44,78	134,34	0,08	97,60	C
00036170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	MATERIAL	M2	2,00	66,95	134,07	0,08	97,68	C
I089855	PLACA DE OBRAS COM BANNER DE LONA COM IMPRESSAO EM 2 CORES 80x120cm	SBC	MATERIAL	UN	2,00	64,90	129,80	0,08	97,76	C
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	4,00	30,86	123,45	0,07	97,84	C
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	5,85	117,00	0,07	97,91	C
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	MATERIAL	L	9,06	12,21	110,62	0,07	97,97	C
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	8,25	13,27	109,48	0,07	98,04	C
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	ORSE	MATERIAL	m	18,35	5,81	106,60	0,06	98,11	C


## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas</small> <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE</b> <b>VERSÃO</b> <b>DATA REF.</b>		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I38774S	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas	ORSE	MATERIAL	un	5,00	20,05	100,25	0,06	98,17	C
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	MATERIAL	L	18,04	5,23	94,33	0,06	98,22	C
I099031	ELETROTECNICO	SBC	MAO DE OBRA	H	2,50	37,09	92,72	0,06	98,28	C
I033208	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W 6K BIVOLT EMBRALUMI	SBC	MATERIAL	UN	4,00	22,90	91,60	0,06	98,34	C
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	5,24	17,13	89,73	0,05	98,39	C
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	11,16	89,28	0,05	98,44	C
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	MATERIAL	m3	0,84	105,81	88,86	0,05	98,50	C
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	MATERIAL	L	3,46	25,61	88,74	0,05	98,55	C
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	MATERIAL	UN	2,66	31,43	83,56	0,05	98,60	C
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	MATERIAL	m	8,00	10,22	81,76	0,05	98,65	C
I09869S	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	MATERIAL	m	7,99	10,17	81,26	0,05	98,70	C
I37595S	Argamassa colante tipo ac iii	ORSE	MATERIAL	kg	39,37	1,99	78,34	0,05	98,75	C
I10772	Recarga de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, alcance 8m TD=80s	ORSE	MATERIAL	un	2,00	38,53	77,06	0,05	98,79	C
I008852	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	SBC	MATERIAL	M2	6,00	12,50	75,00	0,05	98,84	C
I01115S	Rufo externo de chapa de aco galvanizada num 26, corte 28 cm	ORSE	MATERIAL	m	2,10	32,98	69,26	0,04	98,88	C
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	MATERIAL	kg	2,90	23,28	67,54	0,04	98,92	C
INS-105322	Seguro dos funcionários.	PRÓPRIA	GERAL	h	3.327,14	0,02	66,54	0,04	98,96	C
00039398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	65,90	65,90	0,04	99,00	C
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	9,03	7,05	63,63	0,04	99,04	C
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	MATERIAL	kg	0,88	71,51	63,29	0,04	99,08	C
I11891S	Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacaoem pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	MATERIAL	m	11,00	4,79	52,69	0,03	99,11	C
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	12,58	50,32	0,03	99,14	C
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	25,00	50,00	0,03	99,17	C




## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE                      VERSÃO                      DATA REF.</b>		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
				SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
E509	Grupo Gerador : Heimer : GEHMI-40 - 32,0 KVA (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	2,34	21,31	49,90	0,03	99,20	C
00020047	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	MATERIAL	UN	0,95	50,74	48,21	0,03	99,23	C
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	MATERIAL	m	4,58	10,13	46,43	0,03	99,26	C
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	MATERIAL	M2	40,72	1,13	46,02	0,03	99,29	C
00020170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	MATERIAL	UN	3,13	14,66	45,96	0,03	99,32	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	GERAL	KWH	45,23	0,98	44,33	0,03	99,34	C
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	2,56	17,13	43,85	0,03	99,37	C
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	UN	10,90	3,95	43,07	0,03	99,40	C
INS-656022	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE	PRÓPRIA	MATERIAL	m²	1,32	32,55	43,06	0,03	99,42	C
M413	Gastalho 10 x 2,5 cm	SICRO	MATERIAL	m	10,47	3,60	37,71	0,02	99,44	C
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	MATERIAL	cj	16,50	2,20	36,30	0,02	99,47	C
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	MATERIAL	kg	1,45	22,00	31,91	0,02	99,49	C
00020183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	MATERIAL	UN	0,59	53,17	31,24	0,02	99,50	C
I02446	Zarcão anticorrosivo	ORSE	MATERIAL	l	2,01	14,94	30,00	0,02	99,52	C
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	MATERIAL	m3	0,28	105,25	29,46	0,02	99,54	C
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,40	20,58	28,81	0,02	99,56	C
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	6,40	25,60	0,02	99,57	C
I099302	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	SBC	MAO DE OBRA	H	2,50	10,24	25,59	0,02	99,59	C
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	MATERIAL	KG	7,01	3,60	25,24	0,02	99,60	C
E306	Vibrador de Concreto : diversos : VIP-MT2 - de imersão (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	1,76	13,75	24,20	0,01	99,62	C
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,64	14,03	22,95	0,01	99,63	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	MATERIAL	UN	14,12	1,47	20,75	0,01	99,65	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE                      VERSÃO                      DATA REF.</b>		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	MATERIAL	L	1,17	16,23	18,98	0,01	99,66	C
I02673S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1/2 ", sem luva	ORSE	MATERIAL	m	4,50	4,17	18,76	0,01	99,67	C
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	MATERIAL	KG	0,18	100,73	18,10	0,01	99,68	C
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	MATERIAL	un	7,30	2,40	17,53	0,01	99,69	C
00020145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	MATERIAL	UN	0,11	156,97	17,47	0,01	99,70	C
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	1,06	16,03	17,01	0,01	99,71	C
E225	Conjunto de Britagem : Metso Svedala : C96/HP-200 - 80 (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	0,02	626,21	15,34	0,01	99,72	C
E302	Betoneira : Menegotti : - 400 l (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	0,88	16,35	14,39	0,01	99,73	C
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,58	24,26	14,04	0,01	99,74	C
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	MATERIAL	UN	0,05	255,00	13,06	0,01	99,75	C
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	3,25	13,00	0,01	99,75	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	7,22	1,75	12,64	0,01	99,76	C
I04299S	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	MATERIAL	un	7,36	1,57	11,56	0,01	99,77	C
E433	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 - para rocha (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	0,05	222,97	11,42	0,01	99,77	C
E010	Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950H - 3,3 m3 (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	0,05	225,68	11,31	0,01	99,78	C
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	MATERIAL	m3	0,12	92,50	10,99	0,01	99,79	C
I03518S	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	MATERIAL	un	3,00	3,57	10,71	0,01	99,79	C
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	MATERIAL	KG	5,58	1,82	10,16	0,01	99,80	C
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	MATERIAL	UN	138,60	0,07	9,70	0,01	99,81	C
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,41	23,16	9,47	0,01	99,81	C
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	MATERIAL	L	0,91	10,22	9,27	0,01	99,82	C
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	MATERIAL	kg	0,39	22,00	8,67	0,01	99,82	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Unidade de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE                      VERSÃO                      DATA REF.</b>		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
				SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	432.774,36	8,26	0,01	99,83	C
I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	ORSE	MATERIAL	un	1,00	8,07	8,07	0,00	99,83	C
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,55	14,03	7,76	0,00	99,84	C
00004379	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	SINAPI	MATERIAL	UN	154,00	0,05	7,70	0,00	99,84	C
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	MATERIAL	UN	1,13	6,03	6,80	0,00	99,85	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	1,68	6,72	0,00	99,85	C
E063	Escavadeira Hidráulica : Caterpillar : 320DL - c/ est. - cap 600l p/ longo alcance (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	0,03	218,16	6,02	0,00	99,85	C
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	MATERIAL	310ML	0,16	35,39	5,72	0,00	99,86	C
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	0,77	6,68	5,17	0,00	99,86	C
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,20	23,81	4,77	0,00	99,86	C
I02557S	Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	MATERIAL	un	1,00	4,47	4,47	0,00	99,87	C
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	MATERIAL	kg	0,20	21,47	4,29	0,00	99,87	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	MATERIAL	UN	1,40	3,02	4,24	0,00	99,87	C
M320	Pregos de ferro 18x30	SICRO	MATERIAL	kg	0,81	5,12	4,16	0,00	99,87	C
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	2.650,00	4,14	0,00	99,88	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	MATERIAL	L	0,25	16,08	3,98	0,00	99,88	C
I032553	ROCADEIRA SP2 GASOLINA 9CV (1000h/ano)	SBC	MATERIAL	H	1,61	2,45	3,96	0,00	99,88	C
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	MATERIAL	kg	0,06	62,70	3,76	0,00	99,88	C
E016	Carregadeira de Pneu : Case : W-20 E - 1,91 m3 (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	0,03	135,74	3,75	0,00	99,89	C
E504	Grupo Gerador : Heimer : GEHMB-360 - 288 KVA (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	0,02	152,41	3,73	0,00	99,89	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE                      VERSÃO                      DATA REF.</b>		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	4.919,00	3,72	0,00	99,89	C
E203	Compressor de Ar : Atlas Copco : XAS 360 CUD - 762 PCM (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	0,03	143,80	3,68	0,00	99,89	C
I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	MATERIAL	m	8,00	0,45	3,60	0,00	99,90	C
00020046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	MATERIAL	UN	0,19	18,57	3,56	0,00	99,90	C
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,02	201,77	3,50	0,00	99,90	C
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,17	20,60	3,46	0,00	99,90	C
E904	Máquina de Bancada : Maksiwa : SCMA - serra circular de (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	1,46	2,29	3,35	0,00	99,90	C
00020144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	MATERIAL	UN	0,05	59,23	3,22	0,00	99,91	C
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	MATERIAL	M	9,08	0,32	2,90	0,00	99,91	C
AM01	Aço D=4,2 mm CA 25	SICRO	MATERIAL	kg	0,68	4,10	2,77	0,00	99,91	C
AM03	Aço D=10 mm CA 25	SICRO	MATERIAL	kg	0,68	3,97	2,69	0,00	99,91	C
AM02	Aço D=6,3 mm CA 25	SICRO	MATERIAL	kg	0,68	3,97	2,69	0,00	99,91	C
M501	Dinamite a 60% (gelatina especial)	SICRO	MATERIAL	kg	0,39	6,90	2,67	0,00	99,91	C
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	ORSE	MATERIAL	un	0,50	5,28	2,64	0,00	99,92	C
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	MATERIAL	un	7,48	0,35	2,62	0,00	99,92	C
00020151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	MATERIAL	UN	0,11	23,30	2,59	0,00	99,92	C
I01607S	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	MATERIAL	cj	7,36	0,29	2,14	0,00	99,92	C
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	MATERIAL	KG	0,08	27,14	2,09	0,00	99,92	C
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	MATERIAL	un	7,48	0,22	1,65	0,00	99,92	C
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	MATERIAL	l	0,02	68,86	1,58	0,00	99,92	C
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	MATERIAL	un	0,15	9,73	1,46	0,00	99,92	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE</b> <b>VERSÃO</b> <b>DATA REF.</b>		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
				SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,06	20,64	1,30	0,00	99,92	C
M621	Desmoldante	SICRO	MATERIAL	l	0,16	7,19	1,17	0,00	99,93	C
AM25	Mandíbula móvel C96 Standart	SICRO	MATERIAL	u/h	0,02	44,24	1,09	0,00	99,93	C
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	MATERIAL	l	0,15	7,11	1,03	0,00	99,93	C
M505	Cordel detonante NP 10	SICRO	MATERIAL	m	0,74	1,31	0,97	0,00	99,93	C
I00013S	Estopa	ORSE	MATERIAL	kg	0,05	19,09	0,95	0,00	99,93	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,03	32,50	0,92	0,00	99,93	C
E205	Perfuratriz sobre Esteiras : Atlas Copco : ROC 442PC - Crawler Drill (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	0,03	35,31	0,90	0,00	99,93	C
AM27	Manta HP200	SICRO	MATERIAL	u/h	0,02	30,12	0,74	0,00	99,93	C
E304	Transportador Manual : AJS : - carrinho de mão 80 l (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	2,64	0,28	0,74	0,00	99,93	C
AM26	Mandíbula fixa C96 Standart	SICRO	MATERIAL	u/h	0,02	29,71	0,73	0,00	99,93	C
M507	Retardador de cordel	SICRO	MATERIAL	un	0,04	19,65	0,72	0,00	99,93	C
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	MATERIAL	un	2,00	0,33	0,66	0,00	99,93	C
AM28	Revestimento bojo STD HP200	SICRO	MATERIAL	u/h	0,02	26,66	0,66	0,00	99,93	C
E002	Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	0,00	216,77	0,62	0,00	99,93	C
M945	Haste para perfuratriz de esteira	SICRO	MATERIAL	un	0,00	632,63	0,58	0,00	99,93	C
M947	Punho para perfuratriz de esteira	SICRO	MATERIAL	un	0,00	712,94	0,53	0,00	99,93	C
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,03	20,25	0,53	0,00	99,93	C
AM29	Cunha lateral superior C96	SICRO	MATERIAL	u/h	0,02	21,30	0,52	0,00	99,93	C
M326	Série de brocas S-12 D=22 mm	SICRO	MATERIAL	un	0,00	617,62	0,46	0,00	99,93	C
AM30	Cunha lateral inferior C96	SICRO	MATERIAL	u/h	0,02	16,70	0,41	0,00	99,93	C
I003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	MATERIAL	M	0,40	0,93	0,37	0,00	99,93	C
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,00	77,14	0,37	0,00	99,93	C


## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Unidade de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
E204	Martelete : Atlas Copco : RH658-6L - perfuratriz manual (OPERATIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	UN	0,03	14,32	0,37	0,00	99,93	C
M948	Coroa para perfuratriz de esteira	SICRO	MATERIAL	un	0,00	412,42	0,27	0,00	99,93	C
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	0,35	0,66	0,23	0,00	99,93	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	0,03	7,31	0,20	0,00	99,93	C
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	10.705,67	0,20	0,00	99,93	C
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	9.695,30	0,16	0,00	99,94	C
M946	Luva para perfuratriz de esteira	SICRO	MATERIAL	un	0,00	160,60	0,15	0,00	99,94	C
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	MATERIAL	UN	0,00	58,17	0,13	0,00	99,94	C
M508	Estopim	SICRO	MATERIAL	m	0,02	2,17	0,05	0,00	99,94	C
M503	Espoleta comum n. 8	SICRO	MATERIAL	un	0,01	2,48	0,03	0,00	99,94	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	4.884,48	0,03	0,00	99,94	C
M980	Indenização de jazida	SICRO	MATERIAL	m3	2,27	0,01	0,02	0,00	99,94	C
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	MATERIAL	UN	0,00	414,32	0,01	0,00	99,94	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	14.310,71	0,00	0,00	99,94	C
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	MATERIAL	par	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	MATERIAL	un	0,00	18,59	0,00	0,00	99,94	C
I43467S	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	MATERIAL	h	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10585	Arco de serra	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C




## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Unidade de Engenharia, Arquitetura e Cidade	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M <sup>2</sup>		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I11244	Martelo com unha	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	SERVICO	un	0,00	5,00	0,00	0,00	99,94	C
I11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I02378	Vale transporte	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11250	Rolo lâ de carneiro 20cm	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11272	Alicate Climpador ( cripador )	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	MATERIAL	un	0,00	19,57	0,00	0,00	99,94	C
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10596	Protetor auricular	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11280	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		<b>DATA REF.</b>	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022			
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022			
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021			
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017			
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022			
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022					
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	MATERIAL	h	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	MATERIAL	un	0,00	16,30	0,00	0,00	99,94	C
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa)	ORSE	MATERIAL	h	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	ORSE	MATERIAL	un	0,00	154,00	0,00	0,00	99,94	C
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	SERVICO	un	0,00	12,54	0,00	0,00	99,94	C
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	MATERIAL	par	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10788	Pá quadrada	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	29,59	0,00	0,00	99,94	C
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	MATERIAL	Un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10492	Cesta Básica	ORSE	MATERIAL	un	0,00	150,00	0,00	0,00	99,94	C
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	EQUIPAMENTO	un	0,00	518,00	0,00	0,00	99,94	C
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11284	Cavalete de ferro nº 1	ORSE	MATERIAL	un	0,00	108,91	0,00	0,00	99,94	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cidade</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I10790	Prumo de face	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11286	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I43491S	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	ORSE	MATERIAL	h	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I04725	Espátula	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	MATERIAL	un	0,00	16,00	0,00	0,00	99,94	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11247	Serra mármore	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	MATERIAL	pr	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10583	Trincha 3"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I43484S	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	MATERIAL	h	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
-	ADICIONAL MAO DE OBRA - FERRAMENTAS	SICRO	GERAL	%	16,04	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	MATERIAL	h	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11243	Martelo sem unha	ORSE	MATERIAL	un	0,00	16,55	0,00	0,00	99,94	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C


## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 <small>Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldas</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
			SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I11282	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2 Black e Decker	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	SERVICO	cj	0,00	300,00	0,00	0,00	99,94	C
I11281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I43460S	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	MATERIAL	h	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10578	Formão grande	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	EQUIPAMENTO	un	0,00	246,00	0,00	0,00	99,94	C
I11285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10577	Serrote 40cm	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10592	Lima chata 12"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11275	Alicate de pressão 11"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I10586	Torquesa	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C
I11241	Alicate volt-ampermetro	ORSE	MATERIAL	un	0,00	0,00	0,00	0,00	99,94	C



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Unidade de Engenharia, Arquitetura e Cálculo	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FUNTE</b> <b>VERSÃO</b> <b>DATA REF.</b>		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	SERVICO	MES	2,00	28.111,97	56.223,94	26,53	26,53	A
COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	un	1,00	15.066,16	15.066,16	7,11	33,64	A
74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	SINAPI	SERVICO	M2	8,25	1.521,78	12.554,68	5,92	39,56	A
COMP-24345471	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	PRÓPRIA	GERAL	ml	68,30	165,98	11.336,43	5,35	44,91	A
014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	SBC	CONSUMOS	DIA	308,00	34,78	10.712,24	5,05	49,97	A
COMP-116602	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Boca do Acre 4.644km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	GERAL	t	15,00	623,76	9.356,40	4,42	54,38	B
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	7,00	1.035,96	7.251,72	3,42	57,81	B
S08146	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 01	ORSE	SERVICO	m2	184,56	39,12	7.219,99	3,41	61,21	B
MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇ	Mês	2,00	3.446,97	6.893,94	3,25	64,47	B
94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	36,19	161,80	5.855,54	2,76	67,23	B
COMP-175824	LIMPEZA PERMANENTE E FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	2,00	2.841,77	5.683,54	2,68	69,91	B
S101094S	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. af_05/2020	ORSE	SERVICO	m	32,40	165,02	5.346,65	2,52	72,43	B
00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	5.061,60	5.061,60	2,39	74,82	B
S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	ORSE	SERVICO	m2	121,60	39,12	4.756,99	2,24	77,07	B
S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	SERVICO	un	7,00	643,10	4.501,70	2,12	79,19	B
MPAM - DIV - 002	Kit Prevenção ao COVID-19 para Obras	PRÓPRIA	GERAL	UN	1,00	4.169,05	4.169,05	1,97	81,16	C
00039366	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *2800* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	4.020,73	4.020,73	1,90	83,06	C




## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-467722	Letras em chapa de aço galvanizado - block-letter - 20cm	PRÓPRIA	SERVICO	Un	77,00	51,99	4.003,23	1,89	84,94	C
COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	H	3.327,14	0,95	3.160,78	1,49	86,44	C
102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	2.727,95	2.727,95	1,29	87,72	C
2 S 04 930 01	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01	SICRO	SERVICO	und	1,00	2.646,59	2.646,59	1,25	88,97	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	49,63	51,35	2.548,50	1,20	90,18	C
91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	26,00	78,70	2.046,20	0,97	91,14	C
102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	SINAPI	SERVICO	M	20,54	94,65	1.944,11	0,92	92,06	C
102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M2	113,55	13,40	1.521,57	0,72	92,78	C
023902	REMOCOES-RETIRADA MATERIAL ESCAVADO-MEIO MANUAL	SBC	SERVICO	M3	24,97	53,00	1.323,41	0,62	93,40	C
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	2,04	602,15	1.228,39	0,58	93,98	C
MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	SERVICO	un	2,00	505,11	1.010,22	0,48	94,46	C
020656	APILOAMENTO E REGULARIZACAO MANUAL DE FUNDO DE CAVAS	SBC	SERVICO	M2	32,96	25,40	837,18	0,40	94,85	C
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	SERVICO	M2	621,47	1,26	783,05	0,37	95,22	C
S08343	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.70 x 0.70 x 0.80m	ORSE	SERVICO	un	1,00	644,03	644,03	0,30	95,53	C
S03234	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	ORSE	SERVICO	un	1,00	590,74	590,74	0,28	95,80	C
S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ORSE	SERVICO	m2	22,31	25,93	578,50	0,27	96,08	C
S03240	Demolição de piso de alta resistência	ORSE	SERVICO	m2	36,19	15,12	547,19	0,26	96,34	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA : 21/07/2021</b> <b>BDI : 28,35%</b> <b>L.S. Hora: 86,60%</b> <b>L.S. Mês: 49,17%</b>	<b>FONTE                      VERSÃO                      DATA REF.</b>		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	519,30	519,30	0,25	96,58	C
023212	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	SERVICO	UN	7,00	61,70	431,90	0,20	96,78	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	SERVICO	UN	4,00	105,88	423,52	0,20	96,98	C
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	135,37	406,11	0,19	97,18	C
S01201	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	SERVICO	un	5,00	79,24	396,20	0,19	97,36	C
020212	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA ATE 1,50m	SBC	SERVICO	M3	6,16	61,35	377,92	0,18	97,54	C
S13311	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	ORSE	SERVICO	m²xmês	32,00	10,88	348,16	0,16	97,71	C
S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	SERVICO	pt	10,00	33,11	331,10	0,16	97,86	C
I10773	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	ORSE	MATERIAL	un	2,00	157,47	314,94	0,15	98,01	C
S09896	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	ORSE	SERVICO	m2	10,37	28,40	294,51	0,14	98,15	C
060122	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI	SBC	SERVICO	UN	4,00	73,39	293,56	0,14	98,29	C
C3042	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100mm	SEINFRA	SERVICO	M	31,54	8,37	263,99	0,12	98,41	C
016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	SERVICO	M2	6,00	43,66	261,96	0,12	98,54	C
S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	SERVICO	Un	5,00	51,47	257,35	0,12	98,66	C
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	2,00	122,25	244,50	0,12	98,77	C
00039386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	SINAPI	MATERIAL	UN	15,00	15,44	231,60	0,11	98,88	C
102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	230,75	230,75	0,11	98,99	C
97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	22,13	10,28	227,50	0,11	99,10	C
92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	56,72	226,88	0,11	99,21	C
92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M2	2,00	101,83	203,66	0,10	99,30	C
020203	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	SBC	SERVICO	M2	94,98	1,90	180,46	0,09	99,39	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Caldeas</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021 <b>BDI :</b> 28,35% <b>L.S. Hora:</b> 86,60% <b>L.S. Mês:</b> 49,17%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		ORSE	2022/04	06/2022
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40		SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	SERVICO	Un	3,00	57,48	172,44	0,08	99,47	C
S97599S	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE	SERVICO	un	5,00	32,22	161,10	0,08	99,54	C
S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	SERVICO	un	1,00	148,09	148,09	0,07	99,61	C
95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	126,69	126,69	0,06	99,67	C
S09433	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm	ORSE	SERVICO	m	2,00	53,48	106,96	0,05	99,72	C
I10772	Recarga de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, alcance 8m TD=80s	ORSE	MATERIAL	un	2,00	49,45	98,90	0,05	99,77	C
COMP-216199	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	m²	1,26	74,49	93,86	0,04	99,81	C
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	20,05	80,20	0,04	99,85	C
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	39,11	78,22	0,04	99,89	C
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	19,38	77,52	0,04	99,93	C
S12636	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	ORSE	SERVICO	un	3,00	23,05	69,15	0,03	99,96	C
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	SERVICO	m2	2,04	19,01	38,78	0,02	99,98	C
022147	DEMOLICAO ALVENARIA TIJOLOS FURADOS 10x20x20cm ESP.0,10m	SBC	SERVICO	M3	1,22	22,35	27,27	0,01	99,99	C
023110	RETIRADA DE DUTOS CONDUTORES PARA DRENAGEM DE CALHAS	SBC	SERVICO	M	1,00	16,56	16,56	0,01	100,00	C
I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	MATERIAL	m	8,00	0,58	4,64	0,00	100,00	C


**Subtotal até 100,00%** 211.919,20

**Outros** 0,00

**Valor total do Orçamento** 211.919,20

Eng. Paulo Augusto Lopes  
CREA 6.028-D AM/RR

## COMPOSIÇÃO DO BDI

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>		Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>DATA :</b> 21/07/2021		<b>L.S. Hora:</b> 86,60%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM		<b>BDI :</b> 28,35%		<b>L.S. Mês:</b> 49,17%		
	<b>ENDEREÇO:</b>		Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM		<b>FORTE</b>		<b>VERSÃO</b>		<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>		Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas		ORSE	2022/04			06/2022
	<b>UNIDADES:</b>		82.35M²		SBC	2022/05 - Manaus			05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>		R\$ 2.573,40		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO			05/2021
					SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO			03/2017
				SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO			04/2022	
				SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO			06/2022	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	<b>TOTAL</b>	<b>8,20</b>

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	<b>TOTAL</b>	<b>6,50</b>


I	Impostos	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>

**BDI = 28,35%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Eng. Paulo Augusto  
CREA 6.028-D AM/RR  
Chefe DEAC

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

 <small>Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo</small>	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%	
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94	0,00
B2	Feridos	4,01	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,77	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,75	6,72
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>45,17</b>	<b>16,47</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21	4,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,68	3,59
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,70	3,61
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
	<b>TOTAL</b>	<b>15,15</b>	<b>11,63</b>


<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,04	2,93
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
	<b>TOTAL</b>	<b>8,48</b>	<b>3,27</b>

**Horista = 86,60%**  
**Mensalista = 49,17%**

**A + B + C + D**

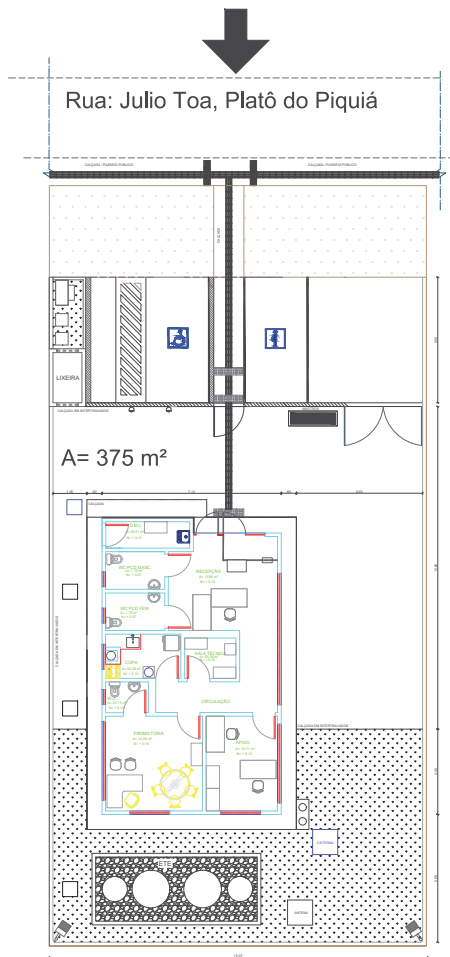
Eng. Paulo Augusto  
CREA 6.028-D AM/RR  
Chefe DEAC



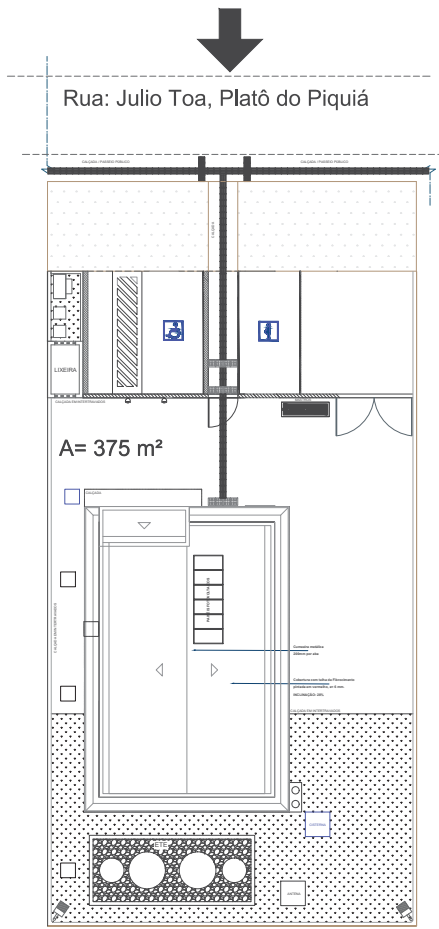
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	<b>OBRA:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>DATA :</b> 21/07/2021	<b>L.S. Hora:</b> 86,60%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Reforma da Promotoria da Comarca de Boca do Acre/AM	<b>BDI :</b> 28,35%	<b>L.S. Mês:</b> 49,17%		
	<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Julio Toa, Platô do Piquiá, s n.º, município de Boca do Acre/AM	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas	ORSE	2022/04	06/2022	
	<b>UNIDADES:</b>	82.35M²	SBC	2022/05 - Manaus	05/2022	
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.573,40	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022		
		SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	06/2022		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	86.852,41	50,00 %	50,00	100,00 %
			43.426,21	43.426,21	86.852,41
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.724,71	100,00 %		100,00 %
			2.724,71		2.724,71
3	ESCAVAÇÕES E ATERROS	1.215,10	100,00 %		100,00 %
			1.215,10		1.215,10
4	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS	1.350,68	100,00 %		100,00 %
			1.350,68		1.350,68
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	25.575,21		100,00 %	100,00 %
				25.575,21	25.575,21
6	PAVIMENTAÇÃO	13.702,11		100,00 %	100,00 %
				13.702	13.702,11
7	ESQUADRIAS	12.894,10		100,00 %	100,00 %
				12.894,10	12.894,10
8	APARELHOS E METAIS	204,91		100,00 %	100,00 %
				204,91	204,91
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.083,14	15,00 %	65,00 %	100,00 %
			162,47	704,04	1.083,14
10	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.260,45		100,00 %	100,00 %
				1.260,45	1.260,45
11	PINTURA	11.976,98		100,00 %	100,00 %
				11.976,98	11.976,98
12	DIVERSOS	8.438,58		100,00 %	100,00 %
				8.438,58	8.438,58
13	LIMPEZA	5.683,54	25,00 %	50,00 %	100,00 %
			1.420,89	2.841,77	5.683,54
14	INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	38.957,28		100,00 %	100,00 %
				38.957,28	38.957,28
		211.919,20	35.821,76	176.096,096	211.919,20
			35.821,76	176.096,96	

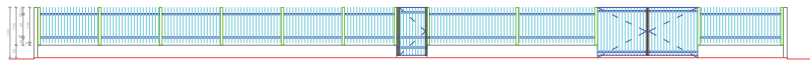
Eng. Paulo Augusto Lopes  
CREA 6.028-D AM/RR  
Chefe DEAC



1 IMPLANTAÇÃO LAYOUT  
1/100



2 IMPLANTAÇÃO: COBERTURA  
1/100



3 VISTA GRADIL  
1/100

**Legenda**

ÁREA CONSTRUÍDA  
TERRENO


4 LOCAÇÃO SEM ESCALA

CARIMBOS:

**CREA-AM**

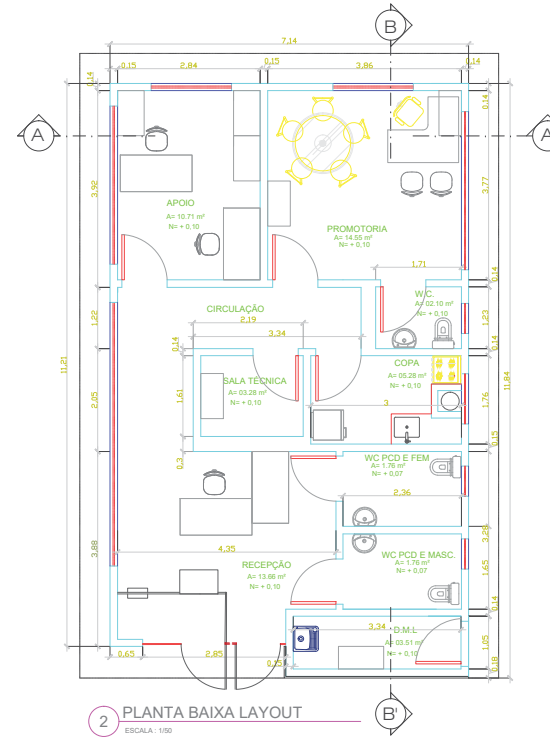
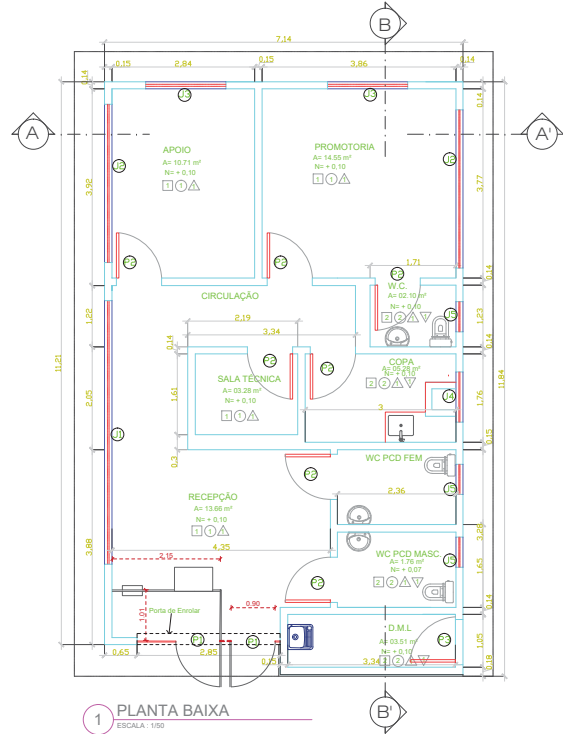
ART. Nº: \_\_\_\_\_  
DE: \_\_\_\_\_  
REGISTRO DE: \_\_\_\_\_

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
01		31/2022		


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**  
**DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE BOCA DO ACRE		PRONCHAS Nº:
LOCAL: Rua Julio Toa - S/ N.º, Platô do Piquiá - Boca do Acre / AM		
TÍTULO: ARQUITETURA - IMPLANTAÇÃO, GRADIL, LOCAÇÃO		ARQ-01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO: MAYRA NAIMAIER	ÁREA INDICADA	
DATA: 01/2018	ESCALA: INDICADA	
		REVISÃO: 01

Legenda



QUADRO 1 - ESQUADRIAS

ITENS	DIMENSÃO	ESPECIFICAÇÃO
P1	2.85X2.60	PORTA DE VIDRO, DE ABRIR 0.90M, PARTE FIXA 2.00M
P2	0.90X2.10	PORTA DE MADEIRA ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO
P3	0.90X2.10	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES
J1	1.00X5.25/1.60	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE, COM VIDRO FUMÉ 4MM NA COR PRETA
J2	1.00X3.15/1.60	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE, COM VIDRO FUMÉ 4MM NA COR PRETA
J3	1.50X1.60/0.90	JANELA DE ALUMÍNIO, DE ABRIR OU CORRER, COR FOSCA, C/ MOLDURA, VIDRO E ACABAMENTOS
J4	1.00X0.90/1.20	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM VIDRO FUMÉ 4MM, SEM BANDEIRAS, COR PRETA

QUADRO 2 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS: PISO, PAREDE, TETO, SOLEIRAS

ITEM	PISO	TETO	PAREDE	SOLEIRA
1	PORCELANATO NA COR BEGE	PVC EM PLACAS 1,25X0,625cm COR BRANCA	MASSA ACRÍLICA PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR BRANCO NEVE	EM GRANITO CINZA ANDORINHA l=15cm e=2cm
2	CERÂMICA TIPO GRÉS 20x20cm ELIANE OU EQ.		CERÂMICA TIPO GRÉS 20x20cm ELIANE OU EQ.	

QUADRO 3 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

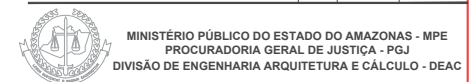
TABELA DE ESPECIFICAÇÕES	
LOUÇAS	BRANCAS - CELITE OU EQUIVALENTE
METAIS	DECA OU EQUIVALENTE
FERRAGENS	LAFONTE, PAPAIZ, PADO OU EQUIVALENTE TODAS AS MAÇANETAS DEVERAM SER DO TIPO ALAVANCA
PIA	AÇO INOX

CARIMBOS:

CREA-AM

ART. Nº: \_\_\_\_\_  
DE: \_\_\_\_\_  
REGISTRO DE: \_\_\_\_\_

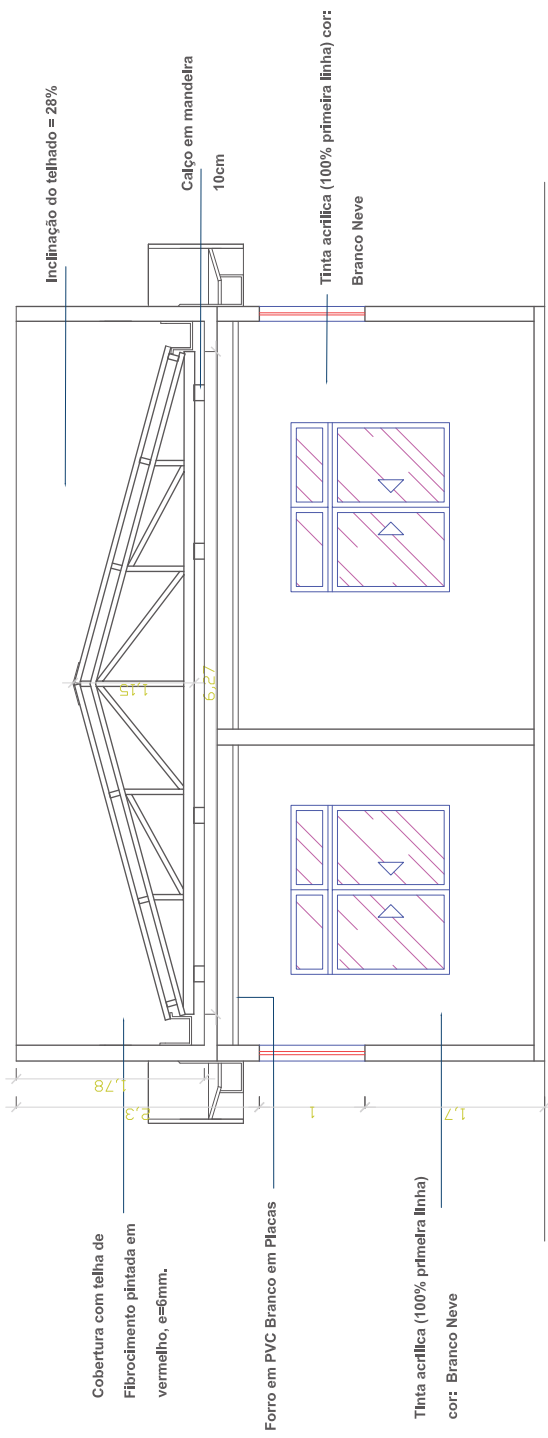
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
01		31/2022		



OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PROMOTÓRIA DE BOCA DO ACRE		ARQ-02
LOCAL: Rua Júlio Toa - S/ N.º, Platô do Piquê - Boca do Acre / AM		
TÍTULO: ARQUITETURA - PLANTA BAIXA LAYOUT/ESQUADRIAS		ARQ-02
DESENHO: MAYRA NAIMAER		
DATA: 01/2018	ÁREA INDICADA	ARQ-02
	ESCALA: INDICADA	
	REVISÃO: 01	



1 CORTE AA  
ESCALA 1/20



2 CORTE AA' - TRELIÇA  
ESCALA 1/20

CARIMBOS:

CREAMM  
ART. Nº:  
REVISÃO:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
01		31/12/2021		



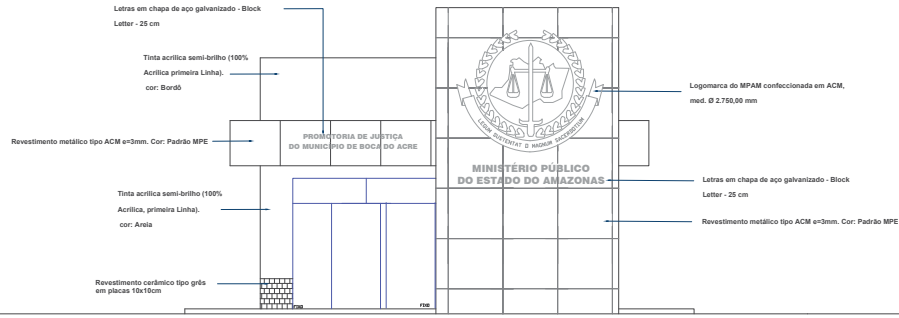
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ  
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTÓRIA DE BOCA DO AÇRE  
TOMAZ: Rua Júlio Teófilo - S/N.º - Frio do Picaú - Elos do Aço / AM

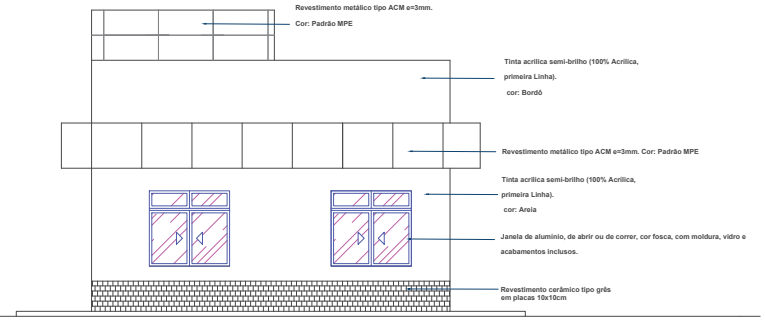
PROFISIAIS	INDICADA	PRETENDIDA
TÍTULO: ARQUITETURA - CORTES AA'		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PALLILO LOPES		
DESENHISTA: PALLILO LOPES	INDICADA	
DATA: 01/2018	ESCALA: INDICADA	PRETENDIDA: 01

ARQ-03

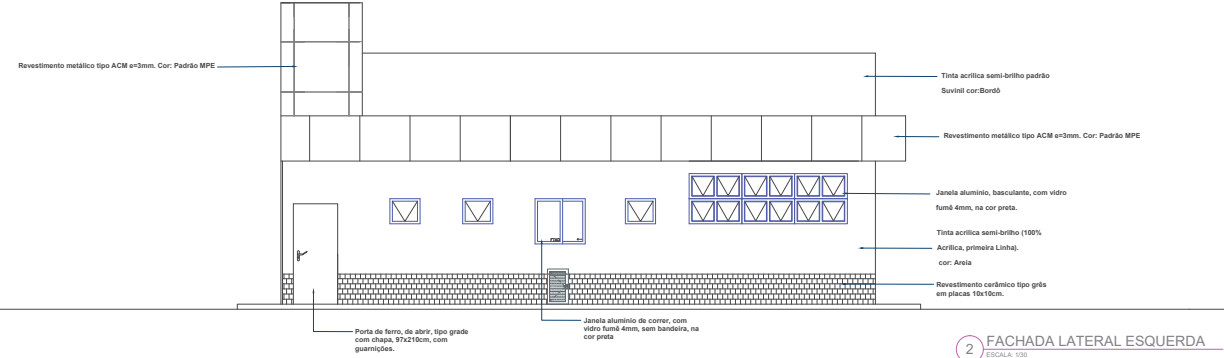




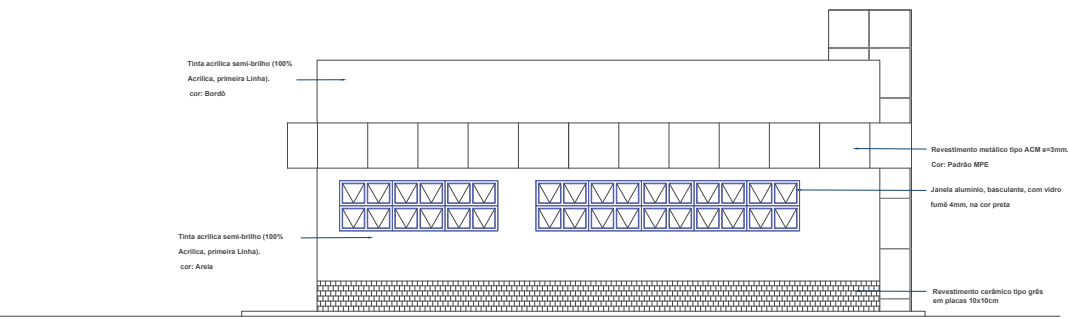
1 FACHADA FRONTAL  
ESCALA: 1/50



1 FACHADA POSTERIOR  
ESCALA: 1/50



2 FACHADA LATERAL ESQUERDA  
ESCALA: 1/50



3 FACHADA LATERAL DIREITA  
ESCALA: 1/50

CARIMBOS:

CREA-AM

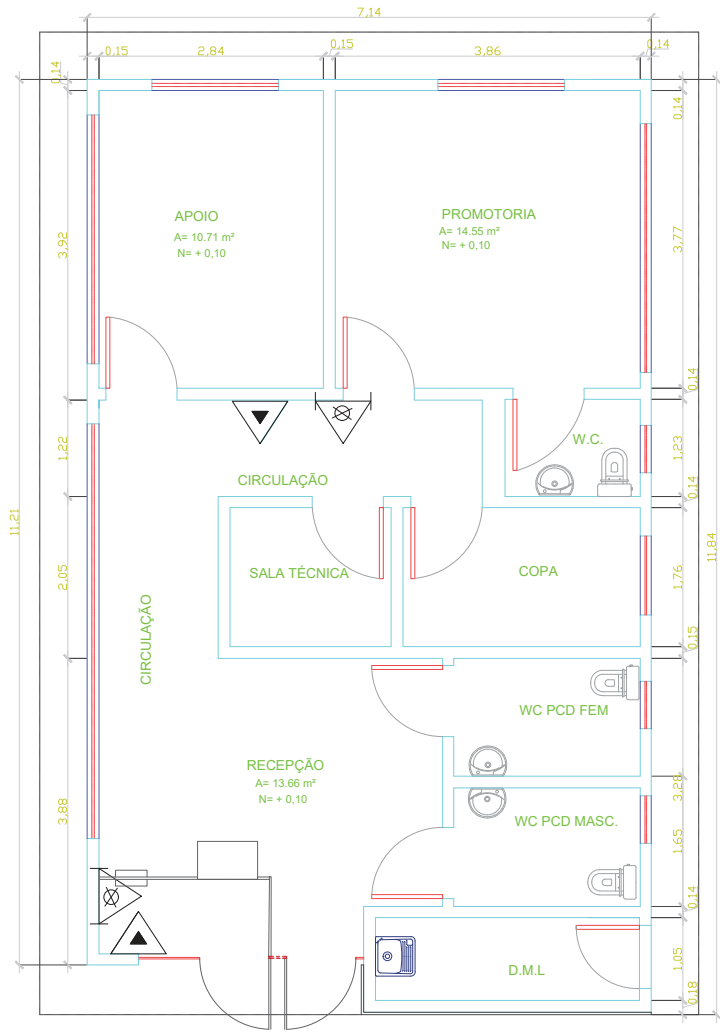
ART. Nº: \_\_\_\_\_  
DE: \_\_\_\_\_  
REGISTRO DE: \_\_\_\_\_

01								31/2022	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO					

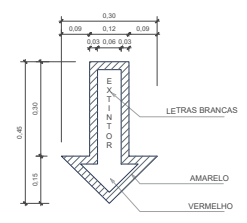
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**  
**DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC**

OBJETO	CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE BOCA DO ACRE		
LOCAL	Rua Júlio Toa - S/ N.º, Platô do Piquê - Boca do Acre / AM		
TÍTULO	ARQUITETURA - FACHADAS	FOLHA Nº.º	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	PAULO LOPES		ARQ-05
DESENHO	MAYRA NAIMAER	ÁREA INDICADA	
DATA	01/2018	ESCALA INDICADA	

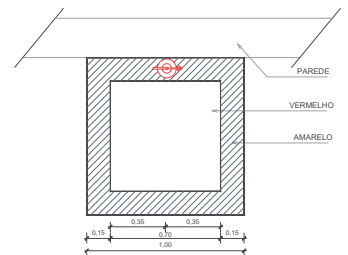




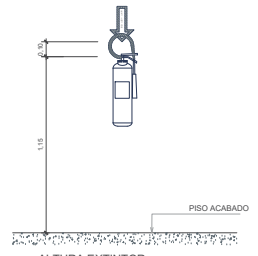
1 PLANTA BAIXA: PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
ESCALA: 1/50



SETA DE PAREDE  
SEM ESCALA  
COTAS EM m



MARCAÇÃO DE PISO  
SEM ESCALA  
COTAS EM m



ALTURA EXTINTOR  
SEM ESCALA  
COTAS EM m

2 DETALHAMENTO  
SEM ESCALA

LEGENDA

- EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - CO2
- EXTINTOR DE CARGA D'ÁGUA
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - LED

QUANTITATIVO DE MATERIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Extintor de Incêndio - Gás carbônico - CO2 - 5kg	02
02	Extintor de Incêndio - Água pressurizada 10 kg	02
03	Signalizador em vidro autocolorante fotoluminescente de saída	04
04	Signalizador em vidro autocolorante fotoluminescente para extintor	02
05	Luminária de emergência LED	05

DES: Deverão ser considerados outros materiais necessários à execução das instalações não incluído nesta lista.

CARIMBOS:

CREA-AM

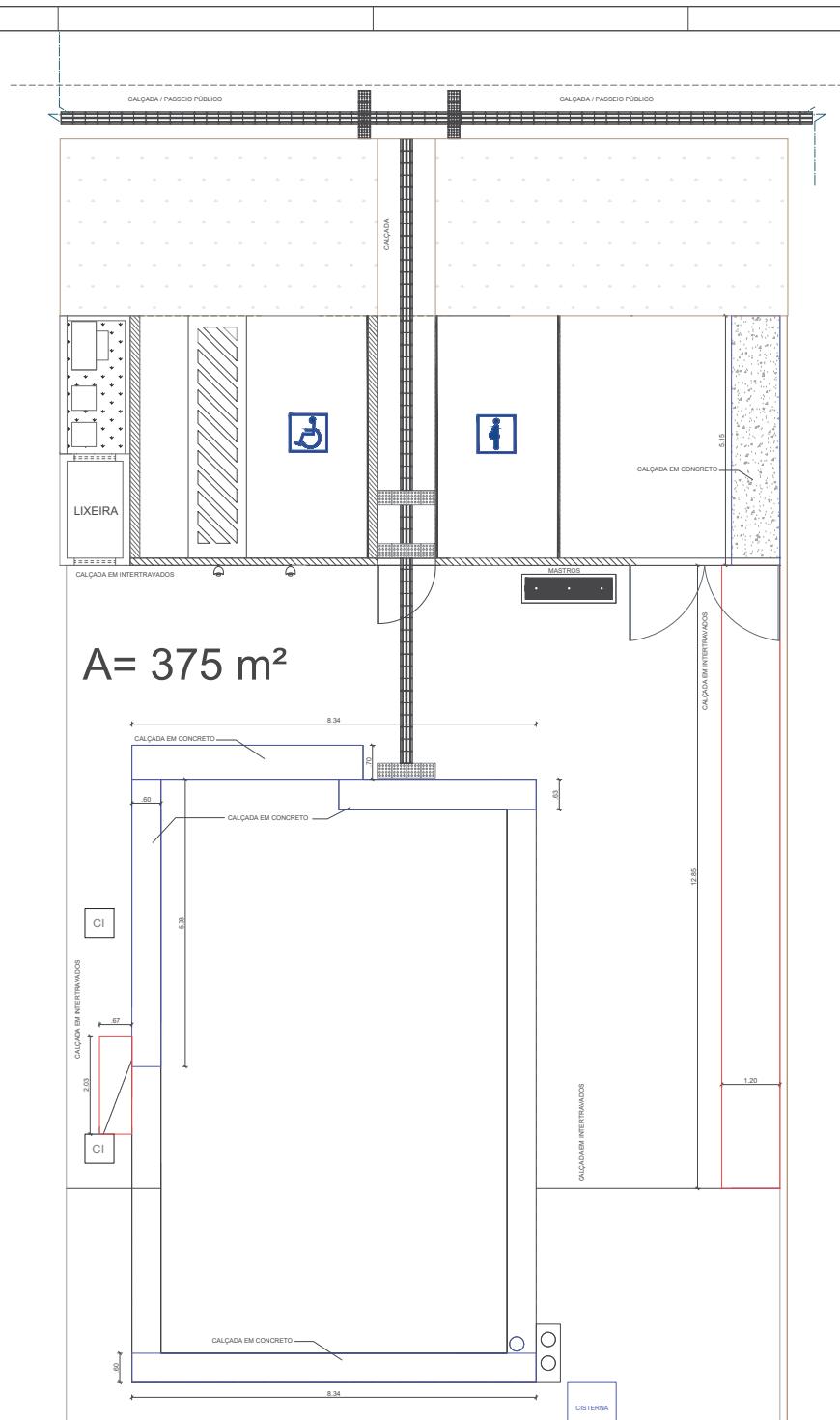
ART. Nº: \_\_\_\_\_  
DE: \_\_\_\_\_  
REGISTRO DE: \_\_\_\_\_

01		12/2021		
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ**  
**DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTÓRIA DE BOCA DO ACRE		CI-01
LOCAL: Rua Júlio Toa - S/ N.º, Platô do Piquiá - Boca do Acre / AM		
TÍTULO: PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES		
DESENHO: MAYRA NAIMAIER	ÁREA: INDICADA	REVISÃO: 01
DATA: 01/2018	ESCALA: INDICADA	





**LEGENDA**

- ÁREA DE CALÇADA DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO A DEMOLIR E A RECONSTRUIR
- ÁREA DE CALÇADA EM CONCRETO A DEMOLIR E A RECONSTRUIR

CARIMBOS:

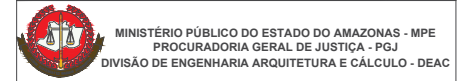
**CREA-AM**

ART. Nº: \_\_\_\_\_

DE: \_\_\_\_\_

REGISTRO DE: \_\_\_\_\_

REVISÃO   DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



OBJETO: REFORMA DA PROMOTORIA DE BOCA DO ACRE	
LOCAL: Rua Julio Toe - S/ N.º, Platô do Piquiá - Boca do Acre / AM	
TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - DEMOLIÇÃO / RECONSTRUÇÃO	PRONAL Nº: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA CARVALHO	PAV -01
DESENHO: LUCIANA CARVALHO	ÁREA INDICADA
DATA: 09/2021	ESCALA: 1/50
	REVISÃO: _____



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**

**ESCLARECIMENTOS**

**SERVIÇO:** Contratação de empresa especializada para reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM, localizada na Rua Júlio Toá, Platô do Piquiá, s/n.º, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

**LOCAL:** Rua Júlio Toá, Platô do Piquiá, s/n.º, no município de Boca do Acre/AM.

**DATA:** 13/07/2022

Esclarecimentos acerca da elaboração dos projetos, cronograma e orçamento da obra de reforma da edificação da Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre. Na elaboração do orçamento foram utilizados os preços dos insumos e composições:

SINAPI (2022/04 – Com Desoneração); SBC (2022/05 – AM/Manaus); SICRO NOVO (2022/01 - Com Desoneração); SEINFRA CE (Com Desoneração); SICRO (2016/11 - Com Desoneração); ORSE (2021/09);

Foram considerados os seguintes encargos sociais e BDI (planilha anexa):

Horista = 86,60%;

Mensalista = 49,17%;

BDI = 28,35%,

BDI Equipamentos= 17,75%.

Os valores da Mão de Obra foram ajustados em função da Convenção Coletiva 2022.

Declaro ainda que os quantitativos estão de acordo com o projetos e desenhos em anexo.

Manaus/AM, 13 de julho de 2022.

Luciana de Souza Carvalho  
Agente Técnico – Eng.º. Civil  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

### Resíduos da construção – Orientações Gerais

1. Para efeito deste Contrato, são adotadas as seguintes definições:
  - I- Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha;
  - II- Geradores: são pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos definidos neste memorial;
  - III -Transportadores: são as pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.
2. O tratamento dos resíduos da obra deverá contemplar as seguintes etapas:
  - I- caracterização: nesta etapa o gerador deverá identificar e quantificar os resíduos;
  - II- triagem: deverá ser realizada pelo gerador na origem do resíduo, respeitadas as classes de resíduos estabelecidas;
  - III- acondicionamento: o gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que seja possível, as condições de reutilização e de reciclagem;
  - IV - transporte: deverá ser realizado em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;
  - V - destinação: deverá ser prevista de acordo com o estabelecido neste memorial.
3. Os resíduos da obra deverão ser classificados da seguinte forma:
  - I- **Classe A** - São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:
    - a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
    - b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;
  - II - **Classe B** - São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;
  - III - **Classe C** - São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

IV- **Classe D** - São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

4. Os resíduos da obra deverão ser destinados das seguintes formas:

I - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

II - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

IV - Classe D: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.1 Será considerado como destino final adequado para os resíduos "Classe A":

- Pontos de beneficiamento, incluindo pedreiras de brita, devidamente legalizados com a finalidade de reciclagem de entulho;
- Aterro de cava autorizado pelo órgão ambiental;
- Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;
- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente; Nivelamento de terreno, desde que relacionado à projeto aprovado de construção.

O concreto (classe A) e a armadura (classe B), dos elementos de concreto armado, poderão ser separados no ponto de beneficiamento.

4.2 Será considerado como destino final adequado para os resíduos "Classe B":

- Cooperativas de coleta e reciclagem credenciadas no órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;
- Centros de Seleção e Reciclagem (CSRs) do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);
- Empresas comercializadoras legalizadas e recitadoras licenciadas pelo órgão ambiental





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

competente.

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.

4.3 Será considerado como destino final adequado para os resíduos "Classe C":

- Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.

- Os resíduos vegetais provenientes da remoção de vegetação, poda e capina, dentre outros, serão considerados como resíduos "Classe C", somente na impossibilidade de seu reaproveitamento, justificado tecnicamente pelo gerador dos resíduos.

4.4A comprovação do destino final adequado para os resíduos "Classe D" se dará através da apresentação do Manifesto de Adequação de Resíduos, emitido pelo órgão ambiental competente.

4.4.1 Os resíduos "Classe D" não poderão ser segregados fora do canteiro de obras e deverão ser sempre transportados em separado.

5. Será obrigatória a adoção de transportador de resíduos credenciado pelo órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB e outros), de acordo com a legislação vigente, para as classes A, B e C.

6. Como forma de controle da destinação adequada dos resíduos, classe A, B ou C, será obrigatória a apresentação de documento comprovante do transporte e destino final dos resíduos da construção, contendo, no mínimo, as informações constantes do Anexo A da NBR 15.112/2004 (ou das que lhe sucederem), além da classificação do tipo de resíduo e a etapa da obra em que foi gerado.

7. Fica, portanto, expressamente proibido:

I – o lançamento e disposição a céu aberto;

II – a queima ao ar livre ou em instalações, caldeiras ou fornos não-licenciados pelo órgão estadual responsável pelo licenciamento ambiental para essa finalidade;

III – o lançamento ou disposição em mananciais e em suas áreas de drenagem, cursos d'água, lagoas, praias, áreas de várzea, terrenos baldios, cavidades subterrâneas, poços e cacimbas, mesmo que abandonadas em áreas de preservação permanente, em áreas sujeitas à inundação num prazo menor que 100 anos;

IV – o lançamento em sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telefone, bueiros e assemelhados;

V - infiltração no solo, sem projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental competente;



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.**

VI - a disposição de resíduos sólidos em locais não adequados, em áreas urbanas ou rurais;

8. A obra será mantida limpa, com desentulho permanente e completamente isenta de restos de materiais e resíduos de serviços, bem como com os materiais instalados protegidos contra danos.
9. As dependências da obra, inclusive o canteiro, deverão ser mantidas em perfeita ordem, durante todo o período de execução.
10. Será constantemente removido o entulho proveniente da obra de forma a não ocasionar acúmulos excessivos.
11. A contratada será responsável pelo acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos da obra. Este processo deve acontecer em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem-estar público e ao Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente e conforme citado acima.
12. A Contratada se responsabilizará pelo local onde será despejado o entulho retirado do local da realização do serviço, não cabendo a PGJ-AM nenhum ônus em caso de multa ou qualquer tipo de sanção imposta por órgãos públicos fiscalizadores, quando constatada alguma irregularidade.
13. A PGJ-AM exigirá que a Contratada informe, por escrito, o local da descarga do entulho retirado da obra.

Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes  
Agente Técnico – Eng. Civil  
CREA 6.028-D AM/RR

**ANEXO IX – MODELO - CREDENCIAMENTO PARA VISTORIA TÉCNICA**

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr.  
(a) .....  
.., portador do documento de Identidade n.º ....., o (a) qual está habilitado a proceder à vistoria técnica e assinar o Atestado de Vistoria em nome da empresa ..... CNPJ ..... prevista no ITEM 6 do Projeto Básico N.º 22.2021.DEAC.0703714.2021.008190, referente ao procedimento licitatório .....  
.....

Manaus, AM, de de 2022.

*Representante(a) pela empresa licitante*

## ANEXO X – MODELO - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do item (.....) do Edital referente ao procedimento licitatório ....., que a empresa ..... inscrita no CNPJ ....., representada neste ato por seu representante credenciado, o(a) Sr. (a) ....., portador(a) do documento de identidade profissional nº ....., compareceu ao local onde será executado o serviço, conforme previsto no Item 6 do Projeto Básico N.º 23.2021.DEAC.0731784.2021.008190 e, acompanhado por representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, tomou conhecimento *in loco* dos locais e instalações, tendo pleno conhecimento das especificações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus, AM, de de 2022.

*Representante(a) designado(a) pela empresa licitante*

de acordo

*Representante da PGJ-AM*

## ANEXO XI – MODELO - DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do Item 6 do Edital referente ao procedimento licitatório  
....., que a empresa  
.....,  
representada pelo, o(a) Sr.(a)  
....., portador(a) do  
documento de identidade nº ....., **optou por não vistoriar** o local dos  
serviços conforme previsto no Subitem 6.3 do Projeto Básico N°  
3.2021.DEAC.0626140.2021.004580.

Declara ainda que nos termos do Subitem 6.4 do Projeto Básico N°  
3.2021.DEAC.0626140.2021.004580, que quaisquer alegações de desconhecimento ou  
erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos  
não serão considerados nem usados como possível juízo de valor a respeito afim de  
compensações futuras.

Manaus, AM, de de 2022.

*Representante(a) designado(a) pela empresa licitante*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.
- c) Não possuo em meu quadro de pessoal, não utilizarei, nem mantereirei relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- d) A prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.
- e) Cumpro e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.
- f) Submeto-me e concordo com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, bem como nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.
- g) Comprometo-me a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.
- h) Sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.
- i) Sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica –





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.

j) Apresentarei, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

k) Caso seja declarada vencedora da Licitação, manterei em BOCA DO ACRE – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.

l) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder ao procedimento por eventual retardamento da licitação.

m) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA  
*Representante Legal*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO IV  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) n.º \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Valor Global (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma da Edificação da Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM, localizada na Rua Júlio Toá, Platô do Piquiá, s/ n.º, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.	
<b>Valor da proposta (por extenso)</b>		

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- a) **Prazo de validade da proposta:** \_\_\_\_\_
- b) **Prazo de execução da obra:** \_\_\_\_\_
- c) **Dados Bancários:** (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente);
- d) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
- e) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ ou CPF: \_\_\_\_\_



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

### DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.
- c) Não possuo em meu quadro de pessoal, não utilizarei, nem manterei relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- d) A prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.
- e) Cumpro e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual;
- f) Submeto-me e concordo com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, bem como nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.
- g) Comprometo-me a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.
- h) Sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.
- i) Sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.

- j) Apresentarei, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- k) Caso seja declarada vencedora da Licitação, manterei em Boca do Acre – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.
- l) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder ao procedimento por eventual retardamento da licitação.
- m) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

**Obs.:** A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**Local e data:**

(assinatura)  
(nome do representante legal pela empresa)  
(CPF do representante legal)



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO V  
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

À

**Diretoria de Orçamento e Finanças**  
**Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas**  
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança  
69037-473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

*Razão Social e CNPJ da empresa*  
*Nome completo e CPF do Representante Legal*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Manaus-AM

**Ref.: Pregão Eletrônico n.º 4.050/2022-CPL/MP/PGJ**

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução no 213, de 29/06/73 e no 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

**1. Responsável Técnico**

Nome:  
Especialidade:  
Número de registro no CREA/CAU  
Assinatura:

**2. Responsável Técnico**

Nome:  
Especialidade:  
Assinatura:  
Número de registro no CREA/CAU

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local e Data  
Carimbo, nome e assinatura do representante legal